



# MUNICÍPIO DE SOROCABA

SOROCABA, 29 DE JUNHO DE 2007 / ANO XVI / Nº 1.265

DISTRIBUIÇÃO  
GRATUITA

Órgão Oficial da  
Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

PORTE PAGO  
DR/SP  
PRT/SP - 4138/93



Zaqueu Proença / Secom

**A** quarta audiência pública para discutir com a comunidade o Plano Municipal de Segurança acontece nesta segunda-feira (2), a partir das 18h30, na Escola Municipal "Dr. Getúlio Vargas". A escola fica na avenida Eugênio Salerno, 298, no bairro Santa Terezinha, na região Central da cidade.

A iniciativa é da Prefeitura de Sorocaba, sob a coordenação da Secretaria de Governo e Planejamento (SGP). A meta é discutir com a comunidade as principais demandas de cada região da cidade com relação a

participação efetiva da Guarda Municipal (GM) e das polícias Civil e Militar.

Ao todo, seis audiências serão realizadas em escolas municipais e abrangerão toda a cidade, que foi dividida em quatro regiões (norte, sul, leste e oeste), além do Centro e do Cajuru.

A SGP já realizou audiências nas zonas sul, leste e Oeste. Ainda serão visitados os bairros Novo Cajuru e Jardim Atílio Silvano.

## Seminário técnico

Representantes de todos os segmentos que trabalham com a segu-

rança pública em Sorocaba devem comparecer, nesta sexta-feira (29), ao segundo e último dia do Seminário Técnico sobre Polícia Comunitária. O evento acontece no auditório da Universidade Paulista (Unip) e é promovido pela Secretaria de Governo e Planejamento (SGP) da Prefeitura.

Na quinta (28), a filosofia da Polícia Comunitária foi debatida entre os profissionais da polícia Militar, Civil, Federal, de administração penitenciária, além dos próprios integrantes da Guarda Municipal. Nesta sexta o seminário tem prosseguimento das 7h30 às 13h.

## Congresso Brasileiro

A Guarda Municipal recebeu nesta quarta-feira (27) a visita do presidente da Associação da Guarda Municipal do Estado de São Paulo. Na oportunidade, foram discutidos os preparativos para o II Congresso Brasileiro de Guardas Municipais. Sorocaba será a sede do evento que acontece entre 11 e 13 de julho no Teatro Municipal.

A SGP disponibilizará toda a infra-estrutura necessária para as exposições previstas. Durante o congresso serão discutidos assuntos de interesses da categoria.

URBES

# Transporte coletivo

## Mais de 2.400 novos usuários já aderiram ao cartão social

Em menos de um mês, a Urbes – Trânsito e Transportes registrou que 2.429 usuários do transporte coletivo em Sorocaba procuraram as bilheteiras dos dois terminais de ônibus para fazer o cartão social. Desde o dia 1º de junho, ao adquirir o cartão, é possível fazer uma carga de apenas dois créditos, atualmente, o equivalente a R\$ 4,50. Antes, a carga inicial era de R\$ 50,00.

Com essa mudança, a Urbes quer popularizar o uso do cartão porque, além de ser mais seguro que o bilhete, agiliza também na hora da passagem pela catraca. Outro ponto que merece destaque é que depois da construção das Áreas de Transferência, as integrações “temporárias” somente poderão ser feitas por usuários que tiverem o cartão.

Carlos Lara / Saac AI

OBRAS



Zaqueu Proença / Secom

**PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA** - O prolongamento da avenida Três de Março, no Alto da Boa Vista, já se encontra parcialmente pavimentado. A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (Seobe), mantém em execução os serviços para deposição de massa asfáltica no trecho, que percorre uma extensão de 850 metros entre a Estrada da Serrinha e a Estrada do Felipe. O trânsito na região permanece alterado, com desvios pelas ruas Maria Carmen Saker e 28 de Outubro. As obras nos 8.036 metros quadrados do local começaram pela instalação de 914 metros de galerias de águas pluviais, que necessitaram da explosão de rochas no subsolo da avenida, para afixar as tubulações de concreto. Após a construção de 1.771 metros lineares de guias e sarjetas em concreto, houve a regularização do solo e um trabalho para reforçar sua base, antes da pavimentação.



**SANEAMENTO** - Em mais duas frentes de trabalho do Programa de Despoluição do Rio Sorocaba, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) está concluindo as obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário dos núcleos habitacionais Ipanemímba do Meio e Quintais do Imperador, bairros localizados em regiões afastadas da cidade e que até então não possuíam infra-estrutura de saneamento. Além de redes coletoras de esgoto, os dois bairros contarão também com Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs), obras que deverão estar concluídas até o final do próximo mês de julho.

EDUCAÇÃO

## Alunos da rede municipal entram em férias no dia 7

A chegada do inverno é prenúncio de férias. Quem estuda na rede municipal de ensino já pode entrar em contagem regressiva: o último dia de aulas será no dia 6 de julho, com retorno no dia 25. Nos dias 23 e 24, somente os professores estarão nas unidades para atividades de planejamento. Vale lembrar ainda que não terão férias os 4.279 alunos que frequentam a educação infantil no período integral (creche).

Conforme a Secretaria da Educação de Sorocaba, a rede conta atualmente com



Zaqueu Proença / Secom

cerca de 45 mil alunos matriculados em 126 unidades (89 voltadas à educação infantil; 37 ao ensino fundamental, médio e Educação de Jovens e Adultos).

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## LEIS

### LEI Nº 8.195, DE 26 DE JUNHO DE 2007.

(Dispõe sobre denominação de "ISAIAS FRANCISCO CARDOSO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 98/2007 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ISAIAS FRANCISCO CARDOSO" a Rua sem nome, localizada no Jardim Aeroporto, que se inicia na altura do nº 774 da Rua Adão Pereira de Camargo e termina na Rua Olímpio Mentone, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1932 - 2006".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### (Processo nº 14.598/2007) LEI Nº 8.196, DE 26 DE JUNHO DE 2007.

(Dispõe sobre denominação de "TEREZINHA SILVA LEITE" a uma ciclovia de nossa cidade e dá outras providências)

Projeto de Lei nº 99/2007 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "TEREZINHA SILVA LEITE" a ciclovia, localizada na Avenida 15 de Agosto, à margem direita do Rio Sorocaba, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita - 1949 - 1981".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### LEI Nº 8.197, DE 26 DE JUNHO DE 2007.

(Dispõe sobre denominação de "PRAÇA DOS AMIGOS" a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 106/2007 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "PRAÇA DOS AMIGOS" a praça localizada na confluência das Ruas Itanguá e Humberto de Campos, Jardim Nova Esperança, nesta cidade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### Processo nº 14.599/2007 LEI Nº 8.198, DE 26 DE JUNHO DE 2007.

(Dispõe sobre denominação de "IVONE ZINSLY DE FREITAS" a um Centro Municipal de Lazer e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 114/2007 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "IVONE ZINSLY DE FREITAS" o Centro Municipal de Lazer situado em Vila Haro, na confluência das Ruas Antônia L. Bravo e Padre Pedro Domingues Paes, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita - 1939 - 1994".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### Processo nº 8.106/2005 LEI Nº 8.199, DE 26 DE JUNHO DE 2007.

(Dispõe sobre alteração dos dispositivos da Lei nº 7.359, de 07 de abril de 2005, que instituiu a Semana do Hip Hop em Sorocaba e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 88/2007 - autoria do Vereador ANTONIO ARNAUD PEREIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 7.359, de 07 de abril de 2005, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituída no município de Sorocaba a Semana do Hip Hop, a ser realizada anualmente no período de 12 a 20 de novembro." ( N.R.)

Art. 2º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA TERESINHA DEL CISTIA  
Secretária da Educação

ANDERSON SANTOS  
Secretário da Cultura

JOSÉ ANTONIO MATIELLO  
Secretário de Esportes e Lazer

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

### LEI Nº 8.200, DE 26 DE JUNHO DE 2007.

(Dispõe sobre denominação de "ANTONIO RUIZ" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 132/2007 - autoria do Vereador PAULO FRANCISCO MENDES.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ANTONIO RUIZ" a Rua F, localizada no Jardim Nova Esperança, travessa paralela com as Ruas Itanguá e Maria de Lurdes Ferreira, no mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 1929 - 2007".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE  
**SOROCABA**

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
Imprensa Oficial - Lei nº 2.843 - 25/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO  
Av. Eng. Carlos Rinaldo Mendes, 3.041 - 4º andar  
Sorocaba - SP - Fone / Fax: (015) 3238-3480

DIRETORA DE IMPRENSA  
Nairi Penna

OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO E EDITOR  
RESPONSÁVEL  
Lincoln Santos Salazar - INB: 33.737 DRT/SP

COMPOSIÇÃO E IMPRESSÃO  
Imprensa Sistema Gráfica e Editora Ltda.  
Av. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, 199  
Votorantim - SP - Fone: (015) 2162-8380



GOVERNO  
MUNICIPAL

PREFEITO  
Vitor Lippi

VICE-PREFEITO  
Geraldo de Moura Caiuby

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Januário Renne

SECRETARIA DA CIDADANIA  
Maria José de Almeida Lima

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO  
Carlos Alberto Maria

SECRETARIA DA CULTURA  
Anderson Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO  
Daniel de Jesus Leite

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
Maria Teresinha Del Cistia

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER  
José Antônio Matiello

SECRETARIA DE FINANÇAS  
Fernando Mitsuo Furukawa

SECRETARIA DE GOVERNO E  
PLANEJAMENTO  
Maurício Biazotto Corte

SECRETARIA DA HABITAÇÃO,  
URBANISMO E MEIO AMBIENTE  
José Dias Batista Ferrari

SECRETARIA DA JUVENTUDE  
Antônio Carlos Bramante

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS  
Marcelo Tadeu Athayde

SECRETARIA DE OBRAS E  
INFRA-ESTRUTURA URBANA  
José Antônio Bolina

SECRETARIA DE PARCERIAS  
José Mauricio Dell'Osso Cordeiro

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
Rodrigo Moretto

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO  
Luís Alberto Firmino

SECRETARIA DA SAÚDE  
Nilton Ribeiro Palma

SECRETARIA DE TRANSPORTES  
Renato Gianolla

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E SOCIAL  
Renato Gianolla

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Pedro Dal Plan Torres

Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.201,  
DE 26 DE JUNHO DE 2 007.**

(Dispõe sobre denominação de “ALFREDO LUIZ SILVA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 121/2007 - autoria do Vereador JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ALFREDO LUIZ SILVA” a Rua 07, localizada no Jardim San Marino, que se inicia na Rua 01 e termina na Rua 06 do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1888 - 1942”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.202,  
DE 26 DE JUNHO DE 2 007.**

(Dispõe sobre denominação de “ALÍRIO CONTÓ” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 124/2007 - autoria da Vereadora TÂNIA BACCELLI.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

## DECRETOS

**DECRETO Nº 15.679,  
DE 20 DE JUNHO DE 2 007.**

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº

Art. 1º Fica denominada “ALÍRIO CONTÓ” a Rua 2-A, localizada no Jardim Horizontes de Sorocaba, que se inicia na Rua 2, e termina em *cull-de-sac*, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1924 - 1984”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**LEI Nº 8.203,  
DE 26 DE JUNHO DE 2 007.**

(Dispõe sobre denominação de “JOSÉ DARIO DE OLIVEIRA - ZÉ MENINO” a uma praça pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 137/2007 - autoria do Vereador MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “JOSÉ DARIO DE OLIVEIRA - ZÉ MENINO” a praça localizada na confluência das Ruas Mário Campolim e Ilda do Amaral Cussioli, no Jardim Isaura, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito - 1933 -1994”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

8.053 de 13 de dezembro de 2006 e Lei nº 8.184 de 06 de junho de 2007 autoriza a Prefeitura Municipal de Sorocaba abrir crédito especial suplementar para construção da Casa do Cidadão.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Especial no importe de R\$

2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), para atender construção da Casa do Cidadão.

**Valores Suplementados**

| Órgão                  | Economia     | Funcional   | Ação | Fonte | Valores      |
|------------------------|--------------|-------------|------|-------|--------------|
| 15.01.00               | 4.4.90.51.00 | 04 122 6014 | 1381 | 1     | 2.000.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO |              |             |      |       | 2.000.000,00 |

Art. 2º O recurso para a cobertura deste Decreto é o proveniente de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de junho de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DECRETO Nº 15.680, DE 20 DE JUNHO DE 2 007.**

(Dispõe sobre alteração no orçamento vigente e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 6º da Lei nº 8.053, de 13 de dezembro de 2006.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no importe de R\$ 545.000,00 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

**Valores Suplementados**

| Dotação | Órgão    | Econômica    | Funcional   | Ação | Fonte | Valor      |
|---------|----------|--------------|-------------|------|-------|------------|
| 291     | 09.01.00 | 3.3.90.39.00 | 15 451 5003 | 2173 | 1     | 100.000,00 |
| 292     | 09.01.00 | 3.3.90.39.00 | 15 451 5003 | 2174 | 1     | 300.000,00 |
| 345     | 09.01.00 | 4.4.90.51.00 | 15 451 5003 | 1110 | 1     | 145.000,00 |

Total da Suplementação — 545.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura deste Decreto serão obtidos com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

**Valores Anulados**

| Dotação | Órgão    | Econômica    | Funcional   | Ação | Fonte | Valor      |
|---------|----------|--------------|-------------|------|-------|------------|
| 297     | 09.01.00 | 3.3.90.39.00 | 15 452 5001 | 2169 | 1     | 140.000,00 |
| 343     | 09.01.00 | 4.4.90.51.00 | 15 451 5003 | 1109 | 1     | 405.000,00 |

Total da Anulação — 545.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 20 de junho de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

FERNANDO MITSUO FURUKAWA  
Secretário de Finanças

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 1.922/2007)  
DECRETO Nº 15.683,  
DE 25 DE JUNHO DE 2 007.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 1.922/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Orlando Martins Rodrigues e/ou sucessores.

Local: Avenida Santos Dumont nº 243 – Bairro da Terra Vermelha - Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 21,95 m² - Remanescente = 78,05 m² - Área Const.53,30 m².

Transcrição nº 78.539 - 1º ORI.

Descrição: Faz frente para a Avenida Santos Dumont, lado ímpar dessa artéria, esquina com a Rua Castanho Taques, medindo 5,00 metros; no lado direito de quem da avenida olha para o imóvel mede 6,69 metros, confrontando com a Rua Castanho Taques; no lado esquerdo mede 4,26 metros, confrontando com o prédio nº 233 de João A. R. Maestro; e, nos fundos mede em reta 2,41 metros e em curva pelo desenvolvimento de 4,71 metros, confrontando com o remanescente do prédio nº 243, encerrando a área de 21,95 m². OBS.: No imóvel acima descrito existe edificado em alvenaria a área de 53,30 m².

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de junho de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 7.776/2003)  
DECRETO Nº 15.684,  
DE 25 DE JUNHO DE 2007.**

(Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 13.905, de 16 de setembro de 2003, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica expressamente revogado o Decreto nº 13.905, de 16 de setembro de 2003, que dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário, pelo Sr. Francisco Gamarano.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de junho de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 9.892/2007)  
DECRETO Nº 15.685,  
DE 25 DE JUNHO DE 2007.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do imóvel municipal abaixo descrito e caracterizado, pela SOCIEDADE AMIGOS DE BAIRRO DA VILA ANGÉLICA, conforme consta do Processo Administrativo nº 9.892/2007, a saber:

Descrição: Imóvel constituído por uma sala integrante do prédio onde acha-se instalado o Centro Esportivo Dr. Pitico, pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, localizado à Rua Anselmo Rolim, na Vila Tortelli, nesta cidade.

Art. 2º A permissionária poderá utilizar o imóvel apenas para atividades específicas de danças e lutas, que não são contempladas na grade de atividades do Centro Esportivo “Dr. Pitico”, nos horários ociosos da grade semanal do próprio esportivo, de forma comunitária, aos interessados em praticá-las, sem nenhum tipo de restrição ou qualquer exigência de pagamento, o que será prévia e periodicamente acompanhado pela Secretaria de Esportes e Lazer – SEMES, vedada a sua utilização para fins comerciais.

Art. 3º A permissionária obriga-se a fornecer e manter recursos humanos próprios, viabilizando o funcionamento e o atendimento aos munícipes que quiserem praticar, no local, as atividades mencionadas no artigo anterior, bem como, a equipá-lo com o necessário material a ser utilizado para o desenvolvimento das atividades especificadas.

Art. 4º A permissionária assinará Termo de Responsabilidade, pelo qual se obrigará a manter o imóvel limpo após o uso e a zelar pelos equipamentos do mesmo, sem ônus à Administração Pública Municipal.

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de junho de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO MATIELLO  
Secretário de Esportes e Lazer

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 15.032/95)  
DECRETO Nº 15.686,  
DE 25 DE JUNHO DE 2007.**

(Dispõe sobre substituição de membro do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras provi-

dências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, nos termos da Lei nº 5.036, de 26 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 5.573, de 20 de fevereiro de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. Gláucia Valéria Borges da Silva, em substituição a Sra. Edith Maria Garboggini Di Giorgi, representante da Secretaria da Saúde, para atuar, como conselheiro titular, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Fica nomeada a Sra. Maysa Souza Soares, em substituição à Sra. Gláucia Valéria Borges da Silva, representante da Secretaria da Saúde, para atuar como conselheiro suplente, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Fica nomeada a Sra. Raquel Lopes Menezes, em substituição ao Sr. Edson André Martins Salina, representante da Secretaria de Relações do Trabalho, para atuar como conselheiro titular, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Fica nomeada a Sra. Regina Maria Aparecida Maiello Alcolá, em substituição a Sra. Vânia de Fátima Cavalheiro Singh, representante da Secretaria da Educação, para atuar como conselheiro suplente, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 5º Fica nomeada a Sra. Cleide de Oliveira Rimes, em substituição a Sra. Maria Margarete Nunes, representante da Secretaria de Finanças, para atuar como conselheiro titular, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º Fica nomeada a Sra. Selma Aparecida de Moura Gonçalves, em substituição a Sra. Raquel Lopes Menezes, representante da Secretaria de Finanças, para atuar como conselheiro suplente, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 7º Fica nomeada a Sra. Aline Alves Marchetto, em substituição a Sra. Maria Aparecida Rodrigues Athayde, representante da Secretaria da Cidadania, para atuar como conselheiro suplente, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 8º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 14.535, de 29 de julho de 2005.

Art. 9º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de junho de 2 007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

MARIA JOSÉ DE ALMEIDA LIMA  
Secretária da Cidadania

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 9.673/2007)  
DECRETO Nº 15.687,  
DE 25 DE JUNHO DE 2007.**

(Declara imóvel de utilidade pública, para fins de desapropriação, destinado a melhoria do sistema viário e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, destinado a melhoria do sistema viário, o imóvel abaixo descrito e caracterizado, conforme consta do Processo Administrativo nº 9.673/2007, a saber:

Proprietário: consta pertencer ao Sr. Ezequiel Santilho de Lima e s/m e/ou sucessores.

Local: Av. Pército de Souza Queiroz nº 960 – Lote 1 C - Quadra 40 - Vila Barão – Sorocaba - SP.

Área: Incidente = 17,75 m² - Remanescente = 162,25 m².

Matrícula nº 107.560- 1º ORI.

Descrição: Terreno com frente para a Av. Pército de Souza Queiroz, na Vila Barão onde mede 6,00 metros; no lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 2,93 metros, confrontando com 1 D; no lado esquerdo mede 2,82 metros, confrontando com 1 B, e nos fundos 6,00 metros confrontando com o remanescente do mesmo lote, encerrando a área de 17,75 m². OBS. No imóvel acima descrito não existe edificação.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e à forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, expropriação amigável, com doação gratuita ou outra forma de aquisição prevista no Código Civil Brasileiro, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

I - que o preço não ultrapasse o respectivo laudo de avaliação;

II - que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidões negativas que provem não existirem quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 061/2007-URBES)  
DECRETO Nº 15.688,  
DE 26 DE JUNHO DE 2007.**

(Dispõe sobre permissão de uso de bem público municipal, a título precário e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial, pela Lei nº 6.144, de 02 de maio de 2000,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso do bem público municipal abaixo descrito e caracterizado, pelos Moradores da Rua Profa. Maria de Lourdes Murad Dias Lopes, situada nesta cidade, no loteamento “Jardim Elton Ville”, por 48 (quarenta e oito) meses, diariamente no período das 19:00 às 7:00 horas, conforme consta do Processo nº 061/2007-Urbes, a saber:

“Terreno caracterizado pela Rua Professora Maria de Lourdes Murad Dias Lopes, no loteamento denominado “Jardim Elton Ville”, nesta cidade, contendo a área de 1.192,00 m² (hum mil e cento e noventa e dois metros quadrados), pertencente à Prefeitura Municipal de Sorocaba, com as seguintes

características e confrontações: faz testada para a Rua Martinica, onde mede 12,00 metros, seguindo sua descrição no sentido horário; deflete à direita e segue 69,00 metros, confrontando com os lotes nºs 2, 3, 4 e 5, todos da quadra "E", do mesmo loteamento; segue em curva à esquerda, no desenvolvimento de 12,00 metros, confrontando com os lotes nºs 5 e 6, da mesma quadra; segue em reta 9,00 metros, confrontando com o lote nº 6; deflete à direita e segue 15,00 metros, confrontando com o sistema de lazer do mesmo loteamento; segue em curva à direita, no desenvolvimento de 14,47 metros, confrontando com o lote nº 7; segue em curva à esquerda, no desenvolvimento de 4,71 metros, confrontando também com o lote nº 7; deflete à direita e segue 3,00 metros, confrontando com outro sistema de lazer do mesmo loteamento; segue em curva à esquerda, no desenvolvimento de 4,71 metros, confrontando com o mesmo sistema de lazer; segue em reta 14,00 metros, confrontando com o mesmo sistema de lazer; continua em reta mais 56,00 metros, confrontando com os lotes nºs 8, 9 e 10, todos da quadra "E", do mesmo loteamento, indo atingir o ponto de partida desta descrição, onde fecha o perímetro".

Art. 2º Os permissionários poderão utilizar o imóvel exclusivamente para instalação de correntes e colocação de guaritas de segurança, nos horários previstos no artigo anterior.

§ 1º Os permissionários ficarão responsabilizados pela retirada das correntes em casos de necessidade para os serviços públicos necessários e nos horários previstos no "caput" do artigo 1º, deste Decreto.

§ 2º Os permissionários ficam obrigados a colocar sinalização adequada no local das correntes e guaritas, a fim de se evitar acidentes de qualquer natureza, conforme orientação da SETRAN – Secretaria de Transportes.

Art. 3º Os permissionários arcarão com todas as despesas para implementação do previsto neste Decreto, não recaindo nenhum ônus à Municipalidade.

Art. 4º Os permissionários assinarão Termo de Recebimento e Responsabilidade pelo qual se obrigam a manter o bem público municipal limpo e conservado, defendendo-o de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, inclusive no horário previsto no artigo 1º, deste Decreto.

Art. 5º As eventuais benfeitorias existentes no imóvel, quando de sua devolução ao Poder Municipal, ficarão integradas ao Patrimônio Público Municipal, ficarão integradas ao patrimônio deste, sem que caiba aos permissionários direito a qualquer indenização ou retenção.

Art. 6º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independentemente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

RENATO GIANOLLA  
Secretário de Transportes

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo CPL nº 086/2007)  
DECRETO Nº 15.689,  
DE 26 DE JUNHO DE 2007.**

(Dispõe sobre permissão de uso a título precário, mediante exploração de Banca de Jornais e Revistas e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos constantes do Processo CPL nº 086/2007,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido, a título precário e oneroso, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação deste Decreto, o uso da área pública localizada na Praça Renato Camargo Garcia – Vila Trujillo, nesta cidade, para exploração de banca de jornais e revistas, ao Sr. KORYN DE OLIVEIRA, portador do RG. nº 28.669.794-4 e CNPF nº 215.454.748-69, residente e domiciliado à Estrada da Querência, nº 554, Bairro Genebra, Brigadeiro Tobias nesta cidade, conforme consta do Processo CPL nº 086/2007.

Art. 2º A presente permissão far-se-á por contrato, obrigando-se o permissionário ao cumprimento das normas e condições ali estipuladas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JANUÁRIO RENNA  
Secretário da Administração

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 7.107/2004)  
DECRETO Nº 15.690,  
DE 26 DE JUNHO DE 2007.**

(Dispõe sobre fechamento do Loteamento Residencial "Jardim Vila Verona", e dá outras providências).

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, pela Lei nº 4.438, de 16 de novembro de 1993,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o fechamento do Loteamento Residencial "JARDIM VILA VERONA", localizado à Avenida Paraná, Bairro do Cajuru, nesta cidade.

Art. 2º Fica permitido o uso dos bens públicos municipais abaixo descritos e caracterizados, a Associação dos Moradores do "Jardim Vila Verona", conforme consta do Processo Administrativo nº 7.107/2004, a saber:

I – Área de 25.421,96 metros quadrados, destinada a Sistema de Lazer/Área Verde I

II - Área de 10.158,03 metros quadrados, destinada a Sistema de Lazer/Área Verde II;

III – Área de 65.024,33 metros quadrados, destinada a Sistema Viário.

Art. 3º A Associação poderá utilizar os bens públicos municipais apenas para a destinação específica de cada um deles, conforme previstas no artigo anterior.

Art. 4º A Associação, através de seus representantes, assinará termo de responsabilidade pelo qual

se obrigará a manter os bens públicos municipais limpos e conservados, defendendo-os de qualquer turbacão ou esbulho, permitindo que os agentes da municipalidade adentrem à área sempre que necessário, assim como a pagar as tarifas públicas incidentes sobre o imóvel ora permitido, decorrentes de serviços públicos mensuráveis e divisíveis, utilizados pela permissionária ou postos a sua disposição.

Art. 5º A presente permissão é revogável a qualquer tempo, independentemente de qualquer indenização, sem prévio aviso, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**(Processo nº 14.600/2007)  
DECRETO Nº 15.692,  
DE 28 DE JUNHO DE 2007.**

(Dispõe sobre a convocação da Terceira Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências). VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Decreto Federal nº 5.790, de 25 de maio de 2006; da Resolução Normativa nº 04, de 06 de dezembro de 2006, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual nº 51.762, de 18 de abril de 2007,

D E C R E T A:

## PORTARIA

Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ERRATA

PORTARIANº 22.572

Portaria nº 22.572, de 18 de junho de 2007, publicada em 22/06/07;

Processo nº 7.148/2007

onde se lê:

-Valdir Rodrigues de Oliveira (SEMES)

- Enierson de Zoppa (SEMES)

- Dr. Ademir Hinomu Watanabe (SES)

- Fernando Agrelia (Polícia Militar)

Leia-se:

Valdir Antunes de Oliveira (SEMES);

Emerson de Zoppa (SEMES);

Dr. Ademir Hiromu Watanabe (SES);

Ten. Fernando Agrella (Polícia Militar).

Sorocaba, 27 de junho de 2007

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais.

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar no período compreendido entre 1º a 31 de agosto de 2007, sob a coordenação da Secretaria da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente - SEHAUM.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do Lema: "Desenvolvimento Urbano com Participação Popular e Justiça Social" e do Tema: "Avançando na Gestão Democrática das Cidades".

Art. 3º O Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente instituirá, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante Resolução, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I – Gestores, administradores públicos e legislativos municipais: 42,3%;

II – Movimentos sociais e populares: 26,7%;

III – Trabalhadores, por meio de suas entidades sindicais: 9,9%;

IV – Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: 9,9%;

V – Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: 7%;

VI – Ong's com atuação na área: 4,2%.

Parágrafo único. À Comissão Preparatória Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de junho de 2007, 352º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

MARCELO TADEU ATHAYDE  
Secretário de Negócios Jurídicos

JOSÉ DIAS BATISTA FERRARI  
Secretário da Habitação, Urbanismo e do Meio Ambiente

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**SEJ**

## Secretaria de Negócios Jurídicos

**DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

1- PROCESSO Nº 6.128/2007  
Interessado – ANTONIO TADEU PERELLA  
Assunto – Solicitação  
Requerimento datado de – 09/03/2007  
Despacho - INDEFERIDO

2- PROCESSO Nº 12.511/2007  
Interessado – NILCEIA ALVES TEIXEIRA IZABEL  
Assunto – Permissão de Uso  
Requerimento datado de 21/05/2007  
Despacho - INDEFERIDO

3- PROCESSO Nº 8.405/2007  
Interessado – GIRO FREIOS LTDA  
Assunto – Permissão de Uso  
Requerimento datado de 27/03/2007  
Despacho - INDEFERIDO

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

**DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS****NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAMOS** os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de cópias xerográficas. Referidas cópias devem ser retiradas nesta Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, sita no térreo do Paço Municipal, no horário das 8h00 às 16h00, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

**SERH**

## Secretaria de Recursos Humanos

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendemos as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) ANA DOMINGAS SCOVOLI, Auxiliar de Enfermagem, Grupo AD 12, referencia 01, tem direito aos benefícios de **adicional de tempo de serviço** de 19 % (Dezenove por cento) adquirido em Junho de 2007, tudo conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba. Sorocaba, em 27 de Junho de 2007.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretora de Área de Adm Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) MARLENI DE

PROCESSOS DEFERIDOS  
1 - PROCESSO Nº 6.209/97  
INTERESSADO – GILMAR CORREA DUTRA  
ASSUNTO – Cópia da Planta  
SOLICITANTE – JOÃO MARIA PINTO

2- PROCESSO Nº 10.938/2007  
INTERESSADO – FRANCINE ALICE AGUILLAR  
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo  
SOLICITANTE – FRANCINE ALICE AGUILLAR

3- PROCESSO Nº 6.077/99  
INTERESSADO – ZACARIAS RODRIGUES DE JESUS  
ASSUNTO – Cópia do Processo  
SOLICITANTE – ANTONINO DE ALMEIDA MOURA

4- PROCESSO Nº 1.533/99  
INTERESSADO – LAURO GABRIEL  
ASSUNTO – Cópia de Projeto  
SOLICITANTE – JOÃO ANTONIO GABRIEL

5- PROCESSO Nº 8.288/99  
INTERESSADO – COOPERATIVA HABITACIONAL MANCHESTER  
ASSUNTO – Cópia dos Processos nºs. 17.204/98 e 8.288/99  
SOLICITANTE – MAURICIO RODRIGUES DA SILVA

6- PROCESSO Nº 18.984/91  
INTERESSADO – ONOFRE BRUNO FILHO E OUTROS  
ASSUNTO – Cópia de fls. do Processo  
SOLICITANTE – ROBERTO DE ALMEIDA MARCOS

MARIA APARECIDA RODRIGUES  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SOUSA MACHADO STRAMANDINOLI, Diretor de Escola – Nível II, Grupo QM51, referencia 08, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Fevereiro de 1999, e o **adicional de tempo de serviço** de 28% (Vinte e Oito por cento) adquiridos em Maio de 2007, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba. Sorocaba, em 27 de Junho de 2007.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretora de Área de Adm Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) MARIA CRISTINA FRANCO, Professor de Educação Básica I – Nível II, Grupo QM41, referencia 09, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Setembro de 1995, e o **adicional de tempo de serviço** de 31% (Trinta e Um por cento) adquiridos em Setembro de 2006, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados

na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba. Sorocaba, em 27 de Junho de 2007.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretora de Área de Adm Pessoal

**TERMO DE CONCESSÃO**

Atendendo as disposições contidas na resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com a solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com os artigos 133 e 143, da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro 1991, que o (a) Sr (a) ADAIL PANDOLFI, Motorista Especializado, Grupo OP11, referencia 02, tem direito aos benefícios de **sexta-parte** a partir de Março de 2005, e o **adicional de tempo de serviço** de 22% (Vinte e Dois por cento) adquiridos em Março de 2007, tudo conforme consta dos registros funcionais do funcionário arquivados na Divisão de Administração de Pessoal, desta Prefeitura Municipal de Sorocaba. Sorocaba, em 27 de Junho de 2007.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

LAIDE APARECIDA PINTO TRINDADE  
Diretora de Área de Adm Pessoal

**RESOLUÇÃO SERH/DAP/Nº 016/2007**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 3.005/78, Considerando os fatos constantes do Processo Regular Sumário GMS/Corregedoria 22/07. Considerando o disposto no artigo 1º do Decreto nº 9.406, de 19 de setembro de 1.995, e Lei 4.519/94.

**RESOLVE:**

Homologar a Pena de REPREENSÃO ao funcionário AUGUSTO CESAR PIRES OHRI, Guarda Municipal de 1ª Classe, da Secretaria de Governo e Planejamento, por infringência ao artigo 55, XXI; c/c o artigo 54, I; c/c o artigo 85, I; c/c o artigo 87, I; c/c o artigo 80, c/c o artigo 76 (ampla defesa) todos da Lei 4.519 de 13 de Abril de 1994. Publique-se.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Junho de 2007.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 54679 / DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LUCIMARA DA SILVEIRA GARCIA DE LUCA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 25 de Junho de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA APARECIDA JUSTI SILVA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 26 de Junho de 2007

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 54680 / DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº

3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, REJANE APARECIDA LORENÇON BERA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 25 de Junho de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de GIULIANA COSTA RIBEIRO, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 26 de Junho de 2007

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 54681 / DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, ANDREA CRISTINA ROSA MOREIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- P da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 25 de Junho de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CRISTIANE ANDREA SIMON DE ALMEIDA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 26 de Junho de 2007

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 54682 / DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CARLA STEFANIA DE PAULA SANTOS para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 25 de Junho de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de CLEIDE ANDRADE MONTEIRO DOS SANTOS, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 26 de Junho de 2007

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 54683 / DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, VANESSA LARROY CUCHERA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- P da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 25 de Junho de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de LIGIA TOFFOLI, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 26 de Junho de 2007

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 54689 / DAP**

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contra-

tar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, CRISTIANE ANDRADE VIEIRA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- P da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 27 de Junho de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de ELIZABETE DA COSTA FACHINA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 26 de Junho de 2007

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 54690 /DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso III, de 02 de dezembro de 1991, WANIA BORGES MENDES MACHADO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- P da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 27 de Junho de 2007 até 20 de Dezembro de 2007 ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 26 de Junho de 2007

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 54691 /DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, VIVIAN CRISTINA LOPES para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 27 de Junho de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de KARIN CRISTINA FREITAS VIDAL, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 26 de Junho de 2007

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 54692 /DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, LUCIANA LOPES OLIVEIRA PINTO para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I, N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 27 de Junho de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de MARIA RITA STEVAUX, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 26 de Junho de 2007

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 54693 /DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime da CLT e de acordo com a Lei nº 3.801, artigo 12, inciso II, de 02 de dezembro de 1991, DEBORA FLORES DE SOUZA para a Função Atividade de Professor de Educação Básica I,

N. A, ref.1- F da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, valendo os primeiros 30 (trinta) dias como experiência a partir de 28 de Junho de 2007, em substituição, enquanto perdurar o afastamento de NILCEIA CAPALBO SILVEIRA, expirando-se a validade do contrato em 20 de Dezembro de 2007, caso não retorne o(a) substituído(a) até esta data ou até a realização de Concurso Público. Palácio dos Tropeiros, 27 de Junho de 2007

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 54.684/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, CELSO TAVARES, para função temporária de Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 25 de Junho de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 26 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 54.685/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, ADRIANO REGO LIMA DE MEDEIROS, para função temporária de Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 26 de Junho de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 26 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 54.686/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, DÉBORA BARROS CERDEIRA RESENDE, para função temporária de Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 26 de Junho de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 26 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 54.687/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, MÁRCIO ZAMUNER CORTEZ, para função temporária de Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 26 de Junho de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 26 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 54.688/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve contratar, sob o regime de C.L.T., de acordo com a Lei nº 3.801/91, artigo 7º e 8º, com redação dada pela Lei nº 5.549/98, CLAUDIA APARECIDA ZAETUM OLIVEIRA, para função temporária de Médico I, da Secretaria da Saúde, a partir de 27 de Junho de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 26 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### Portaria Publicada na I.O.M. em 15/06/2007

Errata:

Portaria nº 54.626/DAP de 13/06/2007, onde leu-se: resolve nomear, leia-se: resolve designar e onde leu-se: para exercer em comissão, a Função Gratificada, leia-se: para exercer o cargo de Supervisor de Ensino. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Junho de 2007.

Laíde Aparecida Pinto Trindade  
Diretora de Área de Adm de Pessoal

Rodrigo Moreno  
Secretário de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 54.694/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar GERALDO LUIZ SALLES, Técnico de Agrimensura II, para exercer, em substituição o cargo de Chefe da Seção de Topografia, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Secretaria de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, enquanto perdurar o afastamento de Carlos Roberto Eid, a partir de 11 de Junho de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 54.695/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar TEREZINHA FÁTIMA VITOR, Oficial de Administração I, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Seção de Protocolo, da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, da Secretaria dos Negócios Jurídicos, enquanto perdurarem as férias de Maria Aparecida Marins Daemon, a partir de 02 de Julho de 2007, pelo período de 30 (trinta) dias. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 54.696/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar ROSEMARI MARTINS SANCHES, Assistente de Administração I, para exercer, em substituição, o cargo de Assistente de Secretaria e Expediente, da Secretaria de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, enquanto perdurar o afastamento de Denise Helena Camilli, a partir de 02 de Julho de 2007, pelo período de 30 (trinta) dias. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 54.697/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar GISLAINE CRISTINA DURIGAN, Assistente de Secretaria e Expediente, para exercer, em substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Obras Públicas, da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, enquanto perdurarem as férias de Aroldo José Pinto, a partir de 02 de Julho de 2007, pelo período de 30 (trinta) dias. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 54.698/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato firmado com esta Prefeitura, de VANIA REGINA DE CARVALHO FLORÊNCIO, Profes-

sor de Educação Básica I, Nível A, da Secretaria da Educação, a partir de 15 de Junho de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 54.699/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar JUSSARA GARCIA SILVEIRA MELO, Chefe da Divisão de Licitações e Compras, para exercer em substituição, o cargo de Diretor de Área de Licitações e Compras, da Secretaria da Administração, enquanto perdurarem as férias de Marcos Antônio Salinas, a partir de 02 de Julho de 2007, pelo período de 30 (trinta) dias. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 54.700/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar CLAUDIA PATRÍCIO PEREIRA, Chefe da Seção de Licitação e Compras, para exercer em substituição, o cargo de Divisão de Licitações e Compras, da Secretaria da Administração, enquanto perdurar o afastamento de Jussara Garcia Silveira Melo, a partir de 02 de Julho de 2007, pelo período de 30 (trinta) dias. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 54.701/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária MARIA LUIZA DA ROCHA CAMARGO, Auxiliar de Enfermagem Plantonista, da Secretaria da Saúde, a partir de 01 de Julho de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 54.702/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a aposentadoria deferida pela Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve desligar de seu cargo a funcionária HILDA FERREIRA, Servente, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de Julho de 2007. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 54.703/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido WILSON REZENDE DA SILVA, Coordenador de Projetos, a partir de 30 de Junho de 2007, cessando-se os efeitos da Portaria nº 50.659/DAP de 16 de Maio de 2005. Palácio dos Tropeiros, em 27 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 54.704/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com

os artigos 44 e 45 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, resolve remover, o funcionário MARCO ANTONIO FOLTRAM, Almojarife I, da Seção de Administração de Materiais, da Divisão de Administração e Serviços, da Secretaria da Administração, para exercer seu cargo, na Seção de Telecomunicações e Iluminação, da Divisão de Administração e Limpeza Urbana, da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana, a partir de 14 de Junho de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 54.705/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve designar WALTER ALEXANDRE PREVIATO, Assessor Técnico, para responder, cumulativamente, pelo cargo de Secretário de Finanças, enquanto perdurar o afastamento de Fernando Mitsuo Furukawa, a partir de 28 de Junho de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 54.706/DAP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, resolve cessar, o contrato em período de experiência, de MAGALI DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica I, Nível A, da Secretaria da Educação, a partir de 21 de Junho de 2007.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de Junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 6165/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ROMULO DE MIRANDA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 6166/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia FATIMA CARDOSO STROMBECK DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 6167/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em

28/06/2006, nomeia ALINE RUFINO DE OLIVEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 6168/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ADRIANA PAULA DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 6169/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia DIVA MARIA MINUTTI AFONSO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 6170/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia MARCIA DANIELA VARGAS BRASILEIRA GIMENES, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 6171/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia GERALDA DA PAZ AZEVEDO LIMA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 6172/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso

IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia MICHELE MENDES DA SILVA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 6173/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ALINE RAPHAELA DE SOUSA TRONTINO, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 6174/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia SORAIA APARECIDA PRADO VIEIRA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 6175/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia ISAIAS FERRAZ, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 6176/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia KELLY APARECIDA DA COSTA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 6177/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia JOSEMARA OLIVEIRA DE MORAIS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 6178/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia NAIR DIAS BATISTA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 6.400 de 23 de maio de 2001.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 6179/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia FERNANDA CHANES MARTINS ESTRADA, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 6180/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia MARIA ANGELA MIRIM DA ROSA E CAMPOS, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 6181/DGP

VITOR LIPPI, Prefeito do Município de Sorocaba, no uso das atribuições constantes do artigo 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 04/2006, devidamente homologado em 28/06/2006, nomeia DINAURA APARECIDA HAUKAL THOMAZ, para exercer na Secretaria da Saúde, em caráter efetivo, o cargo de ENFERMEIRO I, criado pela Lei nº 3.454 de 18 de dezembro de 1990, com vaga criada pela Lei nº 7.614 de 16 de dezembro de 2005.

Palácio dos Tropeiros, em 28 de junho de 2007.

VITOR LIPPI  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº6182/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

**Sorocaba, 28 de junho de 2007.  
CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, o Sr. Prefeito Municipal assinou as portarias nomeando os concursados para os cargos mencionados, na forma específica a seguir.

| PORTARIA | Nome                                     | Cargo                  |
|----------|--|------------------------|
| 6165/DGP | ROMULO DE MIRANDA                        | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| 6166/DGP | FÁTIMA CARDOSO STROMBECK DA SILVA        | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| 6167/DGP | ALINE RUFINO DE OLIVEIRA                 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| 6168/DGP | ADRIANA PAULA DA SILVA                   | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| 6169/DGP | DIVA MARIA MINUTTI AFONSO                | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| 6170/DGP | MÁRCIA DANIELA VARGAS BRASILEIRA GIMENES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| 6171/DGP | GERALDA DA PAZ AZEVEDO LIMA              | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| 6172/DGP | MICHELE MENDES DA SILVA                  | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| 6173/DGP | ALINE RAPHAELA DE SOUSA TRONTINO         | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| 6174/DGP | SORAIA APARECIDA PRADO VIEIRA            | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| 6175/DGP | ISAIAS FERRAZ                            | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| 6176/DGP | KELLY APARECIDA DA COSTA                 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| 6177/DGP | JOSEMAR OLIVEIRA DE MORAIS               | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| 6178/DGP | NAIR DIAS BATISTA                        | AUXILIAR DE ENFERMAGEM |
| 6179/DGP | FERNANDA CHANES MARTINS ESTRADA          | ENFERMEIRO I           |
| 6180/DGP | MARIA ANGELA MIRIM DA ROSA E CAMPOS      | ENFERMEIRO I           |
| 6181/DGP | DINAURA APARECIDA HAUKAL THOMAZ          | ENFERMEIRO I           |

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da Legislação vigente, a Prefeitura Municipal de Sorocaba convoca os concursados acima mencionados a tomar posse dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará na perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

RODRIGO MORENO  
**SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS**

**PORTARIA Nº6183/DGP**

RODRIGO MORENO, Secretário de Recursos Humanos no uso das atribuições legais e de acordo com o artigo 16 da lei 3.800/91 e decreto 9.269/95, resolve prorrogar por 30 dias, a posse de JULIANA ANDRADE SOUSA DOURADO, no-

meada pela portaria nº. 6110/DGP, de 29 de maio de 2007, para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.  
Palácio dos Tropeiros, em 28 de junho de 2007.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EMERGENCIAL**

A Secretaria de Recursos Humanos convoca os candidatos aprovados no Concurso Público 04/2006, observada a classificação geral, nos termos do art 8º da Lei 3.801/91, para a função temporária de Agente de Vigilância Sanitária I conforme relação abaixo para comparecerem no andar Térreo do Paço Municipal (Auditório), no horário e dia abaixo discriminados. A contratação, ou o não comparecimento à presente convocação não acarretará prejuízos à lista de espera para o provimento do cargo em caráter efetivo.

Dia: 05/07/2007

Local: Paço Municipal – Auditório (andar térreo)

Endereço: Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041 – Alto da Boa Vista

Horário: 9:00h

| Class | Nome                              | Documento   |
|-------|-----------------------------------|-------------|
| 112   | PRISCILA FERREIRA                 | 433674313   |
| 116   | VALTER DUTRA JUNIOR               | 15937803-5  |
| 119   | ROBSON ALVES GRANDO               | 21971063-6  |
| 120   | BERNADETE ALEIXO DE SOUSA         | 20084154    |
| 121   | ANTONIO CARLOS MIRANDA GUSMAO     | 14936970    |
| 125   | ALEXANDRE DO AMARAL GURGEL        | 22406510    |
| 126   | SUELI APARECIDA RODRIGUES         | 32670695-1  |
| 127   | LOURIVAL MARIANO                  | 22279458-6  |
| 130   | ALINE VIVIANE DE ALMEIDA          | 406395548   |
| 132   | ANTONIO CARLOS BALEEIRO ROCHA     | 18370076    |
| 136   | VIVIANE JABER MACHADO             | 27309111-6  |
| 137   | SHIRLEY RIBEIRO DE MORAIS         | 134347523   |
| 142   | TIAGO AUGUSTO DUARTE              | 29652604-6  |
| 143   | JUVINO BELINE JUNIOR              | 32000030-8  |
| 145   | LETICIA BITTENCOURT PRADO         | 426537166   |
| 146   | JOSIANE CLAUDIA DE OLIVEIRA SILVA | 222770661   |
| 147   | CESAR RODRIGO DE CAMPOS           | 426991321   |
| 151   | DAIANE DE OLIVEIRA                | 400374389   |
| 152   | MARCIO RUBENS SILVA               | 418 75877-3 |
| 153   | KEILA DA SILVA OLIVEIRA           | 30650923-4  |

|     |                                       |              |
|-----|---------------------------------------|--------------|
| 155 | GRACIELI ANA LEME                     | 334172937    |
| 156 | MARIA ROSANGELA TULHO ADAME           | 6919257-1    |
| 158 | LUIZ FERNANDO REGIS                   | 29409823-9   |
| 161 | MAURICIO PEDRO DO NASCIMENTO          | 17892276-6   |
| 162 | JONAS FERNANDES DA SILVA              | 45105900-1   |
| 166 | VANESSA FERREIRA GARCIA               | 42297471.7   |
| 168 | ANDREZA CASSU                         | 32294384     |
| 169 | ALESSANDRA ALVES DOS REIS             | 264620008    |
| 170 | LUCIANA BUENO RODRIGUES               | 13275366-2   |
| 171 | LUIS ANTONIO AYRES DOS SANTOS         | 34472150-4   |
| 176 | WANDERCEIA DE SOUZA XAVIER            | 256281269    |
| 177 | AMAURI SILVEIRA                       | 175336052    |
| 179 | ANGELA BEATRIZ DE SOUZA SANTOS        | 17534393     |
| 180 | OSVALDO DONIZETTI PEREIRA DE OLIVEIRA | 18783172     |
| 181 | MARILENE DE CASSIA DA SILVA           | 9718612      |
| 182 | JAQUELINE DE FATIMA RODRIGUES         | 29352077-X   |
| 183 | KELLY CRISTINA DOS SANTOS LOPES       | 35201460-X   |
| 184 | JOVENIL GOMES DA SILVA                | 294552510    |
| 185 | BRUNO RODRIGUES BARBOSA               | 43528782     |
| 186 | KATIA CRISTINA XAVIER ANTUNES         | 298714620    |
| 187 | ROBERTA ALESSANDRA DA SILVA           | 14860625     |
| 188 | HEMI MARCIA GOYA                      | 14298538     |
| 189 | JEANET DE OLIVEIRA CARDOSO            | 21712572     |
| 190 | ILAMARCIA NORBUTAS                    | 33203360-0   |
| 191 | JULIO CESAR APARECIDO                 | 27158246-7   |
| 192 | EMMANUEL JOSE BASTOS DA PAZ           | 451402467    |
| 193 | MARIA JOSE DE OLIVEIRA                | 9831479      |
| 194 | CATARINA MARIA DE JESSUS              | 366384107    |
| 195 | MANOEL FELIX RIBEIRO                  | 33601269-X   |
| 196 | LUANA CAROLINE DE SOUZA               | 15938782-6   |
| 197 | ROBERTO MATHIAZZI                     | 24828077-6   |
| 198 | LUIZ GUSTAVO GONCALVES                | 23696903-1   |
| 199 | MARIA DE LOURDES SILVA                | 29264552-1   |
| 200 | ERICSON RUIZ ALCALDE                  | 24.549.274.4 |
| 201 | CLAUDIO DONIZETE LEMES                | 326702787    |
| 202 | CARLOS ALEXANDRE PEDROSO              | 22403278     |
| 203 | MARIA BERNADETH DA SILVA              | 199294963    |
| 204 | CREUSA FARIAS DE OLIVEIRA MACEDO      | 237949684    |
| 205 | VALQUIRIA BUENO GUILHERME             | 265082870    |
| 206 | NEUCIMAR DE NOVAIS LEAL               | 332041566    |
| 207 | ANTONIO MARCOS ALEXANDRE              | 20694013     |
| 208 | MARCOS AURELIO GONCALVES              | 19680782     |
| 209 | SELMA SANCHES                         | 42078894-3   |
| 210 | ELIANE PEREIRA DA SILVA               |              |

Requisito Básico:

**Agente de Vigilância Sanitária I** – Ensino Fundamental Completo .

Relação de documentos para contratação

**ORIGINAIS**

- 01- Carteira de trabalho com PIS;
- 02- Certificado de reservista;
- 03- Título de eleitor/ comprovante de quitação da última eleição;
- 04- Cédula de identidade;
- 05- Comprovante de contribuição sindical (CTPS / hollerith);
- 06- 2 (duas) fotos 3X4 com nome no verso;
- 07- Declaração de outro vínculo empregatício (se houver), com o respectivo horário.

**01 CÓPIA**

- 01- CPF (CIC);
- 02- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 03- PIS /PASEP;
- 04- Diploma;
- 05- Certidão de nascimento de filhos até 14 anos (para fins de salário família);
- 06- Certidão de nascimento de filhos até 21 anos (para fins de Imposto de Renda);
- 07- RG;
- 08- Título de eleitor/ comprovante de quitação da última eleição
- 09- Certificado de Reservista;
- 10- Declaração de Imposto de Renda;
- 11- Cartão do Banco / nº da Conta Corrente;
- 12- Comprovante de pagamento de anuidade do Conselho (técnico / superior).

**02 – ABERTURA DE CONTA CORRENTE – BANCO ITAÚ – Agência Paço**

- 1) (01 cópia) – CPF
- 2) (01 cópia) – Cédula de identidade RG
- 3) (01 cópia ) – Comprovante de residência (conta de luz ou contrato de locação)
- 4) ( 01 cópia) – Certidão de casamento, se não constar nome de casada (o) RG.

**Informações Gerais:**

- 1- O candidato que não comparecer na comprovação do requisito e entrega de documentos, terá exauridos seus direitos para a contratação temporária.
- 2- Possuir o requisito básico para o exercício da função temporária até a data da apresentação (05/07).
- 3- Os candidatos convocados, classificados do número 120 ao número 210 para a função de agente de vigilância sanitária I, somente serão chamados na condição de suplentes, para apresentação dos documentos para contratação, no caso do não comparecimento ou desistência de candidatos que antecederem esta classificação respectivamente.

Sorocaba, 28 de junho de 2007.

Rodrigo Moreno  
Secretário de Recursos Humanos

**SEAD****Secretaria da Administração****HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 071/2007**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 071/2007 – CPL nº 118/2007**, destinado a **Aquisição de Equipamentos de Informática – SEF**, 28 de junho de 2007. **Marli Fátima Pereira**.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 230/2006**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 230/2006 – CPL nº 480/2006**, destinado a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar de alunos do Ensino Fundamental – SEDU**, 28 de junho de 2007. **Marli Fátima Pereira**.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**ASSUNTO:** Inexibilidade 021/07; **OBJETO:** Veiculação do 9.º Seminário Internacional da Educação na Televisão e Jornais de Sorocaba. **Fundamento Legal:** artigo 25 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei. **Contratada:** Sistema Meridional de Radiodifusão Ltda **Valor: R\$ 3.000,00 (Três Mil reais), Contratada:** TV Sorocaba, **Valor: R\$ 4.055,00 (Quatro Mil e Cinquenta e Cinco Reais), Contratada:** TV Aliança Paulista **Valor: R\$ 7.067,45 (Sete Mil, Sessenta e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos), Contratada:** Diário de Sorocaba Jornal e Editora, **Valor: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), Contratada:** Gráficas Riopretana Ltda, **Valor: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), Contratada:** Fundação Ubaldino do Amaral **Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).** **Verba:** PMS.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA  
Secretaria da Educação

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 073/2007**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 073/2007 – CPL nº 121/2007**, destinado ao Fornecimento de Luminária decorativa para implantação em novas áreas. Sorocaba, 27 de junho de 2007. **Edinaldo Souto Proença-Pregoeiro**.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 132/2007**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005, por sua Autoridade Competente, declara Homologado este **Pregão Eletrônico nº 132/2007 – CPL nº 291/2007**, destinado a Aquisição de Tubos de concreto para aterro sanitário. Sorocaba, 27 de junho de 2007. **Edinaldo Souto Proença-Pregoeiro**.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

CPL 338/07  
**ASSUNTO:** Dispensa 026/07; **OBJETO:** Contratação da PRODESP para Prestação de Serviços de Elaboração e Aplicação de Programa de

Treinamento para Padronização no Atendimento ao Muncípe **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso VIII “caput” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei. **Contratada:** PRODESP – Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo, **Valor: R\$ 57.602,76 (cinquenta e sete mil, seiscentos e dois reais e setenta e seis centavos).** **Verba:** Própria PMS.

RODRIGO MORENO  
Secretário de Recursos Humanos

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

CPL 400/07  
**ASSUNTO:** Dispensa 031/07; **OBJETO:** Aquisição emergencial de medicamentos até regularização do contrato FURP. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso IV “caput” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei. **Contratada:** Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda, **Valor: R\$ 23.255,00 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).** **Verba:** PAB-FIXO.

MILTON RIBEIRO PALMA  
Secretário de Saúde

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

CPL 686/06  
**ASSUNTO:** Dispensa 079/06; **OBJETO:** Contratação Emergencial de Empresas para Prestação de Serviços de Manutenção em Próprios Municipais. **Fundamento Legal:** artigo 24 Inciso IV “caput” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei. **Contratada:** Joaquim Ernesto da Silva Junior ME, **Valor: R\$ 24.243,33 (vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos), PHOENIX SMG Comércio e Serviços de Mat. Elétricos, Valor: R\$ 18.281,16 (dezoito mil, duzentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), José Alves Ramos Sorocaba ME, Valor: R\$ 1.439,80 (hum mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), Altamiro Fernandes de Souza ME, Valor: R\$ 2.688,16 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), Florencio & Nobrega Man. Predial, Valor: R\$ 2.668,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais), Rodrigo Augusto Teles Sorocaba ME, Valor: R\$ 2.930,00 (dois mil, novecentos e trinta reais), José Joaquim de Souza Filho Sorocaba ME, Valor: R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), Marcelo Meneguetti Sorocaba ME, Valor: R\$ 8.680,00 (oito mil, seiscentos e oitenta reais), Elenice Nascimento de Souza Sorocaba ME, Valor: R\$ 5.444,00 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais), Clauart Prestação de Serviços Ltda, Valor: R\$ 18.336,56 (dezoito mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), Francisco Rogerlando Bezerra de Souza ME, Valor: R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais).** **Verba:** PAB-FIXO.

JOSÉ ANTONIO BOLINA  
Secretário de Obras e Infra-Estrutura Urbana

**DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS. SEÇÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS.**

**PROCESSO:** CPL nº. 310/2007.  
**MODALIDADE:** Dispensa nº. 022/2007.  
**OBJETO:** REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NA ÁREA DO MAGISTÉRIO.

**CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba.**

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA “JÚLIO DE MESQUITA FILHO”  
**VALOR TOTAL:** R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).  
**DOTAÇÃO:** 10.04.02 – 3.3.90.39.99 – 12.361.2001.2.041.

CLAUDIA PATRICIO PEREIRA  
Seção de Licitação e Compras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**ASSUNTO:** Inexibilidade 009/07; **OBJETO:** Veiculação de Campanha de Trânsito para Secretaria de Transportes. **Fundamento Legal:** artigo 25 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da administração, nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei. **Contratada:** Claudia Wanderlei Rodrigues-ME **Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), TC Editora Ltda Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), IPANEMA SISTEMA GRÁFICO E EDITORA LTDA Valor: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).** **Verba:** FUMTRAN.

RENATO GIANOLLA  
Secretário Municipal de Transportes

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**ASSUNTO:** Inexibilidade 011/07; **OBJETO:** Manutenção Corretiva de Transdutor para Equipamento de Ultra-sonografia da Policlínica. **Fundamento Legal:** artigo 25 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei. **Contratada:** Toshiba Medical do Brasil Ltda **Valor: R\$ 15.130,12 (quinze mil, cento e trinta reais e doze centavos).** **Verba:** Própria PMS.

MILTON RIBEIRO PALMA  
Secretário Municipal da Saúde

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**ASSUNTO:** Inexibilidade PA 17.212-9/06; **OBJETO:** Fornecimento em Regime de Comodato de

**SEDU****Secretaria da Educação****FACED - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA E EDUCAÇÃO BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2007**

| RECEITA    |   | R\$      |
|------------|---|----------|
| 03/04/2007 | Teatro Municipal                        | 7.832,35 |
| 09/04/2007 | Renda de aplicação fevereiro e março/07 | 3.348,58 |
| 17/04/2007 | Biblioteca Circulante                   | 143,00   |
| 17/04/2007 | Biblioteca Municipal                    | 336,20   |
| 17/04/2007 | Unidades Escolares                      | 8.773,09 |

|                       |                   |
|-----------------------|-------------------|
| Total da Receita      | 20.433,22         |
| Saldo do mês anterior | 359.460,02        |
| <b>Total Geral</b>    | <b>379.893,24</b> |

| DESPESAS |  | R\$      |
|----------|--|----------|
| 11/04/07 | SECULT - Projeto "UNI DUNI-LER" - Biblioteca Municipal | 720,00   |
| 27/04/07 | Lançamento em duplicidade                              | 2.230,00 |

|                      |                   |
|----------------------|-------------------|
| Total das Despesas   | 2.950,00          |
| Saldo para Maio/2007 | 376.943,24        |
| <b>Total Geral</b>   | <b>379.893,24</b> |

Conjunto Móvel para Reciclagem de Entulho da Construção Civil para o Aterro Sanitário por 12 meses. **Fundamento Legal:** artigo 25 “caput” da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e **ratificada** pelo Sr. Secretário da Administração, nos termos do artigo 26 “caput” da mesma lei. **Contratada:** Metso Brasil Indústria e Comércio Ltda.

JOSÉ ANTONIO BOLINA  
Secretário de Obras e Infra-Estrutura Urbana

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao **Pregão Eletrônico nº 069/2007 - CPL nº 116/2007**, destinada a Prestação de Serviços Comuns de Reorganização Administrativa, decide esta Pregoeira **REVOGAR** a presente licitação, por razões de interesse publico, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. Nos termos do Artigo 109 Inciso I “C” da Lei 8666/93, fica aberto o prazo de **2 (dois) dias úteis** para eventuais recursos. Sorocaba, 22 de junho de 2007. **Regina Célia Canhada – Pregoeira**.

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao **Pregão Eletrônico nº 270/2006 - CPL nº 531/2006**, destinada a Aquisição de móveis em geral para modernização no almoxarifado de emdicamentos., decide esta Pregoeira **REVOGAR** a presente licitação, por razões de interesse publico, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. Nos termos do Decreto 5.450/2005, fica aberto o prazo de **3 (três) dias úteis** para eventuais recursos. Sorocaba, 22 de junho de 2007. **Regina Célia Canhada – Pregoeira**.

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao **Pregão Eletrônico nº 003/2007 - CPL nº 004/2007**, destinada a Prestação de Serviços Comuns de Apoio Administrativo para auxílio na implantação do sistema SIM na Área de Pessoal(SERH), decide esta Pregoeira **REVOGAR** a presente licitação, por razões de interesse publico, devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta, nos termos do Artigo 49 da Lei 8666/93. Fica aberto o prazo de **3 (três) dias úteis** para eventuais recursos. Sorocaba, 28 de junho de 2007. **Regina Célia Canhada – Pregoeira**.

**Roseli Ap. Arruda Santos**  
Secretária do FACED

**Josafá Crispim Leal**  
Diretor de Área de Adm. Financ. e Contábil

**Maria Teresinha Del Cistia**  
Presidente do Conselho Diretor do FACED

**FACED - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA E EDUCAÇÃO**  
**BALANCETE DO MÊS DE MAIO DE 2007**

| RECEITA    |                                  | R\$       |
|------------|----------------------------------|-----------|
| 03/05/2007 | Teatro Municipal                 | 10.381,10 |
| 07/05/2007 | Unidades Escolares               | 1.301,92  |
| 24/05/2007 | Renda de aplicação abril/maio/07 | 4.596,09  |

|                              |                   |
|------------------------------|-------------------|
| <b>Total da Receita</b>      | <b>16.279,11</b>  |
| <b>Saldo do mês anterior</b> | <b>376.943,24</b> |
| <b>Total Geral</b>           | <b>393.222,35</b> |

| DESPESAS |   | R\$       |
|----------|---|-----------|
| 04/05/07 | SECULT - Projeto "SEMNANA DO CIRCO" - Biblioteca Infantil                   | 10.320,00 |
| 29/05/07 | SECULT - Projeto "UNI DUNI-LER" - Biblioteca Municipal                      | 720,00    |
| 30/05/07 | SEDU-Projeto "9º Seminário Internacional de Educação" - Educação para a Paz | 4.000,00  |

|                              |                   |
|------------------------------|-------------------|
| <b>Total das Despesas</b>    | <b>15.040,00</b>  |
| <b>Saldo para Junho/2007</b> | <b>378.182,35</b> |
| <b>Total Geral</b>           | <b>393.222,35</b> |

**Roseli Ap. Arruda Santos**  
Secretária do FACED

**Josafá Crispim Leal**  
Diretor de Área de Adm. Financ. e Contábil

**Maria Teresinha Del Cistia**  
Presidente do Conselho Diretor do FACED

**RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 29**  
**DE 27 DE JUNHO DE 2007.**

(Dispõe sobre o processo de atribuição de turmas, classes e aulas aos docentes efetivos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, de acordo com os artigos 32 e 38, da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8119/2007)

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

I - Das Disposições Preliminares

**Art. 1º** - Cabe à Diretoria da Área de Gestão Educacional da Secretaria da Educação e aos Diretores de Escola tomar providências necessárias à divulgação, execução, avaliação das normas e acompanhamento que orientam o processo de que trata esta Resolução.

**Art. 2º** - Compete à Diretoria da Área de Gestão Educacional:

**I** - tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Resolução;

**II** - elaborar e divulgar a classificação geral dos docentes do Magistério Público Municipal de Sorocaba;

**III** - consultar, se necessário, a Secretária da Educação, para solucionar casos omissos.

**Art. 3º** - Compete ao Diretor de Escola:

**I** - convocar o docente em exercício ou afastado a qualquer título, para confirmar sua inscrição no processo de atribuição de turmas/classes/aulas, fazer opção pelas jornadas de trabalho (ratificar, reduzir ou ampliar) e para carga suplementar de trabalho;

**II** - organizar as turmas/classes/aulas e os quadros

demonstrativos de aulas a serem atribuídas, de modo que facilite ao docente a composição de sua jornada semanal de trabalho;

**III** - atribuir turmas/classes/aulas;

**IV** - compatibilizar e harmonizar o horário das classes e períodos de funcionamento, visando à proposta pedagógica da escola e à jornada de trabalho dos docentes, respeitando a jornada atual dos mesmos;

**V** - Atender aos princípios inerentes ao processo de atribuição de turmas/classes/aulas, observando as seguintes prioridades:

a) do titular de cargo sobre os ocupantes de função-atividade;

b) da constituição, na própria unidade escolar, da jornada semanal atual de trabalho docente e sua ampliação ou redução;

c) do componente curricular específico do cargo sobre o não – específico;

**VI** - Solicitar o preenchimento de declaração referente à situação funcional e, em caso de acumulação, analisar e assegurar o cumprimento do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal e o Decreto Municipal nº 11.231/98.

**Art. 4º** - As aulas que excederem o total necessário para a constituição atual das jornadas de trabalho de Professor de Educação Básica II serão consideradas disponíveis para:

**I** - ampliação de jornada de trabalho;

**II** - atribuição de carga suplementar de trabalho.

**Art. 5º** - O processo de atribuição de turmas/classes/aulas compreende as seguintes etapas:

**I** - convocação, inscrição e opção;

**II** - classificação em nível de unidade escolar e em nível de rede do Magistério Público Municipal;

**III** - atribuição em nível de unidade escolar e em

nível de rede do Magistério Público Municipal.

**II** - Da Convocação, Inscrição e Opção

**Art. 6º** - Compete ao Diretor de Escola convocar o docente, através de Edital, com a finalidade de se inscrever para atribuição de turmas/classes/aulas, fazer opção pela jornada de trabalho (ratificar, reduzir ou ampliar) e para carga suplementar de trabalho.

§ 1º - A convocação referida no “caput” deste artigo abrange os docentes em exercício na unidade escolar e os afastados a qualquer título.

§ 2º - A opção referida no “caput” deste artigo será feita somente no momento da inscrição.

§ 3º - Ao Professor de Educação Básica II não será facultado desistir da opção para ampliação da jornada na unidade escolar para fazê-la em nível de rede do Magistério Público Municipal de Sorocaba.

§ 4º - O docente pode renunciar à atribuição para ampliação de jornada e de carga suplementar, em nível de rede do Magistério Público Municipal de Sorocaba, permanecendo válida, durante o ano letivo, a opção em nível de unidade escolar.

**Art. 7º** - Todos os docentes deverão fazer inscrição visando ao processo de atribuição de turmas/classes/aulas.

**III** - Da Classificação – Professor de Educação Básica II

**Art. 8º** – Para fins de atribuição, os docentes serão classificados levando-se em consideração a habilitação específica e o tempo de exercício:

**I** – para atribuição em nível de unidade escolar, será computado unicamente, para classificação, o tempo de serviço prestado no cargo atual, na própria escola, onde o docente exerce o cargo efetivo;

**II** – para atribuição em nível de rede de magistério público municipal, será computado o tempo de serviço prestado como docente, no campo de atuação, na rede municipal de ensino.

**Art. 9º** - A pontuação do tempo de docência será apurada nos termos dos artigos 66 e 67 da Lei nº 3800, de 02 de dezembro de 1991, excluídos os dias concomitantes e o tempo utilizado para aposentadoria.

**Art. 10** – Para efeito de desempate observar-se-á:

**I** – candidato de maior idade;

**III** – maior prole, excluídos filhos maiores de 18 anos;

**Art. 11** – A classificação referida no inciso II, do artigo 8º deverá ser encaminhada à Diretoria da Área de Gestão Educacional, que elaborará e divulgará a classificação geral dos docentes do Magistério Público Municipal de Sorocaba.

**IV** – Da atribuição – Professor de Educação Básica II

**Art. 12** – A atribuição de aulas para Professor de Educação Básica II será feita em fases, conforme segue:

Fase I – Unidade Escolar

a) 1º momento – composição da jornada atual ou redução da jornada de trabalho docente semanal;

b) 2º momento – atribuição da jornada mínima obrigatória ao professor com carga reduzida de trabalho docente;

c) 3º momento – ampliação da jornada de trabalho docente semanal na mesma disciplina do cargo.

Fase II – Área de Gestão Educacional

a) 4º momento – composição da jornada atual de trabalho docente semanal;

b) 5º momento – atribuição da jornada mínima obrigatória ao professor com carga reduzida de trabalho docente;

c) 6º momento – ampliação da jornada de trabalho docente semanal na mesma disciplina do cargo.

Fase III – Unidade Escolar

7º momento – atribuição de carga suplementar de trabalho docente a ser constituída a partir das aulas remanescentes da ampliação das jornadas de trabalho, até o limite máximo permitido, nos termos da Lei 4599/1994, alterada pela Lei 8119/2007,

prioritariamente em componentes curriculares de seu cargo e em outros componentes curriculares, desde que habilitados.

Fase IV - Área de Gestão Educacional

8º momento – atribuição de carga suplementar de trabalho docente a ser constituída a partir das aulas

remanescentes da ampliação das jornadas de trabalho, até o limite máximo permitido, nos termos da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8119/2007, prioritariamente em componentes curriculares de seu cargo e em outros componentes curriculares, desde que habilitados.

**Art. 13** - Ao docente que ingressar após a conclusão das fases de atribuição, poderão ser atribuídas as aulas remanescentes das fases anteriores, em caráter de ampliação de jornada de trabalho ou carga suplementar de trabalho, de acordo com sua opção, respeitados os limites estabelecidos pela Lei nº 4599/94, alterada pela Lei nº 8119/2007.

**Art. 14** – O PEB II poderá, além da jornada obrigatória de trabalho docente, assumir carga suplementar, desde que essa somatória não ultrapasse o limite máximo de 40 horas-aula semanais, considerando-se a HTP, com base no artigo 31, da Lei nº 4599/1994, alterada Lei nº 8119/2007.

**Art. 15** - O PEB II poderá, excepcionalmente, com base no artigo 42, inciso II, da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8119/07, ter atribuídas aulas como carga suplementar até o máximo de 53 horas-aula (44 horas semanais/relógio) incluindo-se na somatória as horas-aula de seu cargo e da carga suplementar, resguardando-se a proporção entre horas-aula e HTP.

**Parágrafo Único - O docente somente poderá assumir aulas como carga suplementar em substituição a outro docente, desde que tenha disponibilidade para ministrar a totalidade das aulas do substituído e que não ultrapasse o limite máximo estabelecido no “caput”.**

**Art. 16** – O PEB II, além da jornada de trabalho obrigatória, poderá assumir carga suplementar de atividades educacionais desenvolvidas no turno inverso, desde que a somatória de sua jornada e a carga suplementar não ultrapasse 53 horas-aula (44 horas semanais/relógio), resguardando-se a proporção entre horas-aula e HTP, nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8119/2007.

**Parágrafo Único** - A atribuição de carga suplementar constante do “caput” deste artigo caberá à Secretaria da Educação.

**V** – Da atribuição – Professor de Educação Básica I

**Art. 17** – Compete ao Diretor da unidade atribuir turmas/classes aos PEB I, respeitando a jornada de trabalho atual do docente.

**Parágrafo Único** - Na impossibilidade de atender todos os docentes na jornada atual, em situações idênticas, deverá ser atendido o docente com maior tempo de serviço como titular, na unidade escolar.

**Art. 18** - Em unidades que atendem educação infantil e séries iniciais do ensino fundamental, fica facultada a mudança de campo de atuação do docente habilitado, desde que respeitadas as opções dos que desejam permanecer no mesmo campo de atuação.

**Art. 19** - O PEB I, além da jornada de trabalho obrigatória, poderá assumir carga suplementar de atividades educacionais desenvolvidas no turno inverso, desde que a somatória de sua jornada e a carga suplementar não ultrapasse 53 horas-aula (44 horas semanais/relógio), resguardando-se a proporção entre horas-aula e HTP, nos termos do artigo 31, inciso II, da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8119/2007.

**Art. 20** - O PEB I poderá, excepcionalmente, com base no artigo 42, inciso II, da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8119/07, ter atribuídas aulas como carga suplementar até o máximo de 53 horas-aula (44 horas semanais/relógio), incluindo-se na somatória as horas-aula de seu cargo e da carga suplementar, resguardando-se a proporção entre horas-aula e HTP.

**VI - Das Disposições Gerais e Finais**

**Art. 21** – A qualquer momento, a critério da administração, visando o interesse público, poderá cessar os efeitos da atribuição da carga suplementar prevista nos artigos 15, 16, 19 e 20.

**Art. 22** - Ao docente com restrição médica ou em processo de readaptação será permitida constitui-

ção de jornada semanal de trabalho até o limite máximo do total das aulas a ele atribuídas no período letivo anterior.

**Art. 23-** O docente que tiver atribuída carga suplementar de trabalho será considerado desistente se não comparecer ou não se comunicar com a Unidade Escolar no primeiro dia útil de trabalho.

**Art. 24 -** Fica vedada a atribuição de aulas de componentes curriculares diferentes dos cargos, para fins de ampliação de jornada.

**Art. 25 -** O docente não poderá, em hipótese alguma, desistir de turmas/classes/aulas já assumidas, para concorrer a nova atribuição.

**Art. 26 -** Qualquer que seja a situação funcional do docente, o mesmo estará obrigado a declarar ao Diretor de Escola, no início do ano letivo ou sempre que ocorrer alteração na situação de acumulação de cargos/funções, devendo ser observado o disposto no artigo 3º, inciso VI desta Resolução.

**Art. 27 -** Os professores submetidos a carga reduzida de trabalho, que não puderem exercer docência de outras disciplinas, área de estudo ou atividades, deverão cumprir em local a ser determinado pela Secretaria da Educação, tantas HTP quantas necessárias para atingir sua jornada semanal obrigatória, conforme determina o parágrafo único do artigo 37 da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8.119/2007.

**Art. 28 -** De todas as sessões de atribuições de turmas/classes/aulas serão lavradas atas, devidamente assinadas pelos respectivos docentes.

**Art. 29 -** Qualquer pedido de reconsideração e recurso referente ao processo de inscrição, classificação ou atribuição deverá ser interposto no dia útil subsequente a cada etapa, devendo a autoridade recorrida decidir no mesmo prazo.

§ 1º - O pedido de reconsideração deverá ser dirigido à Diretoria da Área de Gestão Educacional.

§ 2º - Somente caberá recurso quando houver pedido de reconsideração indeferido.

§ 3º - O recurso deverá ser dirigido à Secretária da Educação.

**Art. 30 -** Esgotadas as possibilidades de atribuição de todas as turmas/classes/aulas, o saldo remanescente deverá ser remetido à Diretoria da Área de Gestão Educacional.

**Art. 31 -** O docente com restrição médica ou em processo de readaptação deverá submeter-se a avaliação anual, procedida pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional da SERH.

**Art. 32 -** As turmas/classes/aulas atribuídas aos docentes efetivos afastados a qualquer título e não atribuídas como carga suplementar, deverão ser enviadas à Diretoria da Área de Gestão Educacional para serem atribuídas como função-atividade, em caráter de substituição temporária.

**Art. 33 -** O Profissional do Magistério que se encontrar afastado, readaptado ou com restrição médica manterá sua jornada de trabalho, que deverá ser cumprida integralmente em local a ser determinado pela Secretaria da Educação, considerando a hora de 60 minutos, conforme prevê o artigo 46, da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8.119/2007.

**Art. 34 -** A Secretaria da Educação baixará instruções complementares e designará comissões para o cumprimento desta Resolução.

**Art. 35 -** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária da Educação.

**Art. 36 -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA  
Secretária da Educação

### RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 30 DE 27 DE JUNHO DE 2007 .

(Dispõe sobre o processo de atribuição de turmas/classes/aulas aos professores como função-atividade, em caráter temporário, mediante contrato pela C.L.T., de acordo com o disposto no artigo 42, da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8.119/2007)

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições,  
Resolve:

#### I - Das disposições preliminares

**Art. 1º -** Cabe à Diretoria da Área de Gestão Educacional da Secretaria da Educação e aos Diretores de Escola tomar providências necessárias à divulgação, execução, avaliação e acompanhamento das normas que orientam o processo de que trata esta Resolução.

**Art. 2º -** Compete à Diretoria da Área de Gestão Educacional:

**I -** tomar as providências necessárias para o correto cumprimento desta Resolução;

**II -** divulgar a classificação geral dos docentes, em cada campo de atuação ;

**III -** solicitar o preenchimento de declaração referente à situação funcional, em caso de acumulação e assegurar o cumprimento do previsto no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal e Decreto Municipal nº 11.231/98;

**Art. 3º -** Compete ao Diretor de Escola:

**I -** organizar as turmas/classes/aulas e os quadros demonstrativos das aulas;

**II -** compatibilizar e harmonizar o horário das classes e períodos de funcionamento, visando à proposta pedagógica da escola;

**III -** remeter à Diretoria da Área de Gestão Educacional o saldo de turmas/classes/aulas remanescentes da atribuição, bem como as relativas aos afastamentos de docentes, durante o ano letivo.

**II -** Da classificação e chamada para escolha de turmas/classes/aulas

**Art. 4º -** Após atendimento dos incisos I e II, do artigo 42, da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8.119/2007, as turmas/classes/aulas excedentes serão atribuídas como função-atividade.

**Art. 5º -** A chamada dos docentes para escolha de turmas/classes/aulas, como função-atividade, pelo regime da CLT, respeitado o impedimento previsto no artigo 16 desta Resolução, seguirá as seguintes classificações:

**I - Professor de Educação Básica I e Curso de Alfabetização de Jovens e Adultos:** candidatos aprovados no concurso público para PEB I - Edital nº 05/2007, a partir do classificado imediatamente subsequente ao último docente nomeado.

**II - Professor de Educação Básica II:** candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo - Edital nº 07/2006 e Concurso Público - Edital nº 05/2007.

a) a chamada para admissão em função-atividade será efetuada com base no Concurso Público - Edital nº 05/2007, para os candidatos classificados nas disciplinas: Arte, Ciências Físicas e Biológicas, Física e Educação Física, a partir do classificado imediatamente subsequente ao último docente nomeado;

b) a chamada para admissão em função-atividade será efetuada com base no Processo Seletivo - Edital nº 07/2006, para os candidatos das disciplinas não mencionadas no item anterior, a partir do último classificado chamado;

c) na falta de habilitados classificados em disciplinas para as quais houver aulas excedentes, aplicar-se-á a Indicação CEE nº 53/2005;

d) na ausência de classificados no Processo Seletivo - Edital nº 7/2006, a contratação de docentes para Habilitação Profissional de Técnico em Informática far-se-á através de regulamentação a ser publicada pela Secretaria da Educação.

**Art. 6º -** O candidato aprovado e classificado no Concurso Público para Professor de Educação Básica I, nos campos de atuação de Educação Infantil e séries iniciais do ensino fundamental terá direito à escolha de um único campo.

**Art. 7º -** A classificação gera expectativa de direito a uma única contratação, exceto se percorrida toda a listagem classificatória, observado o artigo 16 desta Resolução.

**III -** Da atribuição de turmas/classes/aulas

**Art. 8º -** Não se atribuirá jornada inferior a 16(dezesseis) aulas semanais ou o múltiplo superior mais próximo, vedada a fragmentação de blocos de

aulas, aos candidatos à admissão em função-atividade, pelo regime da CLT.

**Parágrafo Único -** Remanescendo aulas em número inferior ao contido no “caput”, do total das aulas oferecidas pelas unidades escolares da rede municipal, excepcionalmente será permitida a atribuição.

**Art. 9º -** Na substituição de Professor de Educação Básica II nos seus impedimentos legais, fica vedada a fragmentação de sua jornada de trabalho, devendo a mesma ser atribuída a um único docente.

**Art. 10 -** O candidato que não comparecer à sessão de atribuição ou declinar da escolha de turmas/classes/aulas como função-atividade, perderá o direito a chamada, exceto se percorrida toda a listagem classificatória, observado o artigo 16 desta Resolução.

**Art. 11 -** O docente não poderá, em hipótese alguma, desistir de turmas/classes/aulas assumidas e/ou atribuídas, para concorrer à nova atribuição.

**Art. 12 -** O docente que tiver aulas atribuídas como função-atividade, pelo regime da C.L.T., não poderá, em hipótese alguma, desistir de parte das aulas.

**Art. 13 -** O docente que tiver aulas do Curso de Educação de Jovens e Adultos estará sujeito à alteração de carga horária ou encerramento de contrato ao término do semestre.

**Art. 14 -** No decorrer do ano, o docente que tiver turmas/classes/aulas atribuídas será considerado desistente se não comparecer ou não se comunicar com a unidade escolar no primeiro dia de atividade escolar imediato à atribuição.

#### IV - Das disposições gerais e finais

**Art. 15 -** Os candidatos para função-atividade como Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II do Concurso Público - Edital nº 05/2007, deverão apresentar os requisitos exigidos para o exercício da função, comprovado por meio de documentos expedidos por órgãos competentes, em data a ser estabelecida pela Divisão de Administração de Pessoal da Secretaria de Recursos Humanos.

**Parágrafo Único -** O não atendimento ao disposto no “caput” acarretará a anulação da atribuição.

**Art. 16 -** Considerando o Regime Jurídico Único Estatutário da Prefeitura de Sorocaba e o previsto no artigo 452 da C.L.T., não poderá ocorrer a contratação de candidatos classificados que tenham mantido vínculo com a municipalidade no período de 06(seis) meses que a antecederam.

**Parágrafo Único -** Os candidatos classificados que não puderem ser contratados, conservarão seu direito a novas convocações para atribuição de turmas/classes/aulas, respeitada sempre a melhor classificação, enquanto perdurar o impedimento previsto no “caput”, devendo comparecer à primeira sessão de atribuição subsequente ao encerramento do impedimento.

**Art. 17 -** O docente, para admissão em função-atividade vinculada ao regime da C.L.T., deverá declarar a situação funcional, atendendo o disposto no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e o Decreto Municipal nº 11.231/98.

§ 1º - O docente que acumula cargos/funções, terá até três dias úteis, a partir da data da atribuição, para apresentação dos documentos exigidos para acumulação, na Diretoria da Área de Gestão Educacional ou sempre que ocorrer alteração de sua situação funcional.

§ 2º - O não-atendimento ao disposto no parágrafo anterior acarretará a anulação da atribuição.

**Art. 18 -** Ao ocupante de cargo ou função de Professor de Educação Básica I, cargo Técnico ou de Suporte Pedagógico, classificados para exercer função-atividade como Professor de Educação Básica II, poderão ser atribuídas, no máximo, 16 horas/aula semanais.

**Art. 19 -** É vedado ao docente o acúmulo de contratos, bem como substituir eventualmente durante a vigência do mesmo.

**Art. 20 -** Cada sessão de atribuição será registrada em ata, devidamente assinada pelo respectivo docente ou seu procurador.

**Art. 21 -** Pedido de reconsideração e recurso referente ao processo de atribuição deverá ser inter-

posto no dia útil subsequente a cada etapa, cabendo à autoridade recorrida decidir no mesmo prazo.  
§ 1º - O pedido de reconsideração deverá ser dirigido à Diretoria da Área de Gestão Educacional.  
§ 2º - Somente caberá recurso quando houver pedido de reconsideração indeferido.  
§ 3º - O recurso deverá ser dirigido à Secretária da Educação.

**Art. 22 -** Não poderão ser atribuídas turmas/classes/aulas como função-atividade, no Magistério Público Municipal, para:

**I -** licenciados nos termos dos artigos 100 e 105 da Lei Nº 3800/91;

**II -** afastados com restrições médicas;

**III -** afastados a qualquer título;

**IV -** docentes que tenham sido demitidos por justa causa.

**Art. 23 -** O docente em função-atividade, contratado pela C.L.T., ficará sujeito à avaliação permanente do seu desempenho pela direção da escola, podendo ser demitido a qualquer momento:

**I -** quando o desempenho não corresponder às necessidades do serviço;

**II -** por desídia;

**III -** quando incorrer em responsabilidade disciplinar;

**IV -** a critério da administração.

**Parágrafo Único -** O docente que faltar sistematicamente em determinado dia da semana sem motivo justo, durante 03 (três) semanas consecutivas ou por 05 (cinco) semanas intercaladas, também incorrerá no previsto no inciso II.

**Art. 24 -** Professor de Educação Básica II que estiver em exercício em duas ou mais unidades escolares, terá a sede de controle de frequência na escola onde tiver atribuído o maior número de aulas.

**Art. 25 -** A Secretaria da Educação baixará instruções complementares e designará comissões para o cumprimento desta Resolução.

**Art. 26 -** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária da Educação.

**Art. 27 -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA  
Secretária da Educação

### RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 31, DE 27 DE JUNHO DE 2007

(Disciplina o Concurso de Remoção dos titulares de cargos docentes da Carreira do Magistério, para o ano de 2007)

A Secretária da Educação no uso de suas atribuições, considerando disposto no artigo 50 da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8.119/2007, Resolve:

**Art. 1º -** O Concurso de Remoção por títulos dos titulares de cargos docentes da carreira do magistério obedecerá às disposições estabelecidas nesta Resolução.

**Art. 2º -** A remoção dos docentes do Quadro do Magistério processar-se-á por concurso de títulos.

**I - DA INSCRIÇÃO**

**Art. 3º -** A inscrição dos docentes será efetuada na unidade onde os mesmos têm o cargo classificado e encaminhada pela Direção da Escola à Diretoria da Área de Gestão Educacional.

**Art. 4º -** Os professores que atuam nas séries iniciais do ensino fundamental e educação infantil, que ingressaram nos anos de 2006 e 2007, nos termos dos Editais de Concurso Público nº 3/2001 e 4/2002 e escolhem as vagas relacionadas no Quadro 2, nos termos dos Editais SEDU/GS nº 1/2006, 2/2006 e 34/2006, estarão, obrigatoriamente, inscritos para o Concurso de Remoção.

**Art. 5º -** A inscrição para remoção será instruída com a seguinte documentação:

**I -** Requerimento, em formulário próprio, preenchido pelo candidato e sob sua responsabilidade,

fornecido no local da inscrição, dirigido à Diretora da Área de Gestão Educacional, ao qual deverão ser juntados os títulos e documentos na forma estabelecida nesta Resolução.

II - Declaração do Diretor da unidade, especificando no próprio formulário:

a) situação funcional do candidato;

b) tempo de serviço prestado no Magistério Público Municipal de Sorocaba.

**Art. 6º** - Neste processo de remoção, nos termos do § 3º, do artigo 50, da Lei nº 8119/2007, os Professores de Educação Básica I, terão preferência de escolha nos atuais campos de atuação e poderão inscrever-se para as seguintes fases:

**Fase I** – campo de atuação:

a) educação infantil para educação infantil;

b) séries iniciais do ensino fundamental para séries iniciais do ensino fundamental.

**Fase II** – vagas remanescentes da Fase I, para mudança de campo de atuação, desde que o candidato preencha os requisitos legais.

**Parágrafo Único** - É facultado ao docente inscrever-se para participar somente de uma das fases da remoção.

**Art. 7º** - A inscrição de PEB II será feita na disciplina, na qual o cargo esteja vinculado.

**Parágrafo Único** - A inscrição deverá ser instruída com o número de horas-aula na qual o PEB II está incluído, com a especificação das unidades onde compõe a sua jornada.

**Art. 8º** - Caberá à Diretora da Área de Gestão Educacional o deferimento ou indeferimento da inscrição para remoção.

## **II - DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO**

**Art. 9º** - O candidato inscrito no Concurso será, para fins de classificação, avaliado de acordo com os títulos apresentados.

**Art. 10** - O valor atribuído aos títulos será lançado em impresso próprio.

**Art. 11** - Serão considerados os títulos, com os valores a seguir especificados:

I - Tempo de Serviço no cargo atual, no magistério Público Municipal de Sorocaba: 0,002 pontos por dia;

II - Título de Pós-Graduação, na área de educação, em nível de doutorado: 2,0 pontos;

III - Título de Pós-Graduação, na área de educação, em nível de mestrado: 1,0 ponto;

IV - Cursos de Aperfeiçoamento e/ou Especialização, na área de educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas: 0,15 pontos por certificado, até o máximo de 0,30 pontos;

V - Cursos de Aperfeiçoamento e/ou Especialização, na área de educação, com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas: 0,10 pontos por certificado, até o máximo de 0,20 pontos;

V - Conclusão do Curso de Administração Pública Municipal, promovido pela Prefeitura de Sorocaba, em convênio com a FATEC: 0,10 pontos;

VI - Cursos de pequena duração: Treinamento, Capacitação, Extensão Universitária e Atualização, na área de educação, realizado nos últimos 3 (três) anos, observada a data limite, com a duração mínima de 30 (trinta) horas: 0,02 pontos, até o máximo de 0,10 pontos.

§ 1º - Os diplomas ou certificados de doutorado ou mestrado só serão avaliados desde que estejam devidamente credenciados pelo respectivo Conselho de Educação.

§ 2º - Só serão avaliados certificados de Especialização e/ou Aperfeiçoamento desde que realizados por Instituição de Ensino Superior, credenciada pelo MEC.

§ 3º - Os certificados de cursos de pequena duração só serão avaliados quando expedidos por órgão/instituição educacional e contiverem a duração mínima de 30 (trinta) horas, sendo vedada a contagem cumulativa de horas.

**Art. 12** - Após a apresentação dos títulos para a avaliação, não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

**Art. 13** - Compete à Diretoria da Área de Gestão Educacional publicar as listas classificatórias dos candidatos, na ordem decrescente do total de pon-

tos obtidos na avaliação dos títulos.

**Art. 14** - Para efeito de desempate será observado sucessivamente:

I - candidato com maior idade;

II - maior tempo de efetivo exercício prestado no Magistério Público Municipal de Sorocaba;

III - maior prole, excluídos os filhos maiores de 18 anos.

III - DAS VAGAS E DA EXCLUSÃO

**Art. 15** - As vagas a serem relacionadas para o concurso de remoção compreenderão, a saber:

I - iniciais, as existentes nas unidades escolares, em decorrência de vacância de cargos, bem como de instalação de unidades, até a data base fixada em comunicado e as vagas de PEB I (séries iniciais do ensino fundamental e educação infantil) apresentadas no Quadro 2, na sessão de escolha para ingresso conforme Editais SEDU/GS 1/2006, 2/2006 e 34/2006.

II - potenciais, a serem disponibilizadas pelos candidatos inscritos no concurso de remoção.

**Art. 16** - As vagas iniciais disponíveis para o concurso serão identificadas e relacionadas, observada a data a ser fixada em comunicado, pelo Diretor de Escola.

**Parágrafo Único** - As vagas identificadas e relacionadas conforme este artigo serão confirmadas pela Diretoria da Área de Gestão Educacional e publicadas no "Jornal Município de Sorocaba".

**Art. 17** - As vagas potenciais, que se tornarem disponíveis, somente serão liberadas para atribuição aos candidatos inscritos no concurso, após atendimento de titulares de cargos excedentes nas unidades escolares;

**Art. 18** - As vagas potenciais poderão ser suprimidas pela Secretaria da Educação quando a unidade não mais comportar o cargo, com a devida publicação após o período de avaliação dos títulos e da classificação dos candidatos inscritos.

**Art. 19** - Serão consideradas vagas iniciais para PEB II, o total de aulas livres relacionadas pelo Diretor de Escola.

## **IV - DAS INDICAÇÕES DAS UNIDADES**

**Art. 20** - Publicada a classificação final, o candidato inscrito no concurso deverá indicar as unidades para onde pretende se remover, em ordem rigorosamente preferencial.

§ 1º - Os PEB I inscritos para as duas fases do Concurso de Remoção, deverão preencher dois documentos de indicação, sendo: um para Fase I, indicando unicamente as vagas no seu campo de atuação atual e outro para Fase II, indicando campo diferente do atual, para concorrer às vagas remanescentes da Fase I.

§ 2º - Os candidatos que apresentarem dois documentos de indicação, conforme o previsto no parágrafo anterior, e forem atendidos na Fase I, estarão automaticamente excluídos da Fase II.

§ 3º - As indicações de unidades de que trata este artigo serão feitas em formulário próprio, o qual será apresentado na unidade escolar e entregue pelo Diretor da Escola, contra recibo, na Diretoria da Área de Gestão Educacional, observada a data estipulada.

**Art. 21** - Fica facultado aos PEB I, abrangidos pelo artigo 4º desta Resolução, a indicação da unidade onde está exercendo atualmente seu cargo.

**Art. 22** - Fica facultado ao PEB II optar por 16 a 30 aulas, observado o total de aulas da unidade escolar.

**Art. 23** - No caso de vagas potenciais, o candidato

deverá indicar as unidades de destino, de acordo com as indicações.

§ 1º - O candidato inscrito no concurso deverá indicar a unidade de destino de sua desistência.

§ 2º - O candidato que desistiu de participar do concurso de remoção deverá indicar a unidade de destino estabelecida pelo edital.

§ 3º - O candidato que desistiu de participar do concurso de remoção deverá indicar a unidade de destino estabelecida pelo edital.

§ 4º - O candidato que desistiu de participar do concurso de remoção deverá indicar a unidade de destino estabelecida pelo edital.

§ 5º - O candidato que desistiu de participar do concurso de remoção deverá indicar a unidade de destino estabelecida pelo edital.

**Art. 27** - Efetivada a publicação de que trata o artigo anterior, ocorrerá a fase de atribuição de vagas.

**Art. 28** - Na atribuição de vagas será obedecida a ordem de classificação geral dos candidatos, respeitadas a ordem de preferência das unidades indicadas pelo candidato e a exclusão referida nos artigos 17 e 18 desta Resolução.

**Art. 29** - Após a atribuição de vaga, entende-se configurada a remoção, não sendo permitido ao candidato desistência ou alteração, seja qual for o motivo alegado.

**Parágrafo Único** - O docente removido deverá assumir o exercício no início das atividades escolares.

## **VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 30** - Os docentes em estágio probatório que já foram removidos, nos termos do artigo 14, do Decreto 13090/2001, não poderão participar deste Concurso de Remoção.

**Art. 31** - O docente removido poderá participar de nova remoção após ocorrer um período mínimo de permanência na nova unidade, de três anos, garantindo-se o vínculo com a equipe e a comunidade, salvo, quando removido "ex-offício".

**Art. 32** - A Remoção de que trata esta Resolução poderá ser requerida por docentes licenciados ou afastados de seus cargos.

**Art. 33** - Todos os atos pertinentes a este concurso poderão ser efetuados por procuração, devendo ser apresentados os instrumentos de mandato, documento de identidade do portador e os exigidos para cada um destes atos.

**Art. 34** - O ato de inscrição, por parte do candidato, implicará o reconhecimento e compromisso de aceitação desta Resolução e demais normas disciplinares do concurso, bem como a responsabilidade pela veracidade das informações e documentos entregues.

**Art. 35** - A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição, sendo a responsabilidade legalmente apurada.

**Art. 36** - Qualquer pedido de reconsideração e recurso referente ao processo de inscrição e classificação deverá ser interposto no dia útil subsequente a cada etapa, devendo a autoridade recorrida decidir no mesmo prazo.

§ 1º - O pedido de reconsideração deverá ser dirigido à Diretoria da Área de Gestão Educacional.

§ 2º - Somente caberá recurso quando houver pedido de reconsideração indeferido.

§ 3º - O recurso deverá ser dirigido à Secretária da Educação.

**Art. 37** - Os recursos para efeito do disposto nesta Resolução não terão efeitos suspensivos.

**Art. 38** - Os candidatos deverão observar o disposto no Decreto nº 11.231/98 (acumulação de cargos).

**Art. 39** - O candidato removido deverá participar da atribuição de turmas/classes/aulas, de acordo com normas estabelecidas em Resolução específica.

**Art. 40** - O docente que ficar excedente após a finalização do concurso de remoção, estando inscrito ou não no mesmo, será em seguida removido compulsoriamente pela Secretaria da Educação.

§ 1º - Para efeito da remoção compulsória será considerado excedente o docente com o menor tempo de efetivo exercício no cargo, prestado na Unidade Escolar.

§ 2º - Em caso de empate na classificação será observado o disposto no Artigo 14 desta Resolução.

§ 3º - O docente removido compulsoriamente somente poderá, nos próximos dois anos, retornar à unidade de origem:

a) mediante opção registrada em ata;

b) mediante opção registrada em ata;

c) mediante opção registrada em ata;

d) mediante opção registrada em ata;

e) mediante opção registrada em ata;

ções complementares e designará comissões para o cumprimento desta Resolução.

**Art. 43** - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária da Educação.

**Art. 44** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as resoluções anteriores.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA  
Secretária da Educação

## **RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 32, DE 27 DE JUNHO DE 2007**

(Disciplina o Concurso de Remoção para os titulares de cargos de Suporte Pedagógico, integrantes da Carreira do Magistério, de acordo com o disposto no artigo 50 da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8119/2007)

A Secretária da Educação no uso de suas atribuições,

**Resolve:**

**Art. 1º** - O Concurso de Remoção para os titulares de cargos de Suporte Pedagógico integrantes da Carreira do Magistério, obedecerá às disposições estabelecidas nesta Resolução.

**Art. 2º** - A remoção dos titulares de cargos de Suporte Pedagógico, integrantes do Quadro do Magistério, processar-se-á por concurso de títulos.

## **I - DA INSCRIÇÃO**

**Art. 3º** - A inscrição dos candidatos será efetuada na Diretoria da Área de Gestão Educacional, cabendo ao candidato:

I - preencher requerimento, em formulário próprio, fornecido no local da inscrição, dirigido à Diretora da Área de Gestão Educacional

II - juntar títulos e documentos na forma estabelecida nesta Resolução.

**Art. 4º** - A Diretora da Área de Gestão Educacional, após efetuada a inscrição, expedirá declaração especificando:

a) situação funcional do candidato;

b) tempo de serviço prestado à municipalidade na área do ensino público.

**Art. 5º** - Caberá à Diretora da Área de Gestão Educacional o deferimento ou indeferimento da inscrição para remoção.

## **II - DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E DA CLASSIFICAÇÃO**

**Art. 6º** - O candidato inscrito será, para fins de classificação, avaliado de acordo com os títulos apresentados.

**Art. 7º** - Serão considerados os títulos, com os valores a seguir especificados:

I - Tempo de Serviço no cargo atual, no magistério Público Municipal de Sorocaba, observada a data limite a ser fixada: 0,002 pontos por dia;

II - Título de Pós-Graduação, na área de educação, em nível de doutorado: 2,0 pontos, até o máximo de 2,0 pontos;

III - Título de Pós-Graduação, na área de educação, em nível de mestrado: 1,0 ponto até o máximo de 1,0 ponto;

IV - Cursos de Aperfeiçoamento e/ou Especialização, na área de educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas: 0,15 pontos por certificado, até o máximo de 0,30 pontos;

V - Cursos de Aperfeiçoamento e/ou Especialização, na área de educação, com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas: 0,10 pontos por certificado, até o máximo de 0,20 pontos;

VI - Conclusão do Curso de Administração Pública Municipal, promovido pela Prefeitura de Sorocaba, em convênio com a FATEC: 0,10 pontos;

VII - Cursos de pequena duração: Treinamento, Capacitação, Extensão Universitária e Atualização, na área de educação, realizados nos últimos 3 (três) anos, observada a data limite, com a duração mínima de 30 (trinta) horas: 0,02 pontos, até o máximo de 0,10 pontos.

§ 1º - Os diplomas ou certificados de doutorado ou mestrado só serão avaliados desde que estejam devidamente autorizados pelo respectivo Conselho de Educação.

§ 2º - Só serão avaliados certificados de Especialização e/ou Aperfeiçoamento desde que realizados por Instituição de Ensino Superior, credenciada pelo MEC.

§ 3º - Os certificados de cursos de pequena duração só serão avaliados quando expedidos por órgão/instituição educacional e contiverem a duração mínima de 30 (trinta) horas, sendo vedada a contagem cumulativa de horas.

Art. 8º - Após a apresentação dos títulos para a avaliação, não será permitida a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

Art. 9º - A Diretoria da Área de Gestão Educacional publicará a classificação dos candidatos, na ordem decrescente do total de pontos obtidos na avaliação dos títulos.

Art. 10 - Para efeito de desempate será observado sucessivamente:

I - candidato com maior idade;

II - maior tempo de efetivo exercício prestado no Magistério Público Municipal de Sorocaba;

III - maior prole, excluídos os filhos maiores de 18 anos.

### III - DAS VAGAS E DA EXCLUSÃO

Art. 11 - As vagas a serem relacionadas para o concurso de remoção compreenderão a saber:

I - iniciais, as existentes nas unidades escolares, em decorrência de vacância de cargos, bem como de instalação de Unidades, até a data base fixada em comunicado;

II - potenciais, a serem disponibilizadas pelos candidatos inscritos no concurso de remoção.

Art. 12 - As vagas iniciais disponíveis para o concurso serão identificadas, relacionadas pela Diretoria da Área de Gestão Educacional e publicadas no Jornal "Município de Sorocaba".

Art. 13 - As vagas potenciais poderão ser suprimidas pela Secretaria da Educação quando a unidade não mais comportar o cargo, com a devida publicação após o período de avaliação dos títulos e da classificação dos candidatos inscritos.

### IV - DAS INDICAÇÕES DAS UNIDADES

Art. 14 - Publicada a classificação final, o candidato inscrito no concurso deverá indicar as unidades para onde pretende se remover, em ordem rigorosamente preferencial.

§ 1º - As indicações de unidades de que trata este artigo serão feitas em formulário próprio, o qual será apresentado na Diretoria da Área de Gestão Educacional, observada a data estipulada.

§ 2º - O candidato que pretender desistir do Concurso deverá fazê-lo na Diretoria da Área de Gestão Educacional através de requerimento, no período previsto em comunicado.

Art. 15 - Os ocupantes de cargos de Diretor de Escola, Vice-Diretor e Orientador Pedagógico poderão indicar para remoção unidades que comportem os referidos cargos, independente da modalidade de ensino.

Art. 16 - O titular de cargo de Suporte Pedagógico abrangido pelo parágrafo 6º, do artigo 53, da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8119/2007, poderá indicar para remoção somente unidades que atendam ensino fundamental e/ou médio.

Art. 17 - Publicada a classificação, o candidato que não observar os prazos e procedimentos estabelecidos nesta Resolução, será considerado desistente do Concurso de Remoção.

### V - DA ATRIBUIÇÃO

Art. 18 - A Diretoria da Área de Gestão Educacional fará publicar a relação dos candidatos que tiveram a classificação alterada em virtude de recursos.

Art. 19 - Efetivada a publicação de que trata o artigo anterior, ocorrerá a fase de atribuição de vagas.

Art. 20 - Na atribuição de vagas será obedecida a ordem de classificação geral dos candidatos, respeitada a ordem de preferência das unidades indicadas pelo candidato e, a exclusão referida no artigo 13 desta Resolução.

Art. 21 - Após a atribuição de vaga não será permitido ao candidato desistência ou alteração, seja qual for o motivo alegado.

Parágrafo Único - O candidato removido deve assumir o exercício de acordo com cronograma a ser estabelecido pela Secretaria da Educação.

### VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - O candidato removido poderá participar de nova remoção após ocorrer um período mínimo de permanência na nova unidade, de três anos, garantindo-se o vínculo com a equipe e a comunidade, salvo quando removido "ex-ofício".

Art. 23 - A Remoção de que trata esta Resolução poderá ser requerida por funcionários licenciados ou afastados de seus cargos.

Art. 24 - Todos os atos pertinentes a este concurso poderão ser efetuados por procuração, devendo ser apresentados os instrumentos de mandato, documento de identidade do portador e os exigidos para cada um destes atos.

Art. 25 - O ato de inscrição, por parte do candidato, implicará o reconhecimento e compromisso de aceitação desta Resolução e demais normas disciplinares do concurso, bem como a responsabilidade pela veracidade das informações e documentos entregues.

Art. 26 - A inexatidão das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de inscrição, sendo a responsabilidade legalmente apurada.

Art. 27 - Os candidatos deverão observar o disposto no Decreto nº 11.231/98 (acumulação de cargos).

Art. 28 - Qualquer pedido de reconsideração e recurso referente ao processo de inscrição e classificação deverá ser interposto no dia útil subsequente a cada etapa, devendo a autoridade recorrida decidir no mesmo prazo.

§ 1º - O pedido de reconsideração deverá ser dirigido à Diretoria da Área de Gestão Educacional.

§ 2º - Somente caberá recurso quando houver pedido de reconsideração indeferido.

§ 3º - O recurso deverá ser dirigido à Secretária da Educação.

Art. 29 - Os recursos para efeito do disposto nesta Resolução não terão efeitos suspensivos.

Art. 30 - A Secretaria da Educação baixará instruções complementares e designará comissões para o cumprimento desta Resolução.

Art. 31 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária da Educação.

Art. 32 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA  
Secretária da Educação

### RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 33 DE 27 DE JUNHO DE 2007

(Dispõe sobre substituição dos cargos de Suporte Pedagógico)

A Secretária da Educação no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 55 da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8119/2007),

Resolve:

Art. 1º - As substituições temporárias de cargos de suporte Pedagógico somente poderão ser exercidas pelos integrantes do quadro do Magistério Público Municipal, estáveis, observados os requisitos legais.

Art. 2º - A Secretaria da Educação atendendo necessidades do sistema de ensino municipal baixará instruções complementares e designará comissões para a execução dos procedimentos necessários.

Art. 3º - Até o ingresso para provimento dos cargos de suporte pedagógico, criados pela Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8119/2007, havendo substituição ou designação para os mesmos, estas perdurarão e seguirão as formas até agora praticadas pela Secretaria da Educação.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA  
Secretária da Educação

### RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 34 DE 27 DE JUNHO DE 2007

(Dispõe sobre férias dos integrantes do quadro do magistério, de acordo com o artigo 52, da Lei nº 4599/1994, alterada pela Lei nº 8119/2007)

A Secretária da Educação no uso de suas atribuições, Resolve:

Art. 1º - Os profissionais do magistério em atividade de docência terão direito a 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao ano, a contar do primeiro dia útil do mês de janeiro e recesso escolar de 15 dias a ser estabelecido anualmente em calendário escolar, pela Secretaria da Educação.

Art. 2º - Os ocupantes dos cargos de Suporte Pedagógico terão direito a 30 dias de férias regulamentares ao ano, de acordo com escala anual, homologada pela Secretaria da Educação, atendendo os interesses da proposta pedagógica da rede de ensino municipal.

Parágrafo Único - As férias de Diretor de Escola e Vice-Diretor, deverão ser programadas em períodos não concomitantes, garantindo a permanência de um dos elementos responsáveis pela direção na unidade escolar.

Art. 3º - Os docentes afastados, readaptados ou com restrição médica, gozarão férias regulamentares de 30 dias ao ano, de acordo com escala anual, observando os interesses da Secretaria da Educação.

Art. 4º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária da Educação.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data

de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA  
Secretária da Educação

### RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 35 DE 27 DE JUNHO DE 2007

( Dispõe sobre módulo dos cargos de Suporte Pedagógico do quadro do magistério, de acordo com o disposto no artigo 13 da Lei 4.599/1994 alterada pela Lei 8.119/2007. )

A Secretaria da Educação no uso de suas atribuições, Resolve:

Art. 1º - As unidades escolares de ensino municipal passam a ter o número de cargos de Suporte Pedagógico, conforme estabelecido no Anexo I, desta Resolução.

Art. 2º - Atendendo o interesse da Administração Municipal, poderá ocorrer vinculação de unidades escolares, observado o Anexo I.

Art. 3º - Os ocupantes de cargos de Supervisor de Ensino, lotados junto à Secretaria da Educação, terão atuação no sistema de ensino municipal em atendimento aos critérios estabelecidos.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA  
Secretária de Educação

### Anexo I - Módulo de Cargos de Suporte Pedagógico

|  | Orientador Pedagógico         | Vice Diretor                  | Diretor de Escola             |
|--|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| <b>Escolas de Educação Infantil (Integral e Parcial)</b>   | <b>12 *</b><br>(Total)        | -                             | <b>01 por unidade escolar</b> |
| <b>Escolas de Ensino Fundamental e Escolas de Ensino Fundamental com Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental e Médio</b> | <b>01 por unidade escolar</b> | <b>01 por unidade escolar</b> | <b>01 por unidade escolar</b> |

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>Supervisor de Ensino</b> | Atuará no Sistema Municipal de Ensino, lotado junto à Secretaria da Educação. |
|-----------------------------|---|

\* Os 12 cargos de Orientador Pedagógico atuarão em Unidades que oferecem exclusivamente Educação Infantil.

MARIA TERESINHA DEL CISTIA  
Secretária de Educação

**SGP**

Secretaria de Governo e Planejamento

Sorocaba, 26 de Junho de 2007

Assunto: **Sumário do Contrato nº 06.2.1211.1 entre BNDES e esta Prefeitura do Programa PMAT ( Programa de Modernização da Administração Tributária).**

Sumário do Contrato nº 06.2.1211.1 entre BNDES e MUNICÍPIO DE SOROCABA para o Programa de Modernização da Administração Tributária.

I- Beneficiário: MUNICÍPIO DE SOROCABA

II- Valor do Crédito: R\$ 9.985.968,00 ( Nove Milhões Novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e oito Reais).

III- Prazos :

a) Carência: de 15 de Junho de 2007 a 15 de Junho de 2009.

b) Amortização: em 72 (setenta e duas) prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 15 de julho de 2009 e a última em 15 de junho de 2015.

c) Juros: 2,0 (dois por cento) ao ano ( a título de "remuneração"), acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil.

Valmir de Jesus Rodrigues Almenara

Assessor Especial- Secretaria de Governo e Planejamento.

**SEMES**

Secretaria de Esportes e Lazer

**Campeonato Municipal de Futebol Varzeano  
"Veterano da 2ª Divisão" - 2007****Circular nº 001/07**

A Secretaria de Esportes e Lazer (SEMES) informa aos interessados que as inscrições das equipes para a temporada 2007 do referido Campeonato, estarão abertas no período de **02 a 13 de julho**, no Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira", Rua Joaquim Martins, s/nº – Vila Hortência.

As inscrições serão efetuadas mediante o preenchimento de formulário próprio expedido pela SEMES e recolhimento do ressarcimento simbólico das despesas no valor de 08 (oito) UFESP - R\$ 113,84 por equipe.

Sorocaba, 26 de junho de 2007.

Marcos Antonio Matheus  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

José Antonio Matiello  
Secretário de Esportes e Lazer

**Campeonato Municipal de Futebol Varzeano  
"VETERANO DA 1ª DIVISÃO" - 2007****Circular nº 013/07**

A *Secretaria de Esporte e Lazer - SEMES* informa, a relação de atletas que em razão do **3º cartão amarelo**, deverão cumprir **SUSPENSÃO AUTOMÁTICA** na **rodada do dia 30/06/07 (sábado)** do referido campeonato.

**EQUIPE**

AA Avenida  
AA Avenida  
AA Desportiva Nova Sorocaba  
AA Vila Carvalho  
AA Vila Carvalho  
AA Vila Carvalho  
ADPM  
ADPM  
ADPM  
EC São Cristóvão  
EC São Cristóvão  
EC Vila Formosa  
Sorocaba I FC  
SR São Bento

**ATLETA**

Carlos Augusto Gomes de Oliveira  
Ronye Alexandre dos Santos  
Ariovaldo Fernandes Mendes  
Ademir José Martins  
Genésio dos Santos Filho  
Marcelo Cancian  
Alessandro Cardoso de Macedo  
Alexandre Augusto Hingst  
Rogério Francisco da Silva  
Cláudio Custódio Ramos  
Edson Carvalho Silva  
Sérgio Armando Ribeiro  
Valter Olimpio da Silva  
Fábio Sebastião de Souza

Sorocaba, 26 de junho de 2007.

Marcos Antonio Matheus  
Chefe da Divisão de Eventos Esportivos

Ivan Gonçalves Jardim Filho  
Chefe da Seção de Desenvolvimento de Atividades Esportivas

**JUSTIÇA DISCIPLINAR DESPORTIVA  
MUNICIPAL****EDITAL DE CITAÇÃO**

O Secretário da Justiça Desportiva Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber aos que deste EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas, jurídicas ou equiparadas cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria Desportiva, e **INTIMADAS** para a Sessão de Instrução e Julgamento que será realizada na data, horário e local a seguir indicados:

SESSÃO Nº 015/07 – CODDEM  
§ Dia 04 de julho de 2007 (quarta-feira)  
§ Local: Sala de Audiências da Justiça Desportiva Municipal  
§ Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira"

Proc. nº 133/06 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h00m – RECURSO DE REVISÃO  
Jogo: ADPM X AA ARVORE GRANDE  
Data/Local: Dia 03/06/06 – 15:40h (ADPM)

Citando: **JOÃO CARLOS MENESES**  
Incurso no art.: 185, 115 inciso II e § 1º, 151, 202, 141 inciso V do CMJDD

Função/equipe: Atleta/ADPM

Proc. nº 128/07 (Taça Cidade de Sorocaba 2006) – 19h30m  
Jogo: AA AVENIDA X JARDIM DOS ESTADOS FC  
Data/Local: Dia 24/06/07 – 10:00h (CIC)

Citando: **MARCONES JOSÉ DA SILVA**  
Incurso no art.: 185 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/AA AVENIDA

Citando: **RODRIGO CIRELLI DE SOUZA**  
Incurso no art.: 185 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/JARDIM DOS ESTADOS FC

Proc. nº 129/06 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h35m  
Jogo: EC VILA FORMOSA X AA DESPORTIVA NOVA SOROCABA  
Data/Local: Dia 23/06/07 – 15:20h (AMANDA DE ALMEIDA)

Citando: **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Incurso no art.: 185 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/EC VILA FORMOSA

Citando: **EDISON FERNANDES DA SILVA**  
Reincidente:.....Processo nº 192/06 artigo 185  
Incurso no art.: 185 e 141 inciso V do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/AA DESP. NOVA

SOROCABA

Proc. nº 130/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h40m  
Jogo: ACADÊMICO FC X ALTERNATIVA FC  
Data/Local: Dia 16/06/07 – 15:20h (Mª ANT. PRADO)

Citando: **AGUINALDO DE MELO**  
Incurso no art.: 186 do CMJDD  
Função/equipe: Atleta/ACADÊMICO FC

Sorocaba, 27 de junho de 2007.

Luis Carlos da Silva II  
Secretário

**JUSTIÇA DISCIPLINAR DESPORTIVA  
MUNICIPAL  
RESULTADO DO JULGAMENTO DA  
SESSÃO Nº 013/07 DO CODDEM**

Realizada no dia 13 de junho de 2007 (quarta-feira)  
Local: Sala de Audiências da Justiça Desportiva Municipal  
Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira"

Proc. nº 123/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h00m  
Jogo: EC VILA FORMOSA X AA DESPORTIVA NOVA SOROCABA  
Data/Local: Dia 02/06/07 – 15:20h (AMANDA DE ALMEIDA)

Citando: **EC VILA FORMOSA**  
Pena:.....Multa de indenização do valor de 01 (uma) taxa de arbitragem.  
e realização de uma nova partida.  
Função: Equipe

Proc. nº 124/07 (Veterano 1ª Divisão) – 19h15m  
Jogo: ADPM X ALTERNATIVA FC  
Data/Local: Dia 02/06/07 – 15:20 h (ADPM)

Citando: **WALDEMAR SILVEIRA DE ALMEIDA**  
Reincidente:.....Processo nº 302/06 artigos 186.  
Pena:.....Suspensão de 02 (duas) partidas  
Função/equipe: Atleta/ALTERNATIVA FC

Proc. nº 125/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h30m  
Jogo: EC SÃO CRISTÓVÃO X SR SÃO BENTO  
Data/Local: Dia 02/06/07 – 15:20 h (EUZÉBIO MORENO)

Citando: **EC SÃO CRISTÓVÃO**  
Pena:.....Perda dos pontos.  
Função: Equipe

Citando: **EDJALMO ANTAS DINIZ**  
Reincidente:.....Processo nº 121/07 artigo: 148-I, 149-I.  
Pena:.....Suspensão de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do término da pena imposta através do Processo nº 121/07.  
Função/equipe: Atleta/EC SÃO CRISTÓVÃO

Citando: **EDSON CARVALHO SILVA**  
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida  
Função/equipe: Atleta/EC SÃO CRISTÓVÃO

Citando: **VALTER ANTONIO TALAIA**  
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida  
Função/equipe: Atleta/EC SÃO CRISTÓVÃO

Citando: **ANDRÉ LUIS SOARES**  
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida  
Função/equipe: Atleta/SR SÃO BENTO

Citando: **OZÉRIO TADEU PEREIRA**  
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida  
Função/equipe: Atleta/SR SÃO BENTO

Sorocaba, 14 de junho de 2007.

Luis Carlos da Silva II  
Secretário

**JUSTIÇA DISCIPLINAR DESPORTIVA  
MUNICIPAL  
RESULTADO DO JULGAMENTO DA  
SESSÃO Nº 014/07 DO CODDEM**

Realizada no dia 26 de junho de 2007 (terça-feira)  
Local: Sala de Audiências da Justiça Desportiva Municipal

Ginásio Municipal de Esportes "Dr. Gualberto Moreira"

Proc. nº 126/07 (Veterano da 1ª Divisão) – 19h00m

Jogo: ADC VILLARES X AD CORINTHINHA DO ÉDEN

Data/Local: Dia 16/06/07 – 15:20h (ADC VILLARES)

Citando: **ONIVALDO BUENO**  
Reincidente:.....Processo nº 046/05 artigos 149-I  
Pena:.....Suspensão de 20 (vinte) dias, a contar da data do julgamento.  
Função/equipe: Atleta/ADC VILLARES

Citando: **FRANCISCO DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida  
Função/equipe: Atleta/AD CORINTHINHA DO ÉDEN

Citando: **MARCOS ROBERTO PIOVESAN**  
Reincidente:.....Processo nº 106/07 artigos 186.  
Pena:.....Suspensão de 02 (dois) anos, a contar da data do julgamento.  
Função/equipe: Atleta/AD CORINTHINHA DO ÉDEN

Proc. nº 127/07 (Jogos Escolares 2007) – 19h30m  
Jogo: EE LUIZ GONZAGA C. FLEURY X COLÉGIO OBJETIVO - CENTRO  
Data/Local: Dia 15/06/07 – 15:00h (GME)

Citando: **LUAN HENRIQUE COSTA**  
Pena:.....Suspensão de 01 (uma) partida  
Função/equipe: Atleta/EE LUIZ G. C. FLEURY

Citando: **LUÍS FELIPE G. DE LIMA MATHEUS**  
Pena:.....Suspensão de 30 (trinta) dias, a contar da data do julgamento.  
Função/equipe: Atleta/EE LUIZ G. C. FLEURY

Citando: **LUCAS ALVES**  
Pena:.....Suspensão de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, a contar da data do julgamento.  
Função/equipe: Atleta/EE LUIZ G. C. FLEURY

Sorocaba, 27 de junho de 2007.

Luis Carlos da Silva II  
Secretário

**COMUNICADO À POPULAÇÃO**

De acordo com a lei Municipal nº 4.595/94, todo cidadão residente em Sorocaba, e reconhecidamente sem recursos financeiros, tem direito a serviço funerário gratuito prestado pelas concessionárias que atuam na cidade:

LEI Nº 4.595/94

"Artigo 5º - As empresas funerárias concessionárias, obrigam-se ao fornecimento de caixão mortuário e transporte gratuito, às pessoas reconhecidamente sem recursos financeiros e aos indigentes dentro dos limites do município.

Parágrafo único - A uma fornecida ao indigente ou pessoas reconhecidamente pobre na expressão da lei, será sempre de madeira envernizada em nogueira para adultos e, caixão de madeira com revestimento em plástico de primeira qualidade quando se trata de criança."

OFEBAS: 3224-4511 - OSSEL: 3231-4807 - SECID: 3238-2421



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
SECRETARIA DA CIDADANIA

**SEHAUM**

## Secretaria da Habitação

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Nos termos da Lei Municipal no. 8.150, de 02 de maio de 2007, que dispõe sobre criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente – COMDEMA, especialmente das alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso II, do artigo 30, de referida norma, ficam CHAMADOS os Estabelecimentos de Ensino Superior; ONG's Ambientalistas e os Conselhos de Classe e Associações Profissionais para que indiquem representantes que deverão preencher os seguintes requisitos:

I - Estabelecimentos de Ensino Superior – Possuir Curso de Graduação específico na área de meio ambiente;

II - ONG's Ambientalistas – Possuir Ata de Constituição, CNPJ, Estatuto, no mínimo dois anos de existência, Plano de Ação e sede em Sorocaba;

III - Conselhos de Classe / Associações Profissionais com atuação na área do meio ambiental.

Os interessados deverão cadastrar-se na Prefeitura

ra de Sorocaba, Área Meio Ambiente da Secretaria de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente, SEHAUM, de 02 de julho a 11 de julho de 2007, das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:30 na área do Meio Ambiente, no 2º andar do Paço Municipal, apresentando os documentos requisitados. As entidades cujo cadastro seja aceito elegerão aquelas que irão ter assento no COMDEMA, essa eleição será feita às 9:00 horas do dia 17 de julho no Salão de Vidro no andar térreo.

Obs. As entidades interessadas deverão comprovar as informações

requisitadas. A documentação pode ser em fotocópias. Apresentar requerimento em duas (2) vias. Dúvidas serão esclarecidas pela Área do Meio Ambiente, fones 3238-2551 (2552 / 2553).

Sorocaba, 26 de junho de 2007.

José Dias Batista Ferrari  
Secretário de Habitação, Urbanismo e Meio Ambiente

**57ª Reunião Ordinária do Fundo de Apoio ao Meio Ambiente  
01 de junho de 2007**

| Nº Projeto   | Custo                |
|--|----------------------|
| 01 Aparelho Televisor 29" Para Atividades Educativas do Pq. Biquinha   | R\$ 846,00           |
| 02 Encerramento e Avaliação Semestral do Clube Ecológico do Pq. Biquinha   | R\$ 1.000,00         |
| 03 Pagamento da Anuidade 2007 da Associação Nacional de Órgãos de Meio Ambiente - ANAMMA   | R\$ 2.450,00         |
| 04 Aumento da Segurança em Anestésias – Aquisição de Vaporizador Calibrado p/ Aparelho de Anestesia Inalatória – Setor de Veterinária do Zôo | R\$ 5.500,00         |
| 05 Museu de Zoologia do PZMQB - Exposição  | R\$ 4.210,00         |
| <b>Total de Projetos</b>   | <b>R\$ 14.006,00</b> |

Projetos aprovados pelo Conselho Diretor do FAMA (Fundo de Apoio ao Meio Ambiente) em reunião realizada em 01 de junho de 2007

Eng.º José Dias Batista Ferrari  
Presidente do Fundo de Apoio ao Meio Ambiente

**SECULT**

## Secretaria da Cultura

**Comissão de Desenvolvimento Cultural – LINC**

A Secretaria da Cultura e a Comissão de Desenvolvimento Cultural da LINC tornam públicos os Projetos Aprovados pelo Edital 001/2007.

| Empreendedor             | Produto              | Valor Solicitado | Valor Aprovado |
|--------------------------|----------------------|------------------|----------------|
| Luiz Gonzaga Rodrigues   | Oficinas             | R\$ 15.000,00    | R\$ 14.000,00  |
| Nicholas Rauschenberg    | Vídeo documentário   | R\$ 46.022,00    | R\$ 33.013,02  |
| Fábio Gouvea             | Gravação de CD       | R\$ 24.590,38    | R\$ 20.500,00  |
| Cristiano Sant'Ana       | Livro                | R\$ 12.825,98    | R\$ 12.815,98  |
| Nilza Vendramini         | Livro                | R\$ 5.360,00     | R\$ 5.360,00   |
| Regina Célia Claro       | Espetáculo de dança  | R\$ 51.205,84    | R\$ 30.000,00  |
| José Antonio Rosa        | Livro                | R\$ 18.139,00    | R\$ 14.000,00  |
| Jorge Facury Ferreira    | Livro                | R\$ 12.100,00    | R\$ 12.100,00  |
| Aline Godoy              | Gravação de CD       | R\$ 28.200,00    | R\$ 20.000,00  |
| Renato Oliveira Leme     | Livro                | R\$ 8.300,00     | R\$ 8.300,00   |
| Daniel Guedes Ribeiro    | Livro                | R\$ 21.946,00    | R\$ 15.000,00  |
| Luceila Meira            | Gravação de CD       | R\$ 24.530,00    | R\$ 17.000,00  |
| Stefany Mello            | Apresentação teatral | R\$ 27.403,33    | R\$ 25.000,00  |
| Fernanda Ikedo           | Vídeo documentário   | R\$ 18.030,00    | R\$ 18.030,00  |
| Elaine Nascimento        | Vídeo documentário   | R\$ 30.050,00    | R\$ 25.000,00  |
| Adilson Cezar            | Livro                | R\$ 12.000,00    | R\$ 12.000,00  |
| Andréia Abdelnur Camargo | Oficinas de dança    | R\$ 18.881,00    | R\$ 18.881,00  |
| Rodolfo Amorim           | Espetáculo musical   | R\$ 53.811,80    | R\$ 50.000,00  |
| Márcio dos Santos        | Vídeo documentário   | R\$ 31.150,00    | R\$ 25.000,00  |
| Mário Pérsico            | Espetáculo teatral   | R\$ 59.994,66    | R\$ 55.000,00  |
| Ricardo Anastácio Silva  | Gravação de CD       | R\$ 19.800,00    | R\$ 19.000,00  |

Os empreendedores dos projetos aprovados deverão comparecer à Secretaria da Linc para assinatura de aceitação da verba aprovada, até o dia 06 de julho de 2007.

Os projetos reprovados, com os respectivos pareceres, estarão à disposição dos empreendedores na Secretaria da Linc, a partir de 02 de julho de 2007.

**SEOBE**

## Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana

**EDITAL**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, nos termos dos artigos 207 e seguintes da Lei nº 1.444 de 13 de dezembro de 1966, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.254 de 27 de dezembro de 1983, faz saber a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que fará realizar a pavimentação asfáltica de **diversas Ruas na Vila Excelsior**, cujo custo será cobrado na forma de rateio entre os proprietários dos imóveis localizados na zona beneficiada e, para tanto, dá conhecimento aos interessados.

**DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA**

BAIRRO: VILA EXCELSIOR  
RUA: R. Abner Pacheco  
TRECHO: Total

BAIRRO: VILA EXCELSIOR  
RUA: R. Maria Vitória  
TRECHO: Total

BAIRRO: VILA EXCELSIOR  
RUA: R. "L"  
TRECHO: Total

**CÁLCULO DE RATEIO**

Conforme plano de rateio total do custo da obra entre os proprietários beneficiados, o preço a ser cobrado é de R\$ 47,10 /m<sup>2</sup>.

**MEMORIAL DESCRITIVO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA****01 - GENERALIDADES**

Os serviços compreenderão a totalidade das obras necessárias desde a implantação de guias e sarjetas até a pavimentação asfáltica.

**02 - ETAPAS DE CONSTRUÇÃO**

**2.1. IMPLANTAÇÃO DE GUIAS E SARJETAS:** compreenderá o preparo da base e a execução de guias e sarjetas de concreto, moldadas no local por extrusão, de acordo com as cotas e dimensões do projeto, utilizando-se concreto dosado gravimetricamente em usinas transportado e misturado em caminhões betoneira com composição granulométrica adequada e abatimento (Slump-Test) igual a 1cm, sendo a superfície do concreto recoberta por uma fina camada de argamassa de cimento e areia de traço 1:4, tendo a sarjeta uma largura de 30cm.

**2.2. SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

**2.2.1. PREPARO DE SUB-LEITO:** compreenderá as operações necessárias à rigorosa conformação geométrica da superfície do sub-leito, de acordo com as cotas, declividades e abaulamentos do projeto, e compactação da superfície de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

**2.2.2. BASE DA BRITA GRADUADA:** compreenderá o fornecimento, espalhamento e compactação de brita graduada de granito, em camada homogênea e uniforme, com espessura final de 10cm, perfeitamente compactada e de acordo com as características geométricas do projeto e as "Instruções de Execução" da PMS.

**2.2.3. IMPRIMAÇÃO LIGANTE:** compreenderá a aplicação de material betuminoso de alta viscosidade sobre a superfície concluída da base, a razão de 1.0 a 1.5 litros por m<sup>2</sup>.

**2.2.4. CAMADA DE ROLAMENTO DE PRÉ-MISTURADO A QUENTE:** compreenderá o fornecimento, espalhamento com vibro-acabadora e compactação de pré-misturado usinado a quente, em camada homogênea e uniforme de 3cm de espessura, tudo de acordo com as "Instruções de Execução" da PMS.

**MEMORIAL DESCRITIVO DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS****1. OBJETIVO**

Estabelecer o processo de execução do sistema de drenagem de águas pluviais.

**2. SERVIÇOS INICIAIS**

Os serviços iniciais compreendem os serviços topográficos. Serão feitas as demarcações dos eixos das tubulações nos terços das ruas ou sob as guias, das bocas de lobo, das caixas mortas e poços de visitas, conforme projetos.

As cotas correspondentes serão devidamente apoiadas em pontos de segurança a serem utilizados nas verificações, sendo que no caso das tubulações as verificações serão efetuadas a cada 10 metros de tubulação assentada.

**3. BOCAS DE LOBO, POÇOS DE VISITAS, CAIXAS MORTAS E SARJETÕES**

A execução dos dispositivos acima, além de envolverem os serviços iniciais previstos, compreenderão os serviços de movimento de terra execução da base, das paredes, dos revestimentos, impermeabilizações e implantação de tempo, guia chapéu, etc.

**a) Base** - Sobre o fundo da escavação preparada será colocado e compactado um lastro de brita 02, com 05 cm de espessura.

**b) Paredes** - As caixas serão em alvenaria de tijolos de barro, assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os demais detalhes serão conforme projeto.

**c) Revestimentos e impermeabilizações** - As faces internas das paredes de alvenaria deverão receber um revestimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 e devidamente impermeabilizadas.

O fundo das caixas com colher de pedreiro, sendo previstos caimentos para escoamento.

**d) Sarjetões** - Serão de concreto armado, executados nos locais indicados nas plantas de drenagem.

**4. MOVIMENTO DE TERRA**

As escavações serão executadas mecanicamente com a utilização de retro escavadeira tomando-se os devidos cuidados para que sejam respeitadas as cotas de projetos.

O material que deverá ser utilizado na execução dos aterros deverá ter características uniformes e qualidade igual ou superior ao solo local, isento de matéria orgânica.

Caso o terreno não ofereça suporte natural, as paredes das escavações serão escoradas com tábuas ou pranchões de madeira de boa qualidade.

**5. GALERIAS**

**a) Lastro** - no fundo da vala será executado um lastro de brita nº 04, com 10 cm de espessura, observando rigorosamente as cotas e declividades previstas.

**b) Montagem da rede** - os tubos previamente dispostos ao longo das valas já preparadas e com as cotas já verificadas, serão um a um baixados nas valas para o assentamento e execução das juntas. Após a limpeza com estopa, da bolsa e ponta dos tubos, será feita a tomada de junta interna e externamente com argamassa de cimento e areia no traço 1:3.

Os tubos a serem utilizados na execução das ligações e nas galerias principais serão de seção circular, do tipo ponta e bolsa, pré-fabricados em concreto vibrado.

Devem atender as especificações da ABNT quanto a resistência e estanqueidade.

**6. MUROS DE ALA**

Serão de concreto armado, obedecendo os detalhes do projeto.

| ORÇAMENTO: Diversas Ruas |   |         |            |                      |                       |
|--------------------------|---|---------|------------|----------------------|-----------------------|
| BAIRRO: Vila Excelsior   |   |         |            |                      |                       |
| Data base: Dez/05        |   |         |            |                      |                       |
| Item                     | Discriminação                                   | Unidade | Quantidade | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$)     |
| 10301                    | Escav/carreg.mat. 1ª categoria                  | m3      | 2.632,09   | 2,57                 | 6.764,47              |
| 10402                    | Transp./Descarreg. Material até 02 km           | m3      | 2.628,41   | 2,54                 | 6.676,16              |
| 10500                    | Compact.terra medido no aterro (IE-15)          | m3      | 163,67     | 2,79                 | 456,64                |
| 20101                    | Abertura e Prep. de caixa até 25 cm             | m2      | 5.325,59   | 6,64                 | 35.361,92             |
| 20202                    | Compact. solo ref. a 95% P.M.                   | m3      | 1.011,07   | 3,24                 | 3.275,87              |
| 20306                    | Sub-base e base de brita graduada               | m3      | 481,46     | 69,32                | 33.374,81             |
| 20401                    | Imprimação ligante                              | m2      | 4.818,62   | 1,56                 | 7.517,05              |
| 20700                    | Cam. de rolam.pré-mist. a quente                | m3      | 144,43     | 425,85               | 61.505,52             |
| 30302                    | Guias extrusadas c/ sarjetas de 0,30 m          | ml      | 1.021,93   | 33,31                | 34.040,49             |
| 30400                    | Construção de sarjetas/sarjetões de concreto    | m3      | 13,68      | 555,84               | 7.603,89              |
| 30501                    | Escav. P/ Abert. de valas até 3,00m Prof.       | m3      | 500,63     | 3,77                 | 1.887,38              |
| 30503                    | Forn.Assent.Rejunt.Tubo Concr. d=0,40 m simples | ml      | 36,00      | 55,49                | 1.997,64              |
| 30505                    | Forn.Assent.Rejunt.Tubo Concr. d=0,50 m armado  | ml      | 148,00     | 73,13                | 10.823,24             |
| 30520                    | Apiloam. Fundo de vala Lastro Brita 4           | m3      | 12,38      | 63,41                | 785,02                |
| 30522                    | Reaterro e compactação com compactador mecânico | m3      | 452,29     | 7,15                 | 3.233,87              |
| 30601                    | Poço de visita 1,20x1,20x1,20 p/ d <= 0,80m     | un      | 3,00       | 1.029,92             | 3.089,76              |
| 30802                    | Boca de lobo dupla                              | un      | 3,00       | 930,56               | 2.791,68              |
| 30803                    | Boca de lobo tripla                             | un      | 3,00       | 1.396,97             | 4.190,91              |
| 31800                    | Levantamento/rebaixamento de tampão de PV       | un      | 12,00      | 100,26               | 1.203,12              |
| 40100                    | Demolição sarj/sarjetões de concreto e transp.  | m3      | 4,49       | 84,57                | 379,72                |
| Total do Orçamento       |   |         |            |                      | <b>R\$ 226.959,14</b> |

#### PRAZO DE IMPUGNAÇÃO PELOS INTERESSADOS

Nos termos do artigo 208, alínea "f", da Lei 1.444 de 13 de dezembro de 1966, fica fixado o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital para os interessados impugnarem, se quiserem, quaisquer dos itens constantes do mesmo, cabendo ao impugnante o ônus da prova. Sorocaba, 18 de Junho de 2007

ENGº JOSÉ ANTONIO BOLINA  
SECRETARIO DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA URBANA

**SES**

Secretaria da Saúde

OFÍCIO Nº 4772007

Sorocaba, 29 de junho de 2007

Prezado Senhor

Considerando a urgência de melhor atender à população de Sorocaba por intermédio das Unidades de Saúde e tendo em vista a ausência de alguns classificados à sessão de escolha de vagas no último dia 20 de junho, solicito uma segunda convocação dos classificados abaixo relacionados para completar as vagas que ainda restaram.

#### MÉDICO I – GINECOLOGISTA OBSTETRA

Sonia de Moraes Bonadia  
Carlos Maria Ibanez  
Janeliz Cabral Zanardi  
Alexandre Jorge Miguel Abdalla

Comparecer à Secretaria da Saúde, 3º Andar, Paço Municipal, no dia 02/07/2007, às 10 horas, com Dr. Marco e Dr. César.

#### MÉDICO I – CLÍNICO GERAL

Wilson Olegário Campagnone  
Antonio Carlos Reis Ribeiro  
Rodolfo Pinto Machado de Araújo Filho  
Gabriel Giordano Penteado  
Jamil Victor de Oliveira Mariuba

Comparecer à Secretaria da Saúde, 3º Andar, Paço Municipal, no dia 02/07/2007, às 13 horas, com Dr. Newton e Dra. Erinéia.

Atenciosamente,

  
**DRª ADRIANA CRISTINA GUIMARÃES**  
Chefe da Divisão de Atenção Básica

ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
LINCOLN SANTOS SALAZAR  
OFICIAL DE IMPRENSA DO MUNICÍPIO

#### Área da Saúde Coletiva

Divisão da Vigilância Sanitária -Tel. 3234-2191  
Av. Pereira da Silva, 1156 - Jd. Santa Rosália.

Através da presente, a Área da Saúde Coletiva,  
Divisão da Vigilância Sanitária notifica:

#### 1-Processo nº. 13.871/07

Drogadez Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Rua Walter Luiz D'ávila, 20 - Central Parque Interditado

#### 2-Processo nº. 8.304/07

Schaeffler Brasil Ltda  
Atividade odontológica com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos  
Av. Independência, 2900 - Éden  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS  
Estabelecimento desativado

#### 3-Processo nº. 8.706/07

Andreia Luiza Campiotto  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Rua Luiz Ricardo Maffei, 1273 - Jd. São Lourenço  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS  
Estabelecimento desativado

#### 4-Processo nº. 3.784/07

José Fábio Cruz Farmácia - ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Rua Vidal de Oliveira, 32 - Pq. da Laranjeiras  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS

#### 5-Processo nº. 12.018/06

Macer Droguista Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. São Paulo, 508 - Além Ponte  
Deferida a abertura de livro de registro (informatizado) de medicamentos controlados da Portaria nº. 344/98 das Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4, C5.

#### 6-Processo nº. 12.019/06

Macer Droguista Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Rua Pe. Madureira, 255 - Vl. Arruda  
Deferida a abertura/encerramento de livro de registro (informatizado) de medicamentos sob controle especial da Portaria nº. 344/98 das Listas A1, A2, B1, B2, A3, C1, C2, C4 e C5.

#### 7-Processo nº. 12.020/06

Macer Droguista Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Dr. Gualberto Moreira, 1071 - Pq. São Bento  
Deferida a abertura/encerramento do livro (manual) de registro de medicamentos sob controle especial da portaria nº. 344/98 das Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4 e C5.

#### 8-Processo nº. 12.021/06

Macer Droguista Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Pç. Cel. Fernando Prestes, 56 - Centro  
Deferida a abertura/encerramento do livro (informatizado) de registro de medicamentos da portaria nº. 344/98 das Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4 e C5.

#### 9-Processo nº. 12.024/06

Macer Droguista Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Independência, 4778 - Éden  
Deferida a abertura do livro (informatizado) de medicamentos controlados da portaria nº. 344/98 das Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4 e C5.

#### 10-Processo nº. 9.315/06

L.M. Caramanti & Cia LTDA  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem

manipulação de fórmulas  
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 2800 - Vl. Costa Dias  
Deferida a autorização para a informatizar o livro de registro de medicamentos controlados da portaria 344/98.

#### 11-Processo nº. 12.037/06

L.M. Caramanti & Cia LTDA  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 2800 - Vl. Costa Dias  
Deferida a abertura/encerramento do livro (informatizado) de registro de medicamentos sob controle especial da portaria nº. 344/98 das Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4 e C5.

#### 12-Processo nº. 12.039/06

L.M. Caramanti & Cia LTDA  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Dr. Afonso Vergueiro, 2800 - Vl. Costa Dias  
Deferida a autorização para comercializar medicamentos controlados da portaria nº. 344/98 das Listas A3 e C2.

#### 13-Processo nº. 3.445/07

Orthotrauma Ortopedia e Traumatologia S/S LTDA  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
Rua Cláudio Manoel da Costa, 212 - Vl. Boa Vista  
Deferida a abertura de livro com 200 páginas para fins de registro de procedimentos radiológicos.

#### 14-Processo nº. 5.891/07

Farmamed Drogaria LTDA  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Rua Paes de Linares, 408 - Vl. Fiori  
Deferida a abertura/encerramento do livro de medicamentos sob controle especial da portaria nº. 344/98 para as Listas: A1 e A2 / A3-B1-B2, no total de duzentas folhas.

#### 15-Processo nº. 8.882/07

Elisângela Renata de Camargo ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Rua Luiz Ricardo Maffei, 1273 - Jd. São Conrado  
Deferida a autorização para a abertura do livro de registro (manual) de medicamentos sob controle especial da portaria nº. 344/98, sendo 1 livro para as Listas B1 e B2, contendo 100 folhas e 1 livro para as listas C1 e C5, contendo 100 folhas.

#### 16-Processo nº. 9.816/07

Abrami & Cia Ltda  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
Rua Santa Clara, 240 - Centro  
Deferida a abertura/encerramento do livro (informatizado) de registro de medicamentos sob controle especial da portaria nº. 344/98 das Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4 e C5.

#### 17-Processo nº. 10.259/07

Deise Scotto Zaccariotto  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
Av. Gal. Carneiro, 662 - Cerrado  
Deferida a abertura do livro de registro (manual) de medicamentos sob controle especial da portaria nº. 344/98 das Listas A1, B1, B2.

#### 18-Processo nº. 11.638/07

Farmácia de Manipulação Santa Rosália LTDA  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
Av. São Francisco, 28 - Santa Rosália  
Deferida a abertura do livro de registro (manual) de medicamentos da portaria nº. 344/98 das Listas C1, C2, C4 e C5.

#### 19-Processo nº. 11.861/07

Farma Fort Serv. Saude Santo Antonio  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Rua Aparecida, 535 - Vl. Santana  
Deferida a abertura de novo livro de registro de medicamentos sob controle especial da portaria nº. 344/98 para as Listas C1 e C2.

#### 20-Processo nº. 12.433/07

Miguel Matheus Martinez  
Comércio varejista de artigos de ótica  
Rua Mons. João Soares, 176 - Centro  
Deferida a abertura/encerramento do livro com 200 páginas para fins de registro de receitas óticas.  
**21-Processo n.º 12.602/07**

Distribuidora Óptica São Bento Sorocaba LTDA  
Comércio varejista de artigos de ótica  
Rua São Bento, 157 - Centro  
Deferida a abertura/encerramento do livro de registro de ótica, 200 folhas.  
**22-Processo n.º 12.985/07**

Orthotrauma Ortopedia e Traumatologia S/C LTDA  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
Rua Cláudio Manoel da Costa, 212 - VI. Boa Vista  
Deferida a abertura/encerramento do livro com 200 páginas para fins de registro de procedimentos radiológicos.  
**23-Processo n.º 13.174/07**

Vacinare Núcleo de Vacinação LTDA  
Serviços de Vacinação e Imunização Humana  
Rua Riachuelo, 460 - Vergueiro  
Deferida a abertura do livro de 100 folhas destinada à entrada e inutilização de vacinas.  
**24-Processo n.º 18.859/05**

Farmamed Drogaria LTDA  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Rua Paes de Linhares, 408 - VI. Fiori  
Deferida a abertura de novo livro de medicamentos sob controle especial, listas C1, C2, C4 e C5.  
**25-Processo n.º 7.839/07**

Ótica Científica Sorocaba Barão LTDA - EPP  
Comércio varejista de artigos de ótica  
Rua Barão do Rio Branco, 51 - Centro  
Deferida Alteração de Responsabilidade Legal de Daniela Cristina Alves Santana  
**26-Processo n.º 22.769/06**

Fluery S/A  
Outras Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente  
Av. Antônio Carlos Comitre, 650 2º Andar/S.24 - Pq. Campolim  
Deferida Alteração de Responsabilidade Legal de Mauro Silvério Figueiredo  
**27-Processo n.º 22.765/06**

Fluery S/A  
Outras Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente  
Av. Antônio Carlos Comitre, 650 2º Andar/S.24 - Pq. Campolim  
Deferida Baixa de Responsabilidade Legal de Ewaldo Mario K. Russo.  
**28-Processo n.º 22.766/06**

Fluery S/A  
Outras Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente  
Av. Antônio Carlos Comitre, 650 2º Andar/S.24 - Pq. Campolim  
Deferida Assunção de Responsabilidade Técnica de Mauro Silvério Figueiredo.  
**29-Processo n.º 3.650/07**

Fernando Carlos Fassina  
Atividade médica ambulatorial restrita a consulta Rua Vol. de Sorocaba, 153 - S.02 - Centro  
Deferida Alteração de Endereço  
**30-Processo n.º 10.178/07**

Orthotrauma Ortopedia e Traumatologia S/S LTDA  
Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
Rua Cláudio Manoel da Costa, 212 - VI. Boa Vista  
Deferida Alteração de Razão Social  
**31-Processo n.º 14.154/07**

Oncó Clínicas Especializadas LTDA  
Serviços de Quimioterapia  
Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 75 - Jd. Vergueiro  
Deferida Alteração de Razão Social  
**32-Processo n.º 15.085/06**

Farmácia Artesanal Lú LTDA  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
Rua Quinze de Novembro, 233 - Centro  
Deferida Alteração de Endereço  
**33-Processo n.º 15.086/06**

Farmácia Artesanal Lú LTDA  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas  
Rua Quinze de Novembro, 233 - Centro  
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS  
Estabelecimento desativado  
**34-Processo n.º 14.193/05**

Jesse Brandão Boza - ME  
Comércio varejista de bebidas e mercearia e armazéns varejistas  
Rua Gonçalves Júnior, 143 - VI. Barão  
Alteração de Razão Social  
Indeferido  
**35-Processo n.º 17.685/06**

Drogadez LTDA ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Rua Walter Luiz D'ávila, 20 - Central Parque  
Assunção de Responsabilidade Técnica  
Indeferido  
**36-Processo n.º 1.668/06**

Center Lace Sorocaba LTDA ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Av. Cdr. Pereira Inácio, 789 - Jd. Vergueiro  
Licença de Funcionamento  
Indeferido  
**37-Processo n.º 25.041/06**

Drogadez LTDA ME  
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Rua Walter Luiz D'ávila, 20 - Central Parque  
Baixa de Responsabilidade Técnica  
Indeferido  
**38-Processo n.º 1.326/07**

Bionatus Laboratório Botânico LTDA EPP  
Solicitação  
Indeferido  
**39-Processo n.º 2.051/07**

Herbarium Distribuidora de Produtos para a Saúde LTDA  
Solicitação  
Indeferido  
Em 28/6/07

Prof.ª Ms.ª Eliana de Paula Leite  
Diretora da Área de Saúde Coletiva

Dr.ª Maria de Fátima Antunes Teixeira Ximenes  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Ana Paula Zagato  
Chefe da Seção de Gerenciamento Operacional

**Comunicado**  
**Divisão de Vigilância Sanitária**

Em parceria com o SEBRAE/SENAC será realizado um curso de capacitação na área de Piercing e Tatuagem no mês de julho de 2007.

As inscrições poderão ser feitas no período de 02 a 06 de julho de 2007 e os interessados deverão entrar em contato com o SEBRAE na Rua Cesário Mota, 60 - Centro - Sorocaba, no horário das 9 às 17h, portando RG e CPF para identificação e inscrição.

Em 28/6/07

Prof.ª Ms.ª Eliana de Paula Leite  
Diretora da Área de Saúde Coletiva

Dr.ª Maria de Fátima Antunes Teixeira Ximenes  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Em 28/6/07

Prof.ª Ms.ª Eliana de Paula Leite  
Diretora da Área de Saúde Coletiva

Dr.ª Maria de Fátima Antunes Teixeira Ximenes  
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

Em 28/6/07

Prof.ª Ms.ª Eliana de Paula Leite  
Diretora da Área de Saúde Coletiva



Secretaria de Finanças

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)  
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

**MUNICÍPIO DE SOROCABA**  
**1º BIMESTRE DE 2007**

| RECEITAS                                   | Previsão anual  |                 | 1º BIMESTRE    |                | Acumulado      |                | Valores expressos em R\$ |
|--|-----------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|--------------------------|
|  | Inicial         | Atualizada      | Previsão       | Realizado      | Previsão       | Realizado      |                          |
| <b>Recostas Correntes (A)</b>              | 864.013.889,08  | 864.380.970,01  | 134.177.334,99 | 139.288.213,91 | 124.177.334,99 | 139.288.213,91 | 664.873.386,18           |
| Tributárias                                | 186.811.000,00  | 186.811.000,00  | 31.138.499,90  | 35.513.933,27  | 31.138.499,90  | 35.513.933,27  | 161.277.146,73           |
| Impostos                                   | 137.462.000,00  | 137.462.000,00  | 26.243.666,64  | 32.699.021,69  | 26.243.666,64  | 32.699.021,69  | 134.762.979,21           |
| IPMT                                       | 40.148.600,00   | 40.148.600,00   | 8.193.432,32   | 9.974.818,22   | 8.193.432,32   | 9.974.818,22   | 41.173.781,98            |
| ISSQN                                      | 79.428.000,00   | 79.428.000,00   | 13.238.000,00  | 12.042.664,43  | 13.238.000,00  | 12.042.664,43  | 67.383.331,53            |
| ITBI                                       | 10.735.000,00   | 10.735.000,00   | 1.789.166,66   | 2.593.147,26   | 1.789.166,66   | 2.593.147,26   | 8.141.823,74             |
| IRRF                                       | 18.130.400,00   | 18.130.400,00   | 3.023.066,66   | 2.088.371,96   | 3.023.066,66   | 2.088.371,96   | 16.062.028,04            |
| Taxas                                      | 29.041.000,00   | 29.041.000,00   | 4.840.166,60   | 2.811.233,07   | 4.840.166,60   | 2.811.233,07   | 26.229.647,93            |
| Contribuição de Melhoria                   | 328.000,00      | 328.000,00      | 54.666,66      | 43.479,51      | 54.666,66      | 43.479,51      | 284.520,49               |
| Contribuições                              | 36.725.000,00   | 36.725.000,00   | 6.120.873,36   | 4.967.117,81   | 6.120.873,36   | 4.967.117,81   | 31.757.882,19            |
| Patrimoniais                               | 13.741.000,00   | 13.741.000,00   | 2.290.333,22   | 2.290.333,22   | 2.290.333,22   | 2.290.333,22   | 11.450.666,78            |
| Industriais                                | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                     |
| Agronegóciarias                            | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                     |
| Serviços                                   | 180.400.000,00  | 180.400.000,00  | 16.733.333,26  | 14.813.109,72  | 16.733.333,26  | 14.813.109,72  | 85.589.806,28            |
| Transferências Correntes                   | 418.880.333,00  | 418.880.333,00  | 69.813.388,62  | 66.813.388,62  | 69.813.388,62  | 66.813.388,62  | 332.064.969,70           |
| (-) Contas Redutoras (CMAL, PPA, LPI, etc) | (33.823.150,00) | (33.823.150,00) | (5.637.525,00) | (5.730.210,01) | (5.637.525,00) | (5.730.210,01) | (28.074.931,99)          |
| Outras Receitas Correntes                  | 81.698.706,03   | 81.700.727,01   | 13.668.473,73  | 11.241.938,20  | 13.668.473,73  | 11.241.938,20  | 70.208.788,71            |
| <b>Recostas de Capital (B)</b>             | 69.492.880,08   | 69.492.880,08   | 11.881.999,98  | 13.808.195,95  | 11.881.999,98  | 13.808.195,95  | 67.631.880,08            |
| Operações de Crédito                       | 13.272.000,00   | 13.272.000,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 13.272.000,00            |
| Refinanciamento de Dívidas                 | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                     |
| Outras Operações de Crédito                | 13.272.000,00   | 13.272.000,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 13.272.000,00            |
| Alienação de Bens                          | 20.000,00       | 20.000,00       | 3.333,33       | 3.333,33       | 3.333,33       | 3.333,33       | 11.566,67                |
| Amortização de Empréstimos                 | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                     |
| Transferências de Capital                  | 14.200.000,00   | 14.200.000,00   | 2.366.666,66   | 436.246,63     | 2.366.666,66   | 436.246,63     | 13.773.733,23            |
| Outras Receitas de Capital                 | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                     |
| <b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>                 | 933.506.770,00  | 933.873.850,09  | 146.059.334,97 | 153.096.409,86 | 146.059.334,97 | 153.096.409,86 | 732.505.266,13           |
| <b>DESPESAS</b>                            |                 |                 |                |                |                |                |                          |
| <b>Despesas Correntes (C)</b>              | 669.218.587,88  | 669.585.457,88  | 80.719.244,64  | 83.441.899,21  | 80.719.244,64  | 83.441.899,21  | 371.518.286,90           |
| Pessoal/Encargos Sociais                   | 209.885.429,00  | 209.885.429,00  | 80.719.244,64  | 78.700.072,29  | 80.719.244,64  | 78.700.072,29  | 218.905.504,50           |
| Juros/Encargos Dívida Interna              | 10.773.784,00   | 10.773.784,00   | 3.572.749,74   | 1.648.750,98   | 3.572.749,74   | 1.648.750,98   | 6.201.033,26             |
| Juros/Encargos Dívida Externa              | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                     |
| Outras Despesas Correntes                  | 339.311.339,88  | 349.346.239,88  | 223.997.991,81 | 40.494.951,94  | 223.997.991,81 | 40.494.951,94  | 145.386.748,03           |
| <b>Despesas de Capital (D)</b>             | 184.411.787,88  | 184.411.787,88  | 66.413.189,28  | 69.813.812,43  | 66.413.189,28  | 69.813.812,43  | 166.840.849,91           |
| Investimentos                              | 170.812.886,00  | 170.812.886,00  | 64.337.014,01  | 6.655.813,42   | 64.337.014,01  | 6.655.813,42   | 96.536.971,25            |
| Inversões Financeiras                      | 460.000,00      | 460.000,00      | 400.749,19     | 400.749,19     | 400.749,19     | 400.749,19     | 96.871,51                |
| Amortização de Dívidas                     | 15.127.000,00   | 15.127.000,00   | 4.873.388,81   | 3.608.316,16   | 4.873.388,81   | 3.608.316,16   | 10.251.611,13            |
| Amortização do Refin. Div. Mobil.          | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                     |
| Outras Amortizações                        | 15.127.000,00   | 15.127.000,00   | 4.873.388,81   | 3.608.316,16   | 4.873.388,81   | 3.608.316,16   | 10.251.611,13            |
| Outras Despesas de Capital                 | 0,00            | 0,00            | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00                     |
| <b>Reserva de Contingência (E)</b>         | 17.720.280,00   | 17.720.280,00   | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 0,00           | 17.720.280,00            |
| <b>DESPESA TOTAL (C+D+E)</b>               | 851.350.148,76  | 851.767.517,76  | 147.132.433,93 | 153.860.511,64 | 147.132.433,93 | 153.860.511,64 | 478.359.171,71           |
| <b>SUPERÁVIT/DEFFICIT (A+B-C-D)</b>        | 172.156.621,22  | 172.106.332,21  | 98.926.901,04  | 99.235.898,22  | 98.926.901,04  | 99.235.898,22  | 254.146.084,42           |

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)  
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -

**MUNICÍPIO DE SOROCABA**  
**1º BIMESTRE DE 2007**

| Cód. Função | Cód. Subf. | DESPESAS                               | Dotação Anual  |                | 1º BIMESTRE   |               | Valores expressos em R\$ |               |
|-------------|------------|--|----------------|----------------|---------------|---------------|--------------------------|---------------|
|             |            |  | Inicial        | Atualizada     | Empenhado     | Liquidado     | Empenhado                | Liquidado     |
| 1           | 0          | LEGISLATIVO                            | 21.894.000,00  | 21.894.000,00  | 2.287.383,03  | 2.287.383,03  | 12.541.383,03            | 12.541.383,03 |
| 1           | 123        | administracao geral                    | 21.894.000,00  | 21.894.000,00  | 2.287.383,03  | 2.287.383,03  | 12.541.383,03            | 12.541.383,03 |
| 1           | 128        | formacao de recursos humanos           | 20.000,00      | 20.000,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00                     | 0,00          |
| 1           | 131        | comunicacao social                     | 200.000,00     | 200.000,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00                     | 0,00          |
| 1           | 131        | comunicacao social                     | 324.000,01     | 324.000,01     | 0,00          | 0,00          | 0,00                     | 0,00          |
| 2           | 0          | JUDICIARIA                             | 40.000,00      | 40.000,00      | 1.160,00      | 1.160,00      | 0,00                     | 0,00          |
| 2           | 61         | Ação Judiciária                        | 40.000,00      | 40.000,00      | 1.160,00      | 1.160,00      | 0,00                     | 0,00          |
| 3           | 0          | ESSENCIAL A JUSTICA                    | 7.071.796,00   | 7.071.796,00   | 1.335.064,22  | 1.032.932,08  | 1.335.064,22             | 1.032.932,08  |
| 3           | 0          | administracao geral                    | 7.071.796,00   | 7.071.796,00   | 1.335.064,22  | 1.032.932,08  | 1.335.064,22             | 1.032.932,08  |
| 4           | 0          | ADMINISTRACAO                          | 103.000.000,00 | 104.304.000,00 | 51.471.179,23 | 17.277.825,21 | 51.471.179,23            | 17.277.825,21 |
| 4           | 123        | Administracao Geral                    | 67.900.310,99  | 67.900.310,99  | 32.133.057,65 | 10.318.828,81 | 32.133.057,65            | 10.318.828,81 |
| 4           | 124        | Controle Interno                       | 2.863.900,00   | 2.863.900,00   | 574.162,38    | 244.705,53    | 574.162,38               | 244.705,53    |
| 4           | 126        | Tecnologia da Informacao               | 2.614.300,00   | 2.614.300,00   | 592.061,58    | 126.205,88    | 592.061,58               | 126.205,88    |
| 4           | 128        | Formacao de Recursos Humanos           | 533.300,00     | 533.300,00     | 83.412,74     | 48.082,50     | 83.412,74                | 48.082,50     |
| 4           | 129        | Administracao de Receitas              | 8.271.840,00   | 8.271.840,00   | 2.067.885,08  | 310.022,50    | 2.067.885,08             | 310.022,50    |
| 4           | 243        | assistencia a crianca e ao adolescente | 1.200.000,00   | 800.000,00     | 21.000,00     | 21.000,00     | 21.000,00                | 21.000,00     |
| 4           | 244        | assistencia comunitaria                | 19.400,00      | 19.400,00      | 0,00          | 0,00          | 0,00                     | 0,00          |
| 6           | 0          | SEGURANCA PUBLICA                      | 13.103.700,00  | 13.103.700,00  | 828.846,82    | 396.563,32    | 828.846,82               | 396.563,32    |
| 6           | 189        | Policia Militar                        | 11.530.200,00  | 11.530.200,00  | 688.238,38    | 319.981,40    | 688.238,38               | 319.981,40    |
| 6           | 182        | Defesa Civil                           | 230.000,00     | 230.000,00     | 86.896,11     | 76.182,92     | 86.896,11                | 76.182,92     |
| 6           | 122        | administracao geral                    | 1.304.400,00   | 1.294.400,00   | 5             |               |                          |               |

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOROCABA

1º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

| RECEITAS CORRENTES                            | MARÇO         | ABRIL         | MAIO          | JUNHO         | JULHO         | AGOSTO        | SETEMBRO      | OUTUBRO       | NOVEMBRO      | DEZEMBRO      | JANEIRO       | MÊS DE REF: FEVEREIRO | TOTAL          | Aprovação Bimestre Anterior | Previsão atualizada Exercício |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------------|----------------|-----------------------------|-------------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA                          | 63.001.189,38 | 43.531.617,86 | 51.569.300,88 | 41.514.175,10 | 43.697.889,21 | 46.578.380,25 | 48.233.007,49 | 50.234.036,94 | 52.175.732,06 | 50.366.454,45 | 61.244.473,72 | 57.898.717,05         | 614.105.274,39 | 102.642.186,51              | 653.176.150,00                |
| ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                        | 12.314.398,24 | 11.313.601,79 | 9.834.181,50  | 11.472.754,62 | 10.034.764,03 | 12.412.942,33 | 10.810.039,82 | 11.411.822,39 | 10.616.573,89 | 12.281.758,40 | 11.496.698,06 | 10.393.313,33         | 134.392.851,42 | 22.898.334,29               | 151.117.000,00                |
| Autarquias                                    | 9.884.441,07  | 6.403.497,10  | 6.857.649,78  | 7.643.619,57  | 7.006.763,73  | 8.141.831,68  | 7.030.931,18  | 7.499.138,38  | 8.272.474,15  | 8.175.544,56  | 8.591.711,88  | 7.346.923,88          | 92.854.526,98  | 16.448.018,71               | 110.690.000,00                |
| Fundações Públicas                            | 2.429.957,17  | 4.910.104,69  | 2.976.532,72  | 3.829.135,05  | 3.028.000,30  | 4.271.110,65  | 3.779.108,64  | 3.912.684,01  | 2.344.101,74  | 4.106.213,84  | 2.904.966,18  | 3.046.389,45          | 41.538.324,44  | 6.450.315,58                | 40.427.000,00                 |
| Empresas Estatais Dependentes                 | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                  | 0,00           | 0,00                        | 0,00                          |
| Subtotal                                      | 75.315.587,62 | 54.845.219,65 | 61.403.483,38 | 56.986.929,72 | 53.732.753,26 | 58.991.522,98 | 59.043.047,31 | 61.645.859,33 | 62.892.307,95 | 62.648.212,85 | 72.741.171,78 | 68.252.030,38         | 748.498.125,81 | 125.540.520,80              | 804.193.150,00                |
| (-) DEDUÇÕES                                  |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                       |                |                             |                               |
| Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind e Fund. | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                  | 0,00           | 0,00                        | 0,00                          |
| Contrib. Serv. Reg. Progr. Previdência        | 2.015.970,15  | 2.274.544,19  | 2.074.551,45  | 2.075.748,11  | 2.088.045,42  | 2.130.939,09  | 2.070.637,22  | 1.990.192,99  | 1.360.285,01  | 2.694.721,09  | 2.213.807,21  | 2.342.872,50          | 25.332.314,44  | 4.055.006,10                | 29.681.000,00                 |
| Compensação Financ. entre Reg. Prev.          | 0,00          | 2.301.333,36  | 501.825,56    | 1.343.543,87  | 535.427,02    | 1.664.471,39  | 138.945,15    | 1.441.143,71  | 620.144,87    | 978.155,93    | 0,00          | 0,00                  | 9.534.993,26   | 1.598.300,80                | 0,00                          |
| FUNDEF  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 3.318.025,03  | 3.002.340,90  | 3.129.085,72  | 2.621.132,29          | 12.070.583,94  | 6.320.365,93                | 33.823.150,00                 |
| Amiliação de Restos a Pagar                   | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00                  | 0,00           | 0,00                        | 0,00                          |
| Outras  |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                       | 0,00           |                             |                               |
| Subtotal                                      | 2.015.970,15  | 4.575.877,75  | 2.576.377,01  | 3.429.291,98  | 2.623.472,44  | 3.795.410,68  | 2.209.582,17  | 3.431.338,70  | 5.298.454,91  | 6.675.217,92  | 5.342.892,94  | 4.964.004,79          | 46.937.891,64  | 11.973.672,83               | 63.596.150,00                 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA                      | 73.299.617,47 | 50.269.341,90 | 58.827.106,37 | 53.557.637,74 | 51.109.280,82 | 55.196.111,90 | 56.833.464,94 | 58.214.520,63 | 57.593.853,04 | 55.973.994,93 | 67.398.278,84 | 63.288.025,59         | 701.560.234,17 | 113.566.847,97              | 740.787.000,00                |

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOROCABA

1º BIMESTRE DE 2007

Valores expressos em R\$

| I-RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS            | Previsão Anual       |                      | Receitas Realizadas |                     | Saldo a Realizar     |
|---------------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
|                                       | Inicial              | Atualizada           | No Bimestre         | Até o Bimestre      |                      |
| Contribuições Patronais               | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                 |
| Contribuições dos Servidores Ativos   | 18.429.000,00        | 18.429.000,00        | 2.847.070,95        | 2.847.070,95        | 15.581.929,05        |
| Contribuições dos Servidores Inativos | 499.000,00           | 499.000,00           | 79.360,94           | 79.360,94           | 419.639,06           |
| Contribuições dos Pensionistas        | 111.000,00           | 111.000,00           | 17.713,70           | 17.713,70           | 93.286,30            |
| Receitas Patrimoniais                 | 2.496.000,00         | 2.496.000,00         | 758.672,44          | 758.672,44          | 1.737.327,56         |
| Compensações Previdenciárias          | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                 |
| Alienações de Bens                    | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                | 0,00                | 0,00                 |
| Outras                                | 33.069.416,00        | 33.069.416,00        | 4.227.991,83        | 4.227.991,83        | 28.841.424,17        |
| <b>Total</b>                          | <b>54.604.416,00</b> | <b>54.604.416,00</b> | <b>7.930.809,86</b> | <b>7.930.809,86</b> | <b>46.673.606,14</b> |

| II-DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS | Dotação Anual        |                      | Empenhadas            |                       | Liquidadas          |                     | Saldo a Empenhar     |
|-----------------------------|----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
|                             | Inicial              | Atualizada           | No Bimestre           | Até o Bimestre        | No Bimestre         | Até o Bimestre      |                      |
| Inativos                    | 28.600.000,00        | 28.598.000,00        | 25.000.000,00         | 25.000.000,00         | 3.841.023,55        | 3.841.023,55        | 3.558.000,00         |
| Pensionistas                | 8.360.000,00         | 8.360.000,00         | 7.498.670,19          | 7.498.670,19          | 1.119.911,92        | 1.119.911,92        | 861.329,81           |
| Outros Benefícios           | 4.070.000,00         | 4.070.000,00         | 3.800.000,00          | 3.800.000,00          | 484.044,04          | 484.044,04          | 278.000,00           |
| Outras Despesas             | 13.574.416,00        | 13.616.416,00        | 1.270.154,48          | 1.270.154,48          | 163.775,17          | 163.775,17          | 12.346.261,52        |
| <b>Total</b>                | <b>54.604.416,00</b> | <b>54.604.416,00</b> | <b>37.568.824,67</b>  | <b>37.568.824,67</b>  | <b>5.608.754,68</b> | <b>5.608.754,68</b> | <b>17.035.591,33</b> |
| <b>III-RESULTADO</b>        | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>          | <b>-29.638.014,81</b> | <b>-29.638.014,81</b> | <b>2.322.055,18</b> | <b>2.322.055,18</b> |                      |

| IV-DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS | RS                  |                           | RS                          |                     |
|---------------------------------|---------------------|---------------------------|-----------------------------|---------------------|
|                                 | Receitas            | Despesas                  | Saldo do exercício anterior | Saldo Atual         |
| Receitas                        | 8.921.339,16        |                           | 3.182,87                    | 2.340.048,00        |
| Orçamentárias                   | 7.930.809,86        | Orçamentárias pagas       | 0,00                        | -197.864,40         |
| Extra-orçamentárias             | 990.529,30          | Extra-orçamentárias       | 3.182,87                    | 8.431,45            |
|                                 |                     | Inscrição Restos a pagar* | 0,00                        | 2.529.480,95        |
|                                 |                     |                           |                             |                     |
| <b>Total Geral</b>              | <b>8.921.339,16</b> |                           | <b>3.182,87</b>             | <b>8.924.522,03</b> |

**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR**  
(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOROCABA

1º BIMESTRE DE 2007

| PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES                          | Saldo de Exercícios Anteriores | Inscrições  |                 | Baixas            |                   |                      |                      | Montante a Pagar     | Disponibilidade Financeira |
|--|--------------------------------|-------------|-----------------|-------------------|-------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------------|
|  |                                | Processados | Não Processados | Cancelamentos     |                   | Pagamentos           |                      |                      |                            |
|  |                                |             |                 | No Bimestre       | Até o Bimestre    | No Bimestre          | Até o Bimestre       |                      |                            |
|  |                                |             |                 | 0,00              | 0,00              | 111.949,57           | 111.949,57           | 42.855,00            | 1.182.475,53               |
| <b>PODER EXECUTIVO</b>                             | <b>38.957.952,39</b>           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>262.805,91</b> | <b>262.805,91</b> | <b>25.235.578,49</b> | <b>25.235.578,49</b> | <b>13.459.567,99</b> | <b>110.829.445,32</b>      |
| Prefeitura Municipal                               | 35.045.552,38                  | 0,00        | 0,00            | 258.345,30        | 258.345,30        | 21.800.625,48        | 21.800.625,48        | 12.986.581,60        | 70.762.399,94              |
| Órgãos/Entidades                                   | 3.912.400,01                   | 0,00        | 0,00            | 4.460,61          | 4.460,61          | 3.434.953,01         | 3.434.953,01         | 472.986,39           | 40.067.045,38              |
| SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE           | 3.859.469,93                   | 0,00        | 0,00            | 4.460,61          | 4.460,61          | 3.382.022,93         | 3.382.022,93         | 472.986,39           | 26.004.491,76              |
| FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA-PREVIDEN | 30.227,15                      | 0,00        | 0,00            | 0,00              | 0,00              | 30.227,15            | 30.227,15            | 0,00                 | 2.340.048,00               |
| URBES - EMPRESA DE DESENV.URBANO E SOCIAL SOROCABA | 0,00                           | 0,00        | 0,00            | 0,00              | 0,00              | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                 | 0,00                       |
| FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE SOROCABA - SAUDE  | 22.702,93                      | 0,00        | 0,00            | 0,00              | 0,00              | 22.702,93            | 22.702,93            | 0,00                 | 11.722.505,62              |
| <b>TOTAL:</b>                                      | <b>39.112.756,96</b>           | <b>0,00</b> | <b>0,00</b>     | <b>262.805,91</b> | <b>262.805,91</b> | <b>25.347.528,06</b> | <b>25.347.528,06</b> | <b>13.502.422,99</b> | <b>112.011.920,85</b>      |

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)  
**- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**

MUNICÍPIO DE SOROCABA  
2º BIMESTRE DE 2007

| RECEITAS                                   | Previsão anual        |                       | 2º BIMESTRE           |                       | Acumulado             |                       | a realizar            |
|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
|  | Inicial               | Atualizada            | Previsão              | Realizado             | Previsão              | Realizado             |                       |
|  |                       |                       |                       |                       |                       |                       |                       |
| <b>Receitas Correntes (A)</b>              | <b>884.451.889,00</b> | <b>884.451.889,00</b> | <b>134.075.313,99</b> | <b>145.549.824,99</b> | <b>268.202.648,97</b> | <b>285.469.348,91</b> | <b>519.183.569,29</b> |
| Tributárias                                | 186.831.000,00        | 186.831.000,00        | 31.138.890,00         | 41.529.349,00         | 62.276.999,00         | 67.083.202,95         | 119.747.797,02        |
| Impostos                                   | 157.462.000,00        | 157.462.000,00        | 26.243.666,64         | 31.670.637,31         | 52.487.333,38         | 59.369.679,00         | 100.091.321,00        |
| IPTU                                       | 49.148.600,00         | 49.148.600,00         | 8.191.433,32          | 8.191.433,32          | 16.382.866,64         | 16.382.866,64         | 28.032.436,25         |
| ISSQN                                      | 79.428.000,00         | 79.428.000,00         | 13.238.000,00         | 12.309.447,01         | 26.476.000,00         | 24.362.112,36         | 55.045.887,64         |
| ITBI                                       | 10.733.000,00         | 10.733.000,00         | 1.789.346,00          | 1.980.240,00          | 3.578.333,32          | 4.533.407,25          | 6.181.392,65          |
| IURF                                       | 18.130.400,00         | 18.130.400,00         | 3.023.066,00          | 3.229.613,54          | 6.050.133,32          | 5.317.982,54          | 12.832.414,46         |
| TAXAS                                      | 29.041.000,00         | 29.041.000,00         | 4.840.156,00          | 8.739.651,84          | 9.080.333,32          | 11.571.003,91         | 17.469.956,09         |
| Contribuição de Melhoria                   | 328.000,00            | 328.000,00            | 54.666,00             | 99.000,00             | 199.333,32            | 142.530,04            | 185.479,96            |
| Contribuições                              | 70.708.800,00         | 70.708.800,00         | 11.784.814,73         | 11.820.870,44         | 23.621.650,45         | 21.175.510,01         | 49.283.392,00         |
| Patrimoniais                               | 13.742.000,00         | 13.742.000,00         | 2.290.332,22          | 3.561.170,31          | 4.390.666,44          | 5.752.305,83          | 7.989.494,17          |
| Industriais                                | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Agropecuárias                              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Serviços                                   | 100.400.000,00        | 100.400.000,00        | 16.733.333,28         | 14.822.848,22         | 33.466.666,52         | 29.833.911,94         | 70.766.048,06         |
| Transferências Correntes                   | 418.880.333,00        | 418.880.333,00        | 69.813.388,22         | 72.891.254,73         | 139.264.777,24        | 138.676.888,23        | 260.003.444,97        |
| (C) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPTU Esp) | (33.825.150,00)       | (33.825.150,00)       | (5.637.522,00)        | (7.861.254,73)        | (16.261.777,24)       | (15.876.888,23)       | (30.003.444,97)       |
| Outras Receitas Correntes                  | 47.714.817,00         | 47.714.817,00         | 7.952.409,00          | 8.225.359,00          | 15.994.777,00         | 14.816.912,24         | 32.872.862,07         |
| Receitas de Capital (B)                    | 69.492.888,00         | 69.492.888,00         | 11.581.999,94         | 2.336.238,29          | 23.143.999,92         | 6.196.124,24          | 65.295.587,76         |
| Operações de Crédito                       | 55.272.000,00         | 55.272.000,00         | 9.211.999,94          | 2.336.238,29          | 18.423.999,92         | 3.796.842,66          | 51.538.157,34         |
| Refinanciamento da Dívida                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Operações de Crédito                | 55.272.000,00         | 55.272.000,00         | 9.211.999,94          | 2.336.238,29          | 18.423.999,92         | 3.796.842,66          | 51.538.157,34         |
| Alienação de Bens                          | 20.000,00             | 20.000,00             | 3.333,32              | 1.418,86              | 6.666,64              | 33.322,93             | -13.222,93            |
| Amortização de Empréstimos                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências de Capital                  | 14.200.000,00         | 14.200.000,00         | 2.366.666,66          | 0,00                  | 4.733.333,32          | 426.246,61            | 13.773.733,33         |
| Outras Receitas de Capital                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>                 | <b>873.944.889,00</b> | <b>873.944.889,00</b> | <b>145.657.313,94</b> | <b>147.886.063,29</b> | <b>291.346.648,89</b> | <b>291.665.473,65</b> | <b>584.479.156,94</b> |
| <b>DESPESAS</b>                            | <b>Dotação Anual</b>  | <b>2º BIMESTRE</b>    | <b>Acumulado</b>      |                       |                       |                       |                       |
| <b>Despesas Correntes (C)</b>              | <b>649.818.652,82</b> | <b>649.818.652,82</b> | <b>71.644.653,73</b>  | <b>76.513.432,72</b>  | <b>137.849.837,81</b> | <b>146.264.239,57</b> | <b>284.064.041,87</b> |
| Pessoal/Encargos Sociais                   | 299.683.429,00        | 299.683.429,00        | 37.074.882,18         | 45.678.971,28         | 117.794.806,62        | 84.386.988,27         | 163.800.622,38        |
| Juros/Encargos da Dívida Interna           | 10.773.784,00         | 10.773.784,00         | 996.550,30            | 1.679.797,53          | 4.569.300,09          | 3.328.238,51          | 6.204.483,91          |
| Juros/Encargos Dívida Externa              | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Despesas Correntes                  | 259.351.329,82        | 259.351.329,82        | 33.209.221,25         | 27.154.863,91         | 257.326.931,10        | 100.290.752,49        | 117.653.834,78        |
| Despesas de Capital (D)                    | 184.484.787,49        | 175.747.341,89        | 15.282.492,69         | 15.334.954,63         | 84.815.844,78         | 25.757.735,62         | 96.931.514,22         |
| Investimentos                              | 170.813.886,00        | 160.359.460,00        | 13.234.126,61         | 13.250.308,88         | 19.996.134,30         | 19.996.134,30         | 82.688.319,10         |
| Inversões Financeiras                      | 480.901,00            | 360.901,00            | 200.000,00            | 0,00                  | 200.749,19            | 96.671,51             | 90.151,81             |
| Amortização da Dívida                      | 15.127.000,00         | 15.127.000,00         | 2.048.563,84          | 2.086.613,61          | 6.943.954,69          | 5.754.929,81          | 8.183.043,21          |
| Amortização do Refin. Div. Mobil.          | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Amortizações                        | 15.127.000,00         | 15.127.000,00         | 2.048.563,84          | 2.086.613,61          | 6.943.954,69          | 5.754.929,81          | 8.183.043,21          |
| Outras Despesas de Capital                 | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Reserva de Contingência (E)                | 17.229.389,00         | 17.229.389,00         | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>                 | <b>834.522.829,31</b> | <b>813.887.383,89</b> | <b>86.927.146,42</b>  | <b>91.848.387,35</b>  | <b>222.665.682,59</b> | <b>212.764.895,19</b> | <b>396.800.457,29</b> |
| <b>SUPERÁVIT/DÉFICIT (A+B-C-D)</b>         | <b>17.781.549,12</b>  | <b>12.688.578,13</b>  | <b>58.730.167,52</b>  | <b>56.037.675,94</b>  | <b>68.680.966,30</b>  | <b>78.900.578,46</b>  | <b>186.678.709,65</b> |

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
(Artigo 52, Inciso II, alínea "c" da LC. 101/00)  
**- ADMINISTRAÇÃO DIRETA / INDIRETA / FUNDACIONAL -**

MUNICÍPIO DE SOROCABA  
2º BIMESTRE DE 2007

| Cód. Função | Cód. Subf. | DESPESAS                     | Dotação Anual |               | 2º BIMESTRE  |              | Acumulado    |              | a empregar |
|-------------|------------|------------------------------|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|
|             |            |                              | Inicial       | Atualizada    | Empenhado    | Liquidad     | Empenhado    | Liquidad     |            |
|             |            |                              |               |               |              |              |              |              |            |
| 1           | 0          | LEGISLATIVO                  | 21.570.000,00 | 21.570.000,00 | 1.408.278,81 | 2.551.837,22 | 5.140.933,43 | 7.620.337,26 |            |
| 1           | 122        | administracao geral          | 21.570.000,00 | 21.570.000,00 | 1.408.278,81 | 2.551.837,22 | 5.140.933,43 | 7.620.337,26 |            |
| 1           | 128        | formacao de recursos humanos | 200.000,00    | 200.000,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 200,00       |            |
| 1           | 131        | comunicacao social           | 200.000,00    | 200.000,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 200,00       |            |

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOROCABA

2º BIMESTRE DE 2007

| RECEITAS CORRENTES                            | MÊS DE REF.   |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               | TOTAL          | Apuração Bimestre Anterior | Previsão atualizada Exercício |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|----------------------------|-------------------------------|
|   | MAIO          | JUNHO         | JULHO         | AGOSTO        | SETEMBRO      | OUTUBRO       | NOVEMBRO      | DEZEMBRO      | JANEIRO       | FEVEREIRO     | MARÇO         | ABRIL         |                |                            |                               |
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                   | 51.569.300,88 | 45.514.175,10 | 43.697.289,21 | 46.578.580,25 | 48.233.007,49 | 50.234.036,94 | 52.275.732,06 | 50.166.454,45 | 61.244.473,72 | 57.858.717,05 | 68.366.586,37 | 53.778.132,27 | 629.217.185,59 | 119.233.120,27             | 653.176.150,00                |
| <b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>                 | 9.834.182,50  | 11.472.754,62 | 10.034.764,05 | 12.412.942,33 | 10.810.039,82 | 11.411.822,39 | 11.411.822,39 | 12.281.758,40 | 13.327.097,93 | 13.153.443,22 | 14.424.270,38 | 15.249.300,35 | 145.025.951,88 | 26.437.541,13              | 185.152.910,01                |
| Autarquias                                    | 6.857.649,78  | 7.643.615,57  | 7.066.763,75  | 8.143.931,69  | 7.030.931,18  | 7.459.138,38  | 8.272.474,15  | 8.175.544,56  | 10.422.111,75 | 10.104.053,77 | 11.463.227,04 | 10.730.270,82 | 103.347.694,43 | 20.326.165,82              | 144.723.910,01                |
| Fundações Públicas                            | 2.976.532,72  | 3.829.139,05  | 3.028.000,30  | 4.271.110,65  | 3.779.108,64  | 3.952.694,01  | 3.244.101,74  | 4.106.213,84  | 2.904.986,18  | 3.046.389,45  | 2.960.943,34  | 4.519.029,53  | 41.678.252,45  | 5.111.375,31               | 40.270.000,00                 |
| Empresas Estatais Dependentes                 | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 0,00                       | 0,00                          |
| <b>Subtotal</b>                               | 61.403.483,38 | 56.986.929,72 | 53.725.753,26 | 59.991.522,58 | 59.043.047,31 | 61.645.859,33 | 62.892.307,25 | 62.448.212,85 | 74.571.571,65 | 71.009.160,27 | 82.790.856,75 | 69.027.432,42 | 774.743.137,47 | 145.390.731,92             | 838.329.060,01                |
| <b>(-) DEDUÇÕES</b>                           |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                |                            |                               |
| Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind e Fund. | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 1.830.399,87  | 2.757.129,89  | 2.831.418,61  | 2.674.595,01  | 10.093.543,40  | 4.587.529,76               | 34.035.910,21                 |
| Contrib. Serv. Reg. Prop. Previdência         | 2.074.551,45  | 2.074.748,11  | 2.088.045,42  | 2.130.939,09  | 2.070.637,22  | 1.990.192,99  | 1.360.285,01  | 2.694.721,09  | 2.213.807,23  | 2.342.872,20  | 2.379.230,16  | 2.287.805,58  | 25.708.835,84  | 4.556.679,72               | 29.681.000,26                 |
| Compensação Financ. entre Reg. Prev.          | 501.825,56    | 1.253.543,87  | 535.427,02    | 1.644.471,59  | 1.389.945,13  | 1.441.145,71  | 620.144,87    | 978.155,93    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 7.233.659,70   | 0,00                       | 0,00                          |
| FUNDEF  | 3.125.837,00  | 2.477.736,77  | 2.481.876,42  | 2.693.665,00  | 2.601.858,88  | 3.112.123,55  | 3.318.925,03  | 3.002.340,20  | 3.129.985,72  | 2.621.132,29  | 2.845.797,84  | 3.402.664,43  | 34.796.182,21  | 5.752.216,01               | 33.023.150,00                 |
| Anulação de Restos a Pagar                    | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 0,00                       | 0,00                          |
| Outras  | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00           | 0,00                       | 0,00                          |
| <b>Subtotal</b>                               | 5.702.214,01  | 5.901.078,15  | 5.105.348,84  | 6.479.075,68  | 4.811.441,25  | 6.543.462,25  | 5.298.454,91  | 6.675.217,92  | 7.173.292,81  | 7.721.134,69  | 8.056.446,61  | 8.267.045,04  | 77.832.232,15  | 14.894.427,49              | 97.542.062,01                 |
| <b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>               | 55.701.269,37 | 51.085.851,57 | 48.620.404,42 | 52.512.446,90 | 54.231.606,06 | 55.102.397,08 | 57.593.852,34 | 55.773.000,93 | 67.398.278,84 | 63.288.025,59 | 74.734.410,14 | 60.760.387,38 | 696.915.903,32 | 130.496.304,43             | 740.787.000,00                |

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
(Artigos 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SOROCABA

2º BIMESTRE DE 2007

| I - RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS          | Previsão Anual |               | Receitas Realizadas |                | Saldo a Realizar |
|---------------------------------------|----------------|---------------|---------------------|----------------|------------------|
|                                       | Inicial        | Atualizada    | No Bimestre         | Até o Bimestre |                  |
|                                       |                |               |                     |                |                  |
| Contribuições Patronais               | 25.979.416,00  | 25.979.416,00 | 4.198.473,10        | 8.011.127,50   | 17.968.288,50    |
| Contribuições dos Servidores Ativos   | 18.429.000,00  | 18.429.000,00 | 2.919.477,89        | 5.766.548,84   | 12.662.451,16    |
| Contribuições dos Servidores Inativos | 499.000,00     | 499.000,00    | 77.378,77           | 156.739,71     | 342.260,29       |
| Contribuições dos Pensionistas        | 111.000,00     | 111.000,00    | 17.198,30           | 34.912,00      | 76.088,00        |
| Receitas Patrimoniais                 | 2.496.000,00   | 2.496.000,00  | 1.062.615,18        | 1.821.287,62   | 6.164.712,38     |
| Compensações Previdenciárias          | 0,00           | 0,00</        |                     |                |                  |



Sorocaba, 27 de junho de 2007  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Decreto Municipal nº 10.229, de 11 de junho de 1.997, e com a finalidade de atender ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1.997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais que tenham sede no Município de Sorocaba, que recebeu o(s) seguinte(s) recurso(s) da esfera federal:

| NOME DO RECURSO             | DATA DO CREDITO | VALOR (R\$)  |
|-----------------------------|-----------------|--------------|
| BB FDO.EDUC.BÁSICA - FUNDEB | 21/06/2007      | 91,21        |
|                             | 26/06/2007      | 1.028.056,38 |
|                             | 27/06/2007      | 221.019,37   |
| BB PAB FIXO - SES           | 22/06/2007      | 59.400,00    |
| BB VIG.SANITÁRIA MAC - SES  | 25/06/2007      | 11.774,58    |

Marcelo Giardini  
 Chefe da Seção de Planejamento Financeiro

**EDITAL SFAP N.º 0020/2007**

Sorocaba, 28 de Junho de 2007.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Seção de Fiscalização de Atividades e Publicidade, comunica ao contribuinte abaixo relacionado que a sua solicitação, protocolada em 14/Jun/07, para a realização do evento intitulado como "Mais Bazar" – Shopping Panorâmico – Sorocaba/SP, entre os dias 29 de Junho e 08 de Julho de 2007, foi **INDEFERIDA** por falta de atendimento às Leis Municipais 5.777 de 23/Set/98, 6.189 de 26/Jun/00 e Decreto 11.454 de 18/Fev/99.

O não atendimento à presente, implicará em autuação nos termos da Lei Municipal nº 5.777/98, artigo 5º, com o valor da multa de R\$ 3.426,62 (três mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos) por dia de atividade desenvolvida, sem prejuízo das demais medidas judiciais cabíveis, como interdição ou lacraração do local do evento.

| Contribuinte                         | Endereço   | Processo  |
|--------------------------------------|--|-----------|
| DIRETRIZ PROPAGANDA E MARKETING LTDA | RD. RAPOSO TAVARES, KM 99 – PISO SUPERIOR – BOX 01 | 10.683/07 |

  
 PAULO ROBERTO PINHEIRO CAMARGO  
 Chefe de Divisão

  
 FRANCISCO CARLOS CORRALES  
 Chefe de Seção

**EDITAL SFAP N.º 0019/2007**

Sorocaba, 26 de Junho de 2007.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Seção de Fiscalização de Atividades e Publicidade, comunica aos contribuintes abaixo relacionados que os documentos mencionados estão à disposição para serem retirados na R. Aparecida, 244 – Jd/ Santa Rosália, de 2ª a 6ª feira, entre 08:00 e 16:45h.

| Contribuinte                 | Endereço                                      | Processo  | Notificação |
|------------------------------|---|-----------|-------------|
| OLIVEIRA & GHELARDI LTDA     | AV. PAULO EMANUEL ALMEIDA, 590 – PQ ESMERALDA | 21.154/06 | 0254/07     |
| ELISEU FRANCISCO DE OLIVEIRA | ALAMEDA FRANCA, 220 – NOVA SOROCABA           | 1.414/03  | 0096/07     |

PAULO ROBERTO PINHEIRO CAMARGO  
 Chefe de Divisão

  
 FRANCISCO CARLOS CORRALES  
 Chefe de Seção

**EDITAL SFAP N.º 0018/2007**

Sorocaba, 26 de Junho de 2007.

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, através da Seção de Fiscalização de Atividades e Publicidade, comunica aos contribuintes abaixo relacionados que no prazo de 05 dias, a contar da data de publicação deste documento, deverão comparecer a esta divisão à Rua Aparecida, 244 – Jd/ Santa Rosália, de 2ª a 6ª feira, entre 08:00 e 16:45 h, para tratar de assunto pertinente às suas respectivas empresas constantes nos processos abaixo discriminados.

Salientamos que o não comparecimento implicará no arquivamento do expediente.

| Contribuinte                   | Endereço                                      | Processo  |
|--------------------------------|---|-----------|
| FERNANDO MARCHETTI FILHO ME    | R. VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 850 – VILA CARVALHO | 6.084/07  |
| CAMARGO SERVIÇOS DE XEROX LTDA | R. CHILE, 835 - BARCELONA                     | 25.659/06 |

Informamos, também, ao contribuinte abaixo relacionado que o RD referente ao Auto de Infração está à disposição para ser retirado na R. Aparecida, 244 – Jd/ Santa Rosália, de 2ª a 6ª feira, entre 08:00 e 16:45h.

| Contribuinte                      | Endereço                        | Processo | Auto de Infração | RD nº   |
|-----------------------------------|---------------------------------|----------|------------------|---------|
| LENIR CRISTINA DE PAULA SANTOS ME | R. APARECIDA, 685 – STA ROSÁLIA | 7179/07  | 4016             | 359.985 |

PAULO ROBERTO PINHEIRO CAMARGO  
 Chefe de Divisão

  
 FRANCISCO CARLOS CORRALES  
 Chefe de Seção

**EDITAL N.º 37/2007**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, comunicados que conforme disposições constantes em processos administrativos, seus imóveis foram autuados em cumprimento da legislação. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada a Rua Aparecida n.º 244.

**Processo:** 10233/2004  
**Nome:** Robson Machado Vasques  
**Auto de multa:** 1015/2004  
**Rua:** R. Catarina Carrasco Aguilar - Qd. C Lt. 04

**Processo:** 4575/2005  
**Nome:** Aos C/Jair Nunes Paifer  
**Auto de multa:** Rd. 357.562/2007 referente ao auto de multa n. 461/2006  
**Rua:** R. Nelson Augusto Gomes - Qd. 43 Lt. 2

**Processo:** 7809/2005  
**Nome:** Eloi Luiz Martini e S/E  
**Auto de multa:** 217/2007  
**Rua:** Av. Mario José Azevedo de Almeida - Qd. A13 Lt. 45

**Processo:** 7830/2005  
**Nome:** Sergio Soto Teixeira  
**Auto de multa:** 231/2007  
**Rua:** Av. Mario Jose Azevedo de Almeida - Qd. A14 Lt. 28

**Processo:** 7831/2005  
**Nome:** Sergio Soto Teixeira  
**Auto de multa:** 230/2007  
**Rua:** Av. Mario Jose Azevedo de Almeida - Qd. A14 Lt. 27

**Processo:** 9033/2005  
**Nome:** Waldemar Lacerda Carvalho-ofício resposta  
**Auto de multa:** 2117/2004  
**Rua:** R. Prof. Antonio Rodrigues Claro Sobrinho - Qd. C Lt. 10

**Processo:** 26054/2006  
**Nome:** Fernando Henrique Pelizer  
**Auto de multa:** Rd. 358.699/2007 referente ao auto de multa n. 163/2006  
**Rua:** Al das Papoulas - Qd. 95 Lt. E

  
 Renato Galvão da Silva Neto  
 Fiscal de Serviços II

  
 Paulo Roberto Pinheiro Camargo  
 Chefe de Divisão

**EDITAL Nº 36/2007**

Ficam os contribuintes abaixo relacionados, comunicados que conforme disposições constantes em processos administrativos, seus imóveis foram intimados em cumprimento da legislação, sob pena de serem aplicadas às penalidades previstas. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Aparecida n.º 244.

|   |   |
|---|---|
| <b>Processo:</b> 10233/2004                             | <b>Processo:</b> 3479/2007                            |
| <b>Nome:</b> Robson Machado Vasques                     | <b>Nome:</b> Luiz Saturnino Silva                     |
| <b>Intimacao:</b> 926/2007                              | <b>Intimacao:</b> 979/2007                            |
| <b>Rua:</b> R. Catarina Carrasco Aguilar - Qd. C Lt. 04 | <b>Rua:</b> R. São Gabriel - Qd. 2 Lt. 16             |
| <b>Processo:</b> 10233/2004                             | <b>Processo:</b> 11980/2007                           |
| <b>Nome:</b> Robson Machado Vasques                     | <b>Nome:</b> Plínio Balsimelli                        |
| <b>Intimacao:</b> 925/2007                              | <b>Intimacao:</b> 803/2007                            |
| <b>Rua:</b> R. Catarina Carrasco Aguilar - Qd. C Lt. 04 | <b>Rua:</b> R. Oscar de Barros - Qd. N Lt. 2          |
| <b>Processo:</b> 14937/2004                             | <b>Processo:</b> 11980/2007                           |
| <b>Nome:</b> Maria José B. Cordeiro e Outra             | <b>Nome:</b> Plínio Balsimelli                        |
| <b>Intimacao:</b> 997/2007                              | <b>Intimacao:</b> 802/2007                            |
| <b>Rua:</b> R. Pedro Pegoretti - Qd. 33 Lt. 10          | <b>Rua:</b> R. Oscar de Barros - Qd. N Lt. 2          |
| <b>Processo:</b> 14937/2004                             | <b>Processo:</b> 12154/2007                           |
| <b>Nome:</b> Maria José B. Cordeiro e Outra             | <b>Nome:</b> Lóris dos Santos Macedo                  |
| <b>Intimacao:</b> 999/2007                              | <b>Intimacao:</b> 823/2007                            |
| <b>Rua:</b> R. Pedro Pegoretti - Qd. 33 Lt. 10          | <b>Rua:</b> R. Dr. Pedro de Mesquita - Qd. 20 Lt. 4/B |
| <b>Processo:</b> 14937/2004                             | <b>Processo:</b> 12185/2007                           |
| <b>Nome:</b> Maria José B. Cordeiro e Outra             | <b>Nome:</b> Aginaldo Vizzon Filho                    |
| <b>Intimacao:</b> 998/2007                              | <b>Intimacao:</b> 866/2007                            |
| <b>Rua:</b> R. Pedro Pegoretti - Qd. 33 Lt. 10          | <b>Rua:</b> Rd. Raposo Tavares - Qd. Lt. Gleba/1-C1   |
| <b>Processo:</b> 15026/2004                             | <b>Processo:</b> 12185/2007                           |
| <b>Nome:</b> Celso Augusto Kaisers                      | <b>Nome:</b> Aginaldo Vizzon Filho                    |
| <b>Intimacao:</b> 1001/2007                             | <b>Intimacao:</b> 865/2007                            |
| <b>Rua:</b> R. Pedro Pegoretti - Qd. 34 Lt. 15          | <b>Rua:</b> Rd. Raposo Tavares - Qd. Lt. Gleba/1-C1   |
| <b>Processo:</b> 15026/2004                             | <b>Processo:</b> 12186/2007                           |
| <b>Nome:</b> Celso Augusto Kaisers                      | <b>Nome:</b> Aginaldo Vizzon Filho                    |
| <b>Intimacao:</b> 1002/2007                             | <b>Intimacao:</b> 864/2007                            |
| <b>Rua:</b> R. Pedro Pegoretti - Qd. 34 Lt. 15          | <b>Rua:</b> Rd. Raposo Tavares - Qd. Lt. Gleba/1-B    |
| <b>Processo:</b> 15026/2004                             |   |
| <b>Nome:</b> Celso Augusto Kaisers                      |   |
| <b>Intimacao:</b> 1004/2007                             |   |
| <b>Rua:</b> R. Pedro Pegoretti - Qd. 34 Lt. 15          |   |

Renato Galvão da Silva Neto  
Fiscal de Serviços II

Paulo Roberto Pinheiro Camargo  
Chefe de Divisão

**COMUNICADO/SFAPU Nº 004, DE 15 DE JUNHO DE 2.007**

Comunicamos ao Sr. José Faustino da Silva, residente à Rua Victorino Escábria, 27 – Parque Vitória Regia, que V.Sª fica intimado a desocupar a área pública referente ao processo administrativo Nº 20.517/02, ou seja, retirando as cercas existentes, deixando a área em questão livre, conforme notificação Nº 046/07 – SFAPU. Tal solicitação se faz necessária, visto que o decreto de permissão de uso foi revogado.

A desocupação da área pública deverá ocorrer de imediato, a contar da publicação deste, caso contrário poderão ser tomadas as medidas judiciais cabíveis que o caso requer.

  
**Genival Rodrigues da Silva**  
Chefe de Seção/SFAPU

  
**Paulo Roberto Pinheiro Camargo**  
Chefe de Divisão

**COMUNICADO/SFAPU INTIMAÇÃO Nº 43597, DE 20 DE MAIO DE 2.007**

Comunicamos à Sra. Nelzeli Mariano Assis, residente à Rua Washington Penso, 959 – Jd. Casa Branca que, de acordo com o artigo 411 e 413, ficam embargados 02 (dois) cômodos habitados; 01 (um) cômodo em respaldo de cobertura e 01 (um) em fase de acabamento, pelo fato de não ser apresentado no momento da visita título de propriedade do terreno, projeto aprovado e alvará de licença, bem como fica VS.ª intimada para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder à demolição dos mesmos.

Sob pena de leis o não cumprimento deste.

  
**Genival Rodrigues da Silva**  
Chefe de Seção/SFAPU

  
**Paulo Roberto Pinheiro Camargo**  
Chefe de Divisão

SECRETARIA DE FINANÇAS  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnes/recibos diversos) e vencimentos. Os carnes / recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constantes do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

| PROPR./COMPROSSARIO               | ENDEREÇO   | DOCTO   | TRIBUTO       | VENC TO    |
|-----------------------------------|--|---------|---------------|------------|
| A. M. SOROCABA EMPREE. IMOBIL. LT | R. SERAPHIM BANIETTI, L. 8/A                         | 360.109 | CONSTR. AMPL. | 25/07/2007 |
| A. M. SOROCABA EMPREE. IMOBIL. LT | R. SERAPHIM BANIETTI, L. 8/A                         | 360.110 | CONSTR. AMPL. | 25/07/2007 |
| ABIDERMAN ALVES DE OLIVEIRA       | AV JORGE GUILHERME SENGER, 278                       | 359.956 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| ADAIR BERNARDO MENDES             | R. PE PEDRO DOMINGOS PAES, 277                       | 359.906 | CONSTR. AMPL. | 20/07/2007 |
| ADAUTO ALVES DE ALMEIDA           | R. ANTONIO FERNANDES, Q. J. L. 05                    | 359.953 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| ADMILSON MARTINS                  | R. PROF IDOUTOR JOAQUIM MANOEL DE C. MORAIS, Q. C. 9 | 360.183 | CONSTR. AMPL. | 26/07/2007 |
| ADOLFO BERNARDI E OUTROS          | R. DR INOQUEIRA MARTINS, 599 603                     | 360.146 | CONSTR. AMPL. | 25/07/2007 |
| ADOLFO BERNARDI E OUTROS          | R. DR INOQUEIRA MARTINS, 599 603                     | 360.147 | CONSTR. AMPL. | 25/07/2007 |
| ADRIANO CUNHA DE MEDEIROS E S/    | R. ISMAEL DIAS TOLEDO FILHO, 65                      | 360.176 | ITBI          | 25/07/2007 |
| AGROPECUARIA IPATINGA LTDA        | R. FLORIVAL CANDIDO, Q. F41 L. 41                    | 360.114 | CONSTR. AMPL. | 25/07/2007 |
| AGROPECUARIA IPATINGA LTDA        | R. FLORIVAL CANDIDO, Q. F41 L. 39                    | 360.115 | CONSTR. AMPL. | 25/07/2007 |
| AGROPECUARIA IPATINGA LTDA        | R. EULALINA ROSA DE JESUS RAGUSO, Q. F38 L.          | 360.137 | CONSTR. AMPL. | 25/07/2007 |
| ALAN PLENS DE QUEVEDO             | R. ORLANDO BONETTI, Q. J. L. 50                      | 360.052 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| ALBERTO LUIZ CORTEZ FERREIRA      | R. DOMINGOS DEL'OMO, 115 CASA 19 E 20                | 360.002 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| ALCI DE OLIVEIRA SILVA SOROCAB    | AV IPANEMA, 2194                                     | 359.927 | VISA/ZOONZOZ  | 20/07/2007 |
| ALDO YOSHIMI NAKAMURA E S/E       | R. DELCIO FERREIRA DE AZEVEDO, Q. A. L. 39           | 359.975 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| ALEXANDRE ROCHA DE CAMARGO        | R. MANOEL RIBEIRO DE ANDRADE, 87 CASA A              | 360.217 | CONSTR. AMPL. | 26/07/2007 |
| ALFREDO QUEIROZ CRUZ E S/E        | AV PEREIRA DA SILVA, 1163                            | 359.910 | CONSTR. AMPL. | 20/07/2007 |
| ALFREDO QUEIROZ CRUZ E S/E        | AV PEREIRA DA SILVA, 1163                            | 359.911 | CONSTR. AMPL. | 20/07/2007 |
| AMAURI FERREIRA E OUTRO           | R. JOSEFA RUBIO BASTIDA, Q. 51 L. 19/B               | 359.972 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| ANTONIO ANTONINO ALVES DA SILV    | AV ENG ACARLOS REINALDO MENDES, 3040                 | 360.132 | VISA/ZOONZOZ  | 25/06/2007 |
| ANTONIO CARLOS COZER              | R. EUGENIO RABELLO, 86                               | 359.961 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| ANTONIO CARLOS COZER              | R. EUGENIO RABELLO, 86                               | 359.962 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| ANTONIO CARLOS RAMOS              | R. DOMINGOS TERUZ, 527                               | 359.918 | CONSTR. AMPL. | 20/07/2007 |
| ANTONIO DEL RIO                   | R. RICARDO SEVERO, 33 VILA ASSIS                     | 359.908 | CONSTR. AMPL. | 20/07/2007 |
| ANTONIO DOMINGOS DE OLIVEIRA E    | R. JOSE PRESTES DE BARROS, Q. 15 L. 40               | 360.209 | CONSTR. AMPL. | 26/07/2007 |
| ANTONIO DONISETE ALVES DE ALME    | R. PROF PALUSTIO VIEIRA, 239                         | 359.957 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| ANTONIO MARCOS M CANAVEZI         | R. PEDRO ACQUATI, Q. B. L. 06                        | 360.199 | CONSTR. AMPL. | 26/07/2007 |
| ANTONIO T M LOPES E OUTROS        | R. PE JOSE DE ANCHIETA, 270                          | 360.201 | CONSTR. AMPL. | 26/07/2007 |
| ANTONIO TAMAIO NETO               | AV VINICIUS DE MORAES, Q. CC1 L. 1                   | 359.954 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| ANTONIO TAMAIO NETO               | AV VINICIUS DE MORAES, Q. CC1 L. 1                   | 359.955 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| ARLINDO DIAS E ALCIDES DIAS       | R. DR INICOLAU P DE CAMPOS VERGUEIRO, 133            | 360.097 | CONSTR. AMPL. | 25/07/2007 |
| ARLINDO PEREIRA FERNANDES         | R. GERONYMO MARCAL, 140                              | 360.022 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| AUGUSTO CLAUDEMIR B. CLAVERO E    | R. RENATO LUCCI, Q. E. L. 18/B                       | 359.982 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| AUGUSTO CLAUDEMIR B. CLAVERO E    | R. RENATO LUCCI, Q. E. L. 18/B                       | 359.983 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| B. N. EMPREENDIMENTOS IMOB. S/C   | R. RIACHUELO, 460                                    | 360.006 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| BANCO DE OLHOS DE SOROCABA        | PC NABEK SHIROMA, 185                                | 360.043 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| BENEDITO FRANCISCO DA ROSA        | R. JORGE CARACANTE, Q. F. L. 9                       | 359.895 | CONSTR. AMPL. | 20/07/2007 |
| BENEDITO SILVA FILHO E S/E        | R. SYLVIO SOMMERHAUSER ROSA, 144                     | 359.981 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| BITENTE & ALMEIDA COM INCORP L    | R. DALIAS-RESID JD R/03, Q. C. L. 52                 | 360.244 | CONSTR. AMPL. | 26/07/2007 |
| BITENTE & ALMEIDA COM INCORP L    | R. DALIAS-RESID JD R/02, Q. C. L. 15                 | 360.245 | CONSTR. AMPL. | 26/07/2007 |
| BITENTE & ALMEIDA COM INCORP L    | R. DALIAS-RESID JD R/02, Q. C. L. 20                 | 360.246 | CONSTR. AMPL. | 26/07/2007 |
| BRUNA DE LIMA MOREIRA             | R. ANDRE DE BOM FURLANES, Q. F34 L. 8                | 359.979 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| BRUNO HENRIQUE NAGIB              | R. ANTONIO PEDRO DA LUZ, Q. A6 L. 16                 | 360.007 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| CARLOS ALBERT ZOLL                | R. ANTONIO JOSE MATTOS CORREA, 287                   | 359.920 | CONSTR. AMPL. | 20/07/2007 |
| CARLOS ALBERTO BORGES             | R. REV IABIMAEEL CAMPOS VIEIRA - "PROF.", Q. E. L.   | 359.890 | CONSTR. AMPL. | 20/07/2007 |
| CARLOS TADEU GARCIA E S/E         | R. AMADOR TORRES ROSA, Q. 8 L. 8                     | 360.223 | CONSTR. AMPL. | 26/07/2007 |
| CARYN BENETTE                     | R. SGT RJAIR BATISTA DE OLIVEIRA, Q. A14 L.          | 360.227 | CONSTR. AMPL. | 26/07/2007 |
| CATARINA VALENTIN E OUTROS        | R. AMADOR RODRIGUES, 56                              | 359.963 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| CATARINA VALENTIN E OUTROS        | R. AMADOR RODRIGUES, 56                              | 359.964 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| CAUA LOC. DE IMOVEIS PROPRIOS L   | AV GEN RCARNEIRO,                                    | 360.094 | CONSTR. AMPL. | 25/07/2007 |
| CAUA LOCAÇÕES DE I. PROPRIOS LT   | AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 80                        | 360.064 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| CBV EMPREEN. IMOB. ARQUIT. E ENGE | R. LITUANIA, L. REMANESCENTE                         | 360.177 | CONSTR. AMPL. | 26/07/2007 |
| CBV EMPREEN. IMOB. ARQUIT. E ENGE | R. LITUANIA, L. REMANESCENTE                         | 360.194 | CONSTR. AMPL. | 26/07/2007 |
| CLAUDEMIR JANUARIO E S/E          | R. LEANDRO ALBERTO DE CAMARGO, 385                   | 360.010 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| CONGREGAÇÃO CRISTA DO BRASIL      | R. ANTENOR MACIEL, 350                               | 359.904 | CONSTR. AMPL. | 20/07/2007 |
| CTE - CIA TECNICA DE ENG. PART.   | AV GEORG SCHAEFFLER,                                 | 360.149 | PAV. ASFALT.  | 25/07/2007 |
| DALIANE DE CAMPOS ANTUNES         | R. OLYNTHO DORDETTI, Q. D. L. 16                     | 360.187 | CONSTR. AMPL. | 26/07/2007 |
| DANIEL JOSE LIBERATI E S/E        | R. VILLA OLYMPIA JD R/02, Q. E. L. 3                 | 360.056 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| DANIELA COLLI                     | R. CARLOS TOMERELI DE SOUZA, Q. A6 L. 33/A           | 360.001 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| DANIELA COLLI                     | R. DR SDANILO BONILHA, Q. A6 L. 33/B                 | 360.099 | CONSTR. AMPL. | 25/07/2007 |
| DANILO DONISETI DALLACQUA         | R. GERSON VIEIRA NEVES, Q. H. L. 46                  | 360.030 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| DANILO DONISETI DALLACQUA         | R. GERSON VIEIRA NEVES, Q. H. L. 46                  | 360.031 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| DANILO DOS SANTOS ROCHA E S/E     | R. JOAO RIBEIRO DE BARROS, 1000 ED GOIANIA           | 360.164 | ITBI          | 25/07/2007 |
| DENILSON DE LIMA E OU             | R. JOAO MARTINI NETTO, 148                           | 360.215 | CONSTR. AMPL. | 26/07/2007 |
| DERNIVAL VIEIRA DE CARVALHO       | R. MDR MNINETTA JONATA, M. P. F., Q. C14 L.          | 360.040 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| DIMAS MATIOLI E S/M               | AL ITARARE, 118                                      | 360.028 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| DONALDSON SILVA MIGUEL            | R. HELENA GALVAO PINHEIRO KLINGUELFUS, Q. E. L.      | 359.980 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| DONALDSON SILVA MIGUEL            | R. HELENA GALVAO PINHEIRO KLINGUELFUS, Q. E. L.      | 360.011 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| E A JOSE SOROCABA SHOPPING CEN    | AV DR AAFONSO VERGUEIRO, 1766                        | 359.901 | CONSTR. AMPL. | 20/07/2007 |
| E A JOSE SOROCABA SHOPPING CEN    | AV DR AAFONSO VERGUEIRO, 1766                        | 359.903 | CONSTR. AMPL. | 20/07/2007 |
| EDILSON APARECIDO DE ASSIS        | R. MANOELA FERREIRA DE ASSIS, Q. K. L. 16            | 360.045 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| EDSON DE QUEIROS CRUZ             | AV DR LULYSSES GUIMARAES, 2116                       | 360.026 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| EDSON FERNANDES DO AMARAL         | R. ALEXANDRE CALDINI, 556                            | 359.970 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| ELAINE BASTOS HOLTZ CONVENIENC    | AV SAO NPAULO, 2285                                  | 359.934 | VISA/ZOONZOZ  | 20/07/2007 |
| ELEHU GONCALVES DUARTE            | R. PIEDADE, 177                                      | 359.907 | CONSTR. AMPL. | 20/07/2007 |
| ESTRUTURAL URBANISMO LIMITADA     | R. JERONYMO FANTE, Q. C. L. 4-B                      | 360.198 | CONSTR. AMPL. | 26/07/2007 |
| EULICIO FONSECA E SM              | R. ROMEU RIBEIRO, 186                                | 360.220 | ITBI          | 26/07/2007 |
| EXPEDITO DANILO FELLIN JUNIOR     | R. FRANCISCO MARTINES, Q. P. L. 5                    | 360.222 | CONSTR. AMPL. | 26/07/2007 |
| FABIANO OLIVEIRA SOARES           | R. OLAVO BILAC, 212                                  | 359.923 | VISA/ZOONZOZ  | 20/07/2007 |
| FABIANO ZAGO MARCASSA             | R. LAERCIO ROCHA, 53                                 | 359.978 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| FABIO ROGERIO ATHIE               | AV PRFA IIZORATA MARQUES PERES, 401                  | 359.924 | VISA/ZOONZOZ  | 20/07/2007 |
| FABRICIO EDIRLEI VESGUERBER       | R. JOSE BONADIA, Q. 13 L. 11                         | 360.049 | CONSTR. AMPL. | 23/07/2007 |
| FERNANDO AUGUSTO LIBANIO          | R. LUIZ FERREIRA BRASIL FILHO, Q. C10 L. 20          | 360.231 | CONSTR. AMPL. | 26/07/2007 |
| FERNANDO AUGUSTO LIBANIO          | R. LUIZ FERREIRA BRASIL FILHO, Q. C10 L. 20          | 360.232 | CONSTR. AMPL. | 26/07/2007 |
| FLAVIA MARIANA M. ORTOLANI E S/   | R. ARMANDO MORAES, Q. O. L. 4                        | 360.196 | CONSTR. AMPL. | 26/07/2007 |
| FLAVIO ALBERTO PASINI OUTROS      | AV IPANEMA, L. AREA A                                | 360.128 | CONSTR. AMPL. | 25/07/2007 |

|                                 |   |                      |            |                                |   |                      |            |
|---------------------------------|---|----------------------|------------|--------------------------------|---|----------------------|------------|
| FLAVIO DOS SANTOS E S/M         | R. SEVERO PEREIRA, 35                         | 360.035 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 | MARIA LUCIA MANSINI DE SOUZA   | R. GERALDO RIBEIRO DUARTE, 823            | 360.218 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 |
| FRANCISCO CARLOS BORGES         | R. ANTONIO MAURICIO DE CAMARGO, 301           | 360.186 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 | MARIA TRINIDA PASSARO          | AV SAO DPAULO, 879                        | 360.047 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 |
| FRANCISCO CARLOS MAZON E SM     | R. MARIA DE LOURDES MARTINS MARTINEZ, 515     | 359.919 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 | MARIA TRINIDA PASSARO          | AV SAO DPAULO, 879                        | 360.048 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 |
| FRANCISCO GAMEIRO               | R. MAJ ARTHUR DA CUNHA SOARES, 79             | 359.909 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 | MARIO CESAR DE QUADROS NAKASON | R. LEVINDO LIMA,Q.27 L.2                  | 360.098 CONSTR.AMPL. | 25/07/2007 |
| FRANCISCO LOPES ALCALDE         | AV CEL NOGUEIRA PADILHA, 1273 V HORTENCIA     | 360.241 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 | MASAMITSU SHINZATO             | R. DARCY ROCHA,Q.A13 L.20                 | 360.182 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 |
| FRANCISCO LOPES ALCALDE         | AV CEL NOGUEIRA PADILHA, 1273 V HORTENCIA     | 360.242 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 | MIGUEL ANACLETO LEITE          | AV OLINDA AIRES PAULETE, 150              | 359.896 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 |
| FRANCISCO MATEO E S/E           | R. MITRE FIUZA AYRES, 280                     | 359.996 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 | MIGUEL MOREIRA MACHADO         | R. VISC ARIO BRANCO DO, 997               | 360.206 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 |
| GEDIAEL BUENO DE MORAIS GENERI  | R. WILSON MACHADO, 170                        | 359.905 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 | MIRIAN TORRECILHAS NAVARRO     | R. ORLANDO BONETTI,Q.I L.28               | 360.041 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 |
| GENIM ADMINISTRACAO DE BENS LT  | AV GENERAL MOTORS, L.GLEBA B                  | 359.988 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 | MOACIR BALBINO                 | R. LUIZ ROQUE DE OLIVEIRA, 350            | 359.898 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 |
| GERALDO LOPES SANTANA           | R. MENALDO C DA SILVA RODRIGUES, 19           | 360.212 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 | MOACIR RODRIGUES DA SILVA      | AV LINDOIA, 201                           | 359.967 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 |
| GERVASIO F LIMA                 | R. JOSE RODRIGUES CLARO, 464                  | 360.179 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 | NELCY DE ALMEIDA E S/M         | R. ATILIO SILVANO, 620                    | 359.922 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 |
| GIUVAN JOSE GALDINO             | R. PRFA ROLGA BERNARDO DE BARROS, 196         | 360.136 CONSTR.AMPL. | 25/07/2007 | NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA    | R. ANTONIO ARAUJO HUMMEL, 219             | 359.959 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 |
| HERCULANO DA CRUZ GOMES         | R. JOAO MUSTAFA, 525                          | 360.027 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 | NEUZA APARECIDA DE OLIVEIRA    | R. ANTONIO ARAUJO HUMMEL, 219             | 359.960 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 |
| IBRAIM PADILHA                  | R. FRANCISCO DOMINGUES, 190                   | 360.228 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 | NICANOR SILVERIO PENTEADO      | R. ANTONIO MONTEIRO, 98                   | 360.020 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 |
| IMPRESJ ENGENHARIA LTDA         | R. FLORIVAL CANDIDO,Q.F20 L.45                | 360.123 CONSTR.AMPL. | 25/07/2007 | OSVALDO PAZINI                 | R. JACKSON GONCALVES DE CARVALHO GIL, 511 | 360.015 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 |
| IMPRESJ ENGENHARIA LTDA         | R. FLORIVAL CANDIDO,Q.F20 L.42                | 360.120 CONSTR.AMPL. | 25/07/2007 | OSWALDO PANDOLFI               | R. JOAO WAGNER WEY, 281                   | 360.102 CONSTR.AMPL. | 25/07/2007 |
| IMPRESJ ENGENHARIA LTDA         | R. FLORIVAL CANDIDO,Q.F20 L.43                | 360.121 CONSTR.AMPL. | 25/07/2007 | OSWALDO PANDOLFI               | R. JOAO WAGNER WEY, 281                   | 360.103 CONSTR.AMPL. | 25/07/2007 |
| IMPRESJ ENGENHARIA LTDA         | R. FLORIVAL CANDIDO,Q.F20 L.44                | 360.122 CONSTR.AMPL. | 25/07/2007 | PANIFICADORA JARDIN'S LTDA     | R. JOSE PACCOS, 325                       | 359.931 VISA/ZOONUZ  | 20/07/2007 |
| IRCE GARBETO FOGACA             | AL AUGUSTO SEVERO, 1163                       | 360.033 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 | PAULO FRANCISCO DOS SANTOS     | R. ANTONIO FRUET,Q.P L.64                 | 359.882 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 |
| IRMAOS ABREU SA FUN MEC FERRAG  | AV PARAMA, 2129                               | 360.184 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 | PAULO HENRIQUE BATALIM E S/E   | R. DENILSON BONEL RODRIGUES, 82           | 360.036 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 |
| IRMAOS ABREU SA FUN MEC FERRAG  | AV PARAMA, 2129                               | 360.185 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 | PAULO HENRIQUE PERRETE         | R. ANTONIO CASERTA,Q.I L.15/B             | 360.200 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 |
| ISA - PERFIS DE ALUMINIO LTDA   | R. ERNESTO ROBIM,Q.GL B L.B4                  | 360.129 CONSTR.AMPL. | 25/07/2007 | PAULO ROBERTO DOS SANTOS E OUT | R. BENEDITO GALDINO DE BARROS, 413        | 360.191 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 |
| ISHAR NASSIF SFEIR              | R. VICENTE MATIELLO,Q.P L.6                   | 359.902 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 | PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB | R. JOSE TERRON BRAOJOS,Q.C L.19           | 359.856 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 |
| ITALIA BONANI                   | R. QUINTINO BOCAIUA, 40                       | 360.233 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 | PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB | R. LAZARO DE OLIVEIRA,Q.D L.22            | 359.859 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 |
| IVAN KESLEY DUARTE REMBOSKI     | R. CDOR IVICENTE AMARAL,Q.D L.4               | 360.124 CONSTR.AMPL. | 25/07/2007 | PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB | R. JOSE TERRON BRAOJOS,Q.C L.17           | 359.865 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 |
| JACQUELINE DE CAMARGO LIMA      | R. ANTONIO MACIEL, 95                         | 360.016 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 | PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB | R. JOSE TERRON BRAOJOS,Q.C L.18           | 359.867 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 |
| JAIR BELLUCCI                   | R. ARACOJABA, 103 AND.002 APT.00022           | 360.059 ITBI         | 23/07/2007 | PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB | R. JOSE TERRON BRAOJOS,Q.C L.21           | 359.868 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 |
| JAIR RODRIGUES LOURENCO E S/E   | R. JOAO ROMAN LOPES,Q.D L.17                  | 359.880 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 | PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB | R. JOSE TERRON BRAOJOS,Q.C L.22           | 359.870 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 |
| JEMMA ENTER.COMERCIO EX.LIMITAD | R. ATANAZIO SOARES, L.1-A                     | 360.221 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 | PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB | R. JOSE TERRON BRAOJOS,Q.C L.20           | 359.928 VISA/ZOONUZ  | 20/07/2007 |
| JF EMPREENDIMENTOS IMOB. LTDA   | R. CARLOS RENGGER,Q.B L.6                     | 360.095 CONSTR.AMPL. | 25/07/2007 | PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOB | R. BENEDITO DE CAMPOS,Q.C L.4/B           | 360.092 CONSTR.AMPL. | 25/07/2007 |
| JOAO BATISTA DEL MASTRO         | R. CHTE SSALGADO, 83-87                       | 360.023 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 | PRISCILA HELENA DOS SANTOS     | R. BENEDITO DE CAMPOS,Q.C L.4/A           | 360.181 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 |
| JOAO BATISTA DEL MASTRO         | R. CHTE SSALGADO, 83-87                       | 360.024 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 | R.P. GENERIC COMERCIAL LTDA-EP | R. OLAVO BILAC, 93                        | 359.926 VISA/ZOONUZ  | 20/07/2007 |
| JOAREZ GUEBERT E S/E            | R. MIRANDA AZEVEDO, 304                       | 360.009 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 | RENATO MEIRA ANDRIGHETTI       | R. VILLA OLYMPIA JD R/01,Q.A L.9          | 360.053 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 |
| JOHN RICHARD AYKROYD E S/E      | R. JOAO PESSOA, 901                           | 360.039 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 | ROBERTA NEGRAO E/OU            | R. ORLANDO BONETTI,Q.I L.22               | 360.125 CONSTR.AMPL. | 25/07/2007 |
| JOSE BELO DA SILVA              | R. JOAO GABRIEL MENDES, 1581                  | 360.130 CONSTR.AMPL. | 25/07/2007 | ROBERTO NACARI                 | R. ANA AUGUSTO, 173                       | 360.004 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 |
| JOSE CARLOS FIORI E S/E         | R. MIN GHOACYR AMARAL SANTOS,Q.51 L.17        | 360.096 CONSTR.AMPL. | 25/07/2007 | ROCCO EMPREENDIMENTOS LTDA     | AV ITAVUVU, L.AREA/01                     | 359.971 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 |
| JOSE FERNANDO CAGLIARI E S/E    | R. LUZERNE PROENCA ARRUDA, 176                | 359.952 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 | RODOLFO P MACHADO DE ARAUJO    | R. PRFA VOSSIS SALVESTRINI MENDES,Q.94 L. | 359.968 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 |
| JOSE LUIZ ROLIM NUNES           | R. CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO,Q.47 L. | 359.986 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 | ROGERIO MORA                   | R. FERNANDO RIBAS PARRA, 67               | 359.921 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 |
| JOSE ROBERTO DA SILVA AITH      | R. JORGE PEDRO LUZ,Q.B10 L.07/08/09           | 360.131 CONSTR.AMPL. | 25/07/2007 | ROSA MARIA PEDROSO E S/M       | R. AMELIO MASCELLA,Q.B L.06               | 360.003 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 |
| JOSE ROBERTO DAS NEVES          | R. MELVIN JONES, 572                          | 360.012 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 | ROSA RAQUEL RODEL              | R. LUIZ RODRIGUES PANISE,Q.C5 L.13        | 360.054 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 |
| JOSE ROBERTO DAS NEVES          | R. MELVIN JONES, 572                          | 360.014 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 | ROSANA PUGLIESSA-EPP           | R. FRANCISCO SCARPA, 26                   | 359.936 VISA/ZOONUZ  | 20/07/2007 |
| JOSE ROBERTO LOPES              | R. MANOEL DE CASTRO AFFONSO, 281              | 359.916 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 | ROSEMARY ROBLES HADIYKIAN E S/ | R. PASCHOAL ALFREDO SORANZ,Q.B2 L.02      | 360.234 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 |
| JOSE ROBERTO MIGUEL DA COSTA    | R. NESTOR SILVA DE OLIVEIRA, 527              | 359.897 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 | ROSEMARY ROBLES HADIYKIAN E S/ | R. PASCHOAL ALFREDO SORANZ,Q.B2 L.02      | 360.235 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 |
| JOSE ROMANO                     | R. JOSE DE ALENCAR, 59                        | 360.127 CONSTR.AMPL. | 25/07/2007 | RUBENS RODRIGUES NOGUEIRA E OU | R. JOSEFA RUBIO BASTIDA, 1075             | 360.207 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 |
| JOSE RUBEN P DE BARROS E S/M    | R. JOAO VALENTINO JOEL,Q.8 L.5                | 360.214 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 | RUBENS TRUBILIANO E OUTROS     | R. MERCEDES MINHONHA MARQUES,Q.810 L.03   | 360.104 CONSTR.AMPL. | 25/07/2007 |
| JOSUE JOAQUIM DA SILVA          | R. PROF VRUY TELLES MIRANDA, 134              | 360.178 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 | SALETE RODRIGUES               | R. MANUEL TEIXEIRA PATRICIO,Q.P L.49      | 360.225 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 |
| JOVAN DACAR                     | R. PEDRO ALVARES CABRAL, 509                  | 360.216 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 | SALETE RODRIGUES               | R. MANUEL TEIXEIRA PATRICIO,Q.P L.49      | 360.226 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 |
| JSZ ENG. E EMPREEND. IMOB. LTDA | R. ANTONIO MAXIMO,Q.A L.1                     | 360.126 CONSTR.AMPL. | 25/07/2007 | SALVADOR IVALDO MALHEIROS      | R. MANOEL SOARES DA SILVA, 124            | 359.917 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 |
| JUDITE ANTUNES PINTO E S/E      | R. EMILIO DE MENEZES, 96                      | 360.029 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 | SEVERINO MIGUEL DOS ANJOS      | R. JOAQUIM GREGORIO DE OLIVEIRA, 1151     | 360.195 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 |
| JULIO CESAR GOLOMBIESKI         | R. NEIZA MARCIANO PISTELLI, 134               | 359.969 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 | SISTEMA FACIL INC. IMOB.SOROCA | ET DO IIPATINGA,                          | 360.106 CONSTR.AMPL. | 25/07/2007 |
| KUNIO TAKECHI                   | AV NOVE DE JULHO, 1077                        | 360.100 CONSTR.AMPL. | 25/07/2007 | SISTEMA FACIL INC. IMOB.SOROCA | ET DO IIPATINGA,                          | 360.107 CONSTR.AMPL. | 25/07/2007 |
| KUNIO TAKECHI                   | AV NOVE DE JULHO, 1077                        | 360.101 CONSTR.AMPL. | 25/07/2007 | SUDAMAR EMP IMOB LTDA          | R. ALZIRA JACOB,Q.J L.3                   | 360.197 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 |
| LANG-MEKRA DO BRASIL LTDA.      | AV GEORG SCHAEFFLER, 2095                     | 359.913 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 | SUPERMIX CONCRETO S/A          | BOA VISTA BAIRRO,                         | 359.976 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA        | R. SALVADOR DA CRUZ,Q.B L.11                  | 359.853 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 | TELMA REGINA ALVAREZ           | R. DR INICOLAU P DE CAMPOS VERGUEIRO, 133 | 359.925 VISA/ZOONUZ  | 20/07/2007 |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA        | R. SALVADOR DA CRUZ,Q.B L.18                  | 359.855 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 | VALDERI FERNANDES HOLTZ        | R. CAP IGRANDINO, 120                     | 360.042 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA        | R. SALVADOR DA CRUZ,Q.B L.13                  | 359.857 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 | VENTURELLI ARQU. CONSTR. EMPR. | AV CDOR IPEREIRA INACIO, 157              | 360.202 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA        | R. SALVADOR DA CRUZ,Q.B L.12                  | 359.858 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 | VENTURELLI-ARQ.CONSTR.EMPREE.L | R. STA ICILARA, 383                       | 360.204 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA        | R. SALVADOR DA CRUZ,Q.B L.16                  | 359.860 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 | VIVIAN P. B. DA SILVA SERAFIM  | R. AMERICO PIMENTA VAZ GUIMARAES, 189     | 360.192 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA        | R. SALVADOR DA CRUZ,Q.B L.10                  | 359.861 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 | VIVIAN P. B. DA SILVA SERAFIM  | R. AMERICO PIMENTA VAZ GUIMARAES, 189     | 360.193 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA        | R. SALVADOR DA CRUZ,Q.B L.17                  | 359.862 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 | WALTER CARDOSO DA SILVA E S/E  | R. DOMINGOS TERUZ,Q.14 L.3                | 360.180 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA        | R. SALVADOR DA CRUZ,Q.B L.19                  | 359.863 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 | ZORAIDE VIEIRA TUDELA E OUTROS | R. UBIRAJARA,Q.1 L.8                      | 359.900 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA        | R. SALVADOR DA CRUZ,Q.B L.14                  | 359.864 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 | ZORO ABRAO MAXIMOVITZ E OUTROS | AV SAO JPAULO, 1182                       | 360.037 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA        | R. SALVADOR DA CRUZ,Q.B L.15                  | 359.866 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 |                                |   |                      |            |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA        | R. ANTONIO FRUET,Q.P L.67                     | 359.869 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 |                                |   |                      |            |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA        | R. ANTONIO FRUET,Q.P L.66                     | 359.872 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 |                                |   |                      |            |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA        | R. ANTONIO FRUET,Q.P L.71                     | 359.875 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 |                                |   |                      |            |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA        | R. ANTONIO FRUET,Q.P L.68                     | 359.878 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 |                                |   |                      |            |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA        | R. ANTONIO FRUET,Q.P L.69                     | 359.879 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 |                                |   |                      |            |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA        | R. ANTONIO FRUET,Q.P L.65                     | 359.881 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 |                                |   |                      |            |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA        | R. ANTONIO FRUET,Q.P L.75                     | 359.883 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 |                                |   |                      |            |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA        | R. ANTONIO FRUET,Q.P L.73                     | 359.884 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 |                                |   |                      |            |
| LANTOR EMP. E IMOB. LTDA        | R. ANTONIO FRUET,Q.P L.72                     | 359.885 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 |                                |   |                      |            |
| LAURO MARTINS                   | R. MARIA RODRIGUES BETTI,Q.F L.7              | 359.977 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 |                                |   |                      |            |
| LENINE AMENDOLA E S/M           | R. SANTANA,Q.91 L.22                          | 360.055 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 |                                |   |                      |            |
| LEONARDO JIMENEZ FILHO          | R. MANUEL RUIZ,Q.27 L.20                      | 360.058 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 |                                |   |                      |            |
| LEONIDAS BRANCO DINIZ E S/E     | R. SILVANA FRANCISCA,Q.C10 L.08               | 360.229 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 |                                |   |                      |            |
| LIZENOR RODRIGUES               | R. JOSE JOAQUIM DE LACERDA, 400               | 359.899 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 |                                |   |                      |            |
| LOURDES ALVES PIRES             | R. JULIO MAGALHAES JUNIOR, 216                | 359.893 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 |                                |   |                      |            |
| LOURIVALDO CARDOSO ALMEIDA E S  | R. BENEDITA CONCEICAO GOMES PERBELINI, 274    | 359.965 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 |                                |   |                      |            |
| LOURIVALDO CARDOSO ALMEIDA E S  | R. BENEDITA CONCEICAO GOMES PERBELINI, 274    | 359.966 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 |                                |   |                      |            |
| LUCIANA NASTRI DE CASTILHO E S  | R. RUBESVAL LUIZ JOSE,Q.B L.04                | 359.854 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 |                                |   |                      |            |
| LUIZ ANTONIO BALLAMOLI BATISTA  | R. GUAIANAZES, 180                            | 360.034 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 |                                |   |                      |            |
| LUIZ CARLOS BIANCO              | R. DR NALTINO ARANTES, 963                    | 360.211 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 |                                |   |                      |            |
| LUIZ CARLOS DOS SANTOS C. FRAN  | R. TAUBATE, 183                               | 360.018 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 |                                |   |                      |            |
| LUIZ CARLOS OLIVEIRA SANTOS E   | R. PAES DE LINHARES, 269 SL/TERREO            | 360.188 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 |                                |   |                      |            |
| LUIZ CARLOS OLIVEIRA SANTOS E   | R. PAES DE LINHARES, 269 SL/TERREO            | 360.189 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 |                                |   |                      |            |
| LUIZ CARLOS OLIVEIRA SANTOS E   | R. PAES DE LINHARES, 269 SL/TERREO            | 360.190 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 |                                |   |                      |            |
| LUIZ DIAS DA SILVA              | R. RAYMUNDO FRUTUOSO DA SILVA, 1373           | 359.894 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 |                                |   |                      |            |
| LUIZ GOMES DA SILVA E S/E       | R. ORELIO SABADIN, 195                        | 360.203 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 |                                |   |                      |            |
| LUIZ GUSTAVO ANTUNES RIBEIRO E  | R. MANOEL RIBEIRO DE ANDRADE, 124             | 359.914 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 |                                |   |                      |            |
| LUIZ GUSTAVO ANTUNES RIBEIRO E  | R. MANOEL RIBEIRO DE ANDRADE, 124             | 359.915 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 |                                |   |                      |            |
| LUIZ PESSOA DE VASCONCELOS      | R. PROF LRUY TELLES MIRANDA, 236              | 360.219 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 |                                |   |                      |            |
| LUIZ YUKISHIRO ODACA SOROCABA   | AL AUGUSTO SEVERO, 1456 SALAO 01              | 359.937 VISA/ZOONUZ  | 20/07/2007 |                                |   |                      |            |
| LUZIA FAVORETTO                 | R. CDOR TOETTERER, 821                        | 360.021 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 |                                |   |                      |            |
| MANOEL BERTO DA SILVA E S/M     | R. ATANAZIO SOARES, 4192                      | 360.213 CONSTR.AMPL. | 26/07/2007 |                                |   |                      |            |
| MANUEL M CARVAJAL JIMENEZ       | RD RAPOSO TAVARES, KM101 +20METROS            | 359.973 CONSTR.AMPL. | 23/07/2007 |                                |   |                      |            |
| MARCOS AURELIO VENANCIO         | R. JOAO JARDIM,Q.AU L.5                       | 359.887 CONSTR.AMPL. | 20/07/2007 |                                |   |                      |            |
| MARCOS AURELIO VENANCIO         | R. JOAO JARDIM,Q.AU L.5                       |                      |            |                                |   |                      |            |

EDITAL 0086/2007

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento e de Licença para Publicidade do exercício de 2007, dos respectivos avisos de Lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

| PROPR./COMPROMISSARIO  | ENDEREÇO                                      | CARNET CODIGO DEVL. CORREIO |
|--|---|-----------------------------|
| ABACIN KING ABASTECIMENTO COZI                               | R. MAJ JOAO ELIAS, 296                        | 016375 DESCONHECIDO         |
| ALFREDO CLETO JUNIOR ME                                      | R. DR AMERICO FIGUEIREDO, 2754 SALAO 03       | 033056 NAO EXISTE O NUMERO  |
| ARGEMIRO TAVARES DE ALBUQUERQU                               | R. JURANDIR ESCABIA, 89                       | 017432 OUTROS               |
| EZEQUIEL TRINDADE DA CRUZ                                    | AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 570                | 012388 DESCONHECIDO         |
| JAMIR DOS SANTOS JUNIOR                                      | AV GEN CARNEIRO, 326                          | 010825 MUDOU-SE             |
| MENISYSTEM CONSULTORIA MERCADO                               | R. GUAXUPE, 155 APT.00022                     | 015854 MUDOU-SE             |
| PLAKA COM. DE ACUMULADORES E A ROMAO CONSULTORIA E ASSESS.EM | R. STA MARIA, 108                             | 004143 MUDOU-SE             |
| TATIANE KUROKAWA GOMES BIZARRA                               | R. GUAXUPE, 155                               | 015853 MUDOU-SE             |
| THAIS CRISTINA RODRIGUES REIS                                | R. LEONILDES DA SILVA SOARES, LT25 QUADRA F24 | 032900 NAO EXISTE O NUMERO  |
| THE BEST SOROCABA MOTEL LTDA                                 | AV EDWARD FRU-FRU MARCIANO DA SILVA, 169      | 033024 NAO EXISTE O NUMERO  |
|  | RD SOROCABA A PIEDADE, 369                    | 026137 OUTROS               |

Sorocaba, 27 de Junho de 2007

Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Seção

**EDITAL Nº 88/2007**

Processo nº 2007/11.705-6  
Interessado: ADALBERTO MEREJE RAMIRES  
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL  
Requerido em: 26/06/2007  
Despacho: DEFERIDO

Processo nº 2003/25.006-2  
Interessado: JOSÉ VALMY VIEIRA DA SILVA SOROCABA -ME  
Assunto: INSCRIÇÃO  
Requerido em: 25/06/2007  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 1990/9.829-4  
Interessado: PADARIA SARTORI LTDA  
Assunto: INSCRIÇÃO  
Requerido em: 25/06/2007  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2006/12.596-0  
Interessado: JOSÉ LUCAS DE MATOS  
Assunto: INSCRIÇÃO  
Requerido em: 25/06/2007  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 1993/6.189-0  
Interessado: ADILSON FERREIRA BRITO SOROCABA  
Assunto: INSCRIÇÃO  
Requerido em: 19/06/2007  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/13.014-1  
Interessado: BELLA IMAGEM PRODUTOS DE BELEZA LTDA  
Assunto: INSCRIÇÃO  
Requerido em: 19/06/2007  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2002/20.279-2  
Interessado: ELIANDRO FERREIRA DE CAMARGO  
Assunto: INSCRIÇÃO  
Requerido em: 22/06/2007  
Despacho: SITUAÇÃO IRREGULAR

Processo nº 2007/1.034-3  
Interessado: CDHU - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HAB. URB. EST. SP  
Assunto: SOLICITAÇÃO  
Requerido em: 19/06/2007  
Despacho: GERAL

Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Seção

**AREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA**  
**PROCESSOS DESPACHADOS PELA AREA DE ADM. TRIBUTARIA**

Interessado : ABEL GONCALVES RODRIGUES  
Reg.Cadastral: 36.64.45.0500.00.000  
Processo Nº. : 2007.007.581.7  
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ANA MARIA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.34.49.0310.00.000  
Processo Nº. : 2007.007.977.7  
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : ABELAR GALDINO VIEIRA  
Reg.Cadastral: 44.22.74.0958.01.000  
Processo Nº. : 1995.018.278.2  
Assunto : LEGALIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANA MARIA TORRES PEREIRA  
Reg.Cadastral: 44.44.78.0570.02.002  
Processo Nº. : 2007.012.605.7  
Assunto : REDUCAO DE VALORES  
Despacho : LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : ACADEMIA DE GINASTICA SOROCABA LTDA - EP  
Reg.Cadastral: 300.162  
Processo Nº. : 2007.012.673.5  
Assunto : NOTIFICACAO  
Despacho : COMUNICADO

Interessado : ANA SANDRA QUINTINO DA CRUZ  
Reg.Cadastral: 53.24.04.0202.01.000  
Processo Nº. : 2007.012.444.1  
Assunto : SOLICITACAO  
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : ADELIA HORTENCIA BARROS STEFFEN  
Reg.Cadastral: 54.64.56.0269.01.000  
Processo Nº. : 2006.004.765.1  
Assunto : REGULARIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDERSON APARECIDO CARRATU  
Reg.Cadastral: 33.54.59.0458.01.000  
Processo Nº. : 2001.016.671.8  
Assunto : AMPLIACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ADELIA HORTENCIA BARROS STEFFEN  
Reg.Cadastral: 54.64.56.0275.01.000  
Processo Nº. : 2006.004.765.1  
Assunto : REGULARIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDRE ANSELMO DE LIMA  
Reg.Cadastral: 45.31.27.0596.00.000  
Processo Nº. : 2007.003.228.9  
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ADIL MUNIR NEGE  
Reg.Cadastral: 33.11.80.0170.01.000  
Processo Nº. : 2007.006.160.1  
Assunto : REGULARIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANDRE LUIZ FRANCO  
Reg.Cadastral: 64.41.23.0413.00.000  
Processo Nº. : 2007.005.591.8  
Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ALARTRON EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA  
Reg.Cadastral: 71.089  
Processo Nº. : 2007.014.064.5  
Assunto : SOLICITACAO  
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO ALEXANDRE GRANDE  
Reg.Cadastral: 33.14.15.0096.01.001  
Processo Nº. : 2004.023.544.2  
Assunto : LEGALIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALBERTINO MAXIMIANO GOMES FILHO  
Reg.Cadastral: 42.14.83.0495.00.000  
Processo Nº. : 2007.007.514.8  
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ANTONIO ALEXANDRE GRANDE  
Reg.Cadastral: 34.62.60.9000.01.000  
Processo Nº. : 2007.010.681.0  
Assunto : SOLICITACAO  
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ALCIDA DA SILVA POSTIGO  
Reg.Cadastral: 73.22.57.1029.00.000  
Processo Nº. : 2007.008.494.2  
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ANTONIO ALMEIDA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 34.62.60.9000.01.000  
Processo Nº. : 2007.010.681.0  
Assunto : SOLICITACAO  
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ALCIDES DIAS  
Reg.Cadastral: 54.21.37.0112.00.000  
Processo Nº. : 2007.003.642.1  
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ANTONIO CARLOS MARTINS  
Reg.Cadastral: 45.21.75.0313.01.000  
Processo Nº. : 2007.008.061.9  
Assunto : LEGALIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALCIDES FERREIRA DE LIMA  
Reg.Cadastral: 45.63.05.0314.01.001  
Processo Nº. : 1997.001.304.1  
Assunto : CONSTRUCAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO DA SILVA SANTOS  
Reg.Cadastral: 45.43.66.0222.01.000  
Processo Nº. : 1986.016.728.0  
Assunto : CONSTRUCAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALCIDES FERREIRA DE LIMA  
Reg.Cadastral: 45.63.05.0314.01.002  
Processo Nº. : 1997.001.304.1  
Assunto : CONSTRUCAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO DARCI SANSON/LOCATARIO  
Reg.Cadastral: 54.13.61.0133.01.000  
Processo Nº. : 2002.005.366.6  
Assunto : REFORMA / AMPLIACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALDEMAR ROSA DE ALMEIDA/PAULA CRISTINA B  
Reg.Cadastral: 46.61.62.0093.01.000  
Processo Nº. : 2007.010.159.7  
Assunto : REDUCAO DE VALORES  
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ANTONIO DE OLIVEIRA SANTANA  
Reg.Cadastral: 46.13.61.0306.00.000  
Processo Nº. : 2007.011.374.1  
Assunto : REDUCAO DE VALORES  
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : ALEXANDRE GODINHO DA SILVA  
Reg.Cadastral: 36.64.29.0060.00.000  
Processo Nº. : 2007.014.137.9  
Assunto : CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO FIRMINO AMORIM  
Reg.Cadastral: 34.31.48.0073.01.000  
Processo Nº. : 2007.009.295.2  
Assunto : REGULARIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ALEXANDRE HERON FERREIRA  
Reg.Cadastral: 54.21.58.0196.01.003  
Processo Nº. : 2006.022.241.1  
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho : PARCIALMENTE DEFERIDO

Interessado : ANTONIO GREGO GARCIA  
Reg.Cadastral: 45.33.99.0364.00.000  
Processo Nº. : 2007.005.922.5  
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ALTINO PEREIRA DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 55.43.93.0266.00.000  
Processo Nº. : 2007.007.902.5  
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ANTONIO LAZARO SENGER  
Reg.Cadastral: 74.62.23.1738.00.000  
Processo Nº. : 2007.008.677.2  
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA  
Reg.Cadastral: 45.23.14.0070.01.000  
Processo Nº. : 2007.006.748.3  
Assunto : LEGALIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : ANTONIO LUIZ LEITE  
Reg.Cadastral: 35.32.97.0151.01.000  
Processo Nº. : 2006.022.967.1  
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho : LANÇAMENTO DE ITBI

Interessado : ANA MARIA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.34.16.0118.01.000  
Processo Nº. : 2007.007.977.7  
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO MANOEL JESUS MELGAR RIBES  
Reg.Cadastral: 56.33.90.0506.00.000  
Processo Nº. : 2007.007.535.3  
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ANA MARIA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.34.16.0183.01.000  
Processo Nº. : 2007.007.977.7  
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : ANTONIO ROBERTO MACHADO  
Reg.Cadastral: 36.44.33.0194.00.000  
Processo Nº. : 2007.005.581.9  
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ANA MARIA DA SILVA  
Reg.Cadastral: 46.34.16.0483.00.000  
Processo Nº. : 2007.007.977.7  
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho : INDEFERIDO

Interessado : APARECIDA FRANCISCA DE ALMEIDA  
Reg.Cadastral: 55.43.59.0323.01.000  
Processo Nº. : 2006.022.809.5  
Assunto : ISENCAO DE IMPOSTOS  
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

O uso do Cinto de segurança é obrigatório!



A educação começa por você

Secretaria de Transportes



|   |   |  |  |
|---|---|--|--|
| Interessado : APARECIDO LUIZ DE CAMPOS<br>Reg.Cadastral: 35.34.14.0130.01.000<br>Processo Nº. : 2007.012.607.3<br>Assunto ..... SOLICITACAO<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS                             | Interessado : CASA TRANSITORIA ANDRE LUIZ<br>Reg.Cadastral: 300.155<br>Processo Nº. : 2007.012.673.5<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICADO  | Interessado : DANIEL SANTANA DA SILVA/SUELI PROENCA DA<br>Reg.Cadastral: 45.61.34.0330.01.000<br>Processo Nº. : 2007.009.462.8<br>Assunto ..... REDUCAO DE VALORES<br>Despacho ..... COMUNICACAO | Interessado : EDSON NORIVAL DIAS<br>Reg.Cadastral: 94.477<br>Processo Nº. : 2007.013.364.0<br>Assunto ..... SOLICITACAO<br>Despacho ..... COMUNICACAO  |
| Interessado : ARI LUIZ MOREIRA<br>Reg.Cadastral: 54.31.87.0093.01.000<br>Processo Nº. : 1980.803.869.9<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                               | Interessado : CELESTINO AP.LUCAS<br>Reg.Cadastral: 46.22.96.0042.01.001<br>Processo Nº. : 2006.014.448.2<br>Assunto ..... COMUNICADO<br>Despacho ..... INDEFERIDO   | Interessado : DANILO DOS SANTOS ROCHA<br>Reg.Cadastral: 55.51.13.0001.02.004<br>Processo Nº. : 2007.013.093.5<br>Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI<br>Despacho ..... INDEFERIDO REDUCAO ITBI    | Interessado : EDSON NORIVAL DIAS<br>Reg.Cadastral: 110.178<br>Processo Nº. : 2007.013.365.7<br>Assunto ..... SOLICITACAO<br>Despacho ..... COMUNICACAO                                       |
| Interessado : ARLETE BUENO DE OLIVEIRA<br>Reg.Cadastral: 35.22.79.0347.00.000<br>Processo Nº. : 2006.010.173.0<br>Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS<br>Despacho ..... DEFERIDO                              | Interessado : CELSO ANTONIO MURARO<br>Reg.Cadastral: 65.63.13.0106.01.000<br>Processo Nº. : 2007.007.928.0<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                       | Interessado : DARTELI GOMES<br>Reg.Cadastral: 54.42.13.0081.01.000<br>Processo Nº. : 1993.021.297.2<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                    | Interessado : EDSON NORIVAL DIAS<br>Reg.Cadastral: 132.632<br>Processo Nº. : 2007.013.366.5<br>Assunto ..... SOLICITACAO<br>Despacho ..... COMUNICACAO                                       |
| Interessado : ARLETE MARTINEZ CAMPOS<br>Reg.Cadastral: 34.51.11.0255.01.000<br>Processo Nº. : 2005.001.584.1<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... COMUNICACAO   | Interessado : CELSO MORAIS VIEIRA<br>Reg.Cadastral: 24.44.40.0348.00.000<br>Processo Nº. : 2007.009.167.3<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... INDEFERIDO                      | Interessado : DELSA KOBATA DOS SANTOS LAHR<br>Reg.Cadastral: 56.51.42.0134.00.000<br>Processo Nº. : 2007.002.321.3<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO    | Interessado : EDSON NORIVAL DIAS<br>Reg.Cadastral: 125.558<br>Processo Nº. : 2007.013.367.3<br>Assunto ..... SOLICITACAO<br>Despacho ..... COMUNICACAO                                       |
| Interessado : ARTHUR VIEIRA NETO<br>Reg.Cadastral: 64.13.55.0115.00.000<br>Processo Nº. : 2007.004.313.8<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... RECURSO INDEFERIDO                   | Interessado : CESIRA MIRIAN<br>Reg.Cadastral: 54.44.37.0495.00.000<br>Processo Nº. : 1988.015.134.0<br>Assunto ..... URBANIZACAO<br>Despacho ..... INDEFERIDO   | Interessado : DIERK FRITZ BODO KIRCHOFF<br>Reg.Cadastral: 73.21.08.0001.00.000<br>Processo Nº. : 2006.025.352.3<br>Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)<br>Despacho ..... COMUNICACAO           | Interessado : EDSON NORIVAL DIAS<br>Reg.Cadastral: 14.770<br>Processo Nº. : 2007.013.368.1<br>Assunto ..... SOLICITACAO<br>Despacho ..... COMUNICACAO  |
| Interessado : ASSOCIACAO DR CELSO CHARURI DE SOROCABA<br>Reg.Cadastral: 107.890<br>Processo Nº. : 2007.012.748.5<br>Assunto ..... ISENCAO DE TAXAS/ISSQN<br>Despacho ..... DEFERIDO                             | Interessado : CESIRA MIRIM<br>Reg.Cadastral: 54.44.37.0506.00.000<br>Processo Nº. : 1988.015.134.0<br>Assunto ..... URBANIZACAO<br>Despacho ..... INDEFERIDO  | Interessado : DIRCEU GEREMIAS RIBEIRO<br>Reg.Cadastral: 34.42.00.0459.00.000<br>Processo Nº. : 2007.004.556.2<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... INDEFERIDO       | Interessado : EDSON NORIVAL DIAS<br>Reg.Cadastral: 90.023<br>Processo Nº. : 2007.013.363.2<br>Assunto ..... SOLICITACAO<br>Despacho ..... COMUNICACAO  |
| Interessado : ATALIBA MUSTAFA<br>Reg.Cadastral: 86.34.08.0080.00.000<br>Processo Nº. : 2006.025.499.2<br>Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)<br>Despacho ..... DEFERIDO                                       | Interessado : CIBELE CRISTINA PANDORI<br>Reg.Cadastral: 35.61.12.0044.00.000<br>Processo Nº. : 2007.005.392.1<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                    | Interessado : DIRCEU GEREMIAS RIBEIRO<br>Reg.Cadastral: 34.42.00.0459.01.000<br>Processo Nº. : 2007.004.556.2<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... COMUNICACAO      | Interessado : EDSON NORIVAL DIAS<br>Reg.Cadastral: 140.048<br>Processo Nº. : 2007.013.362.4<br>Assunto ..... SOLICITACAO<br>Despacho ..... COMUNICACAO                                       |
| Interessado : BANCO ABN AMRO REAL S/A<br>Reg.Cadastral: 146.170<br>Processo Nº. : 2007.009.845.4<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICADO  | Interessado : CIBELE CRISTINA PANDORI<br>Reg.Cadastral: 35.61.12.0064.00.000<br>Processo Nº. : 2007.005.390.5<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                    | Interessado : DIRCEU GIOVANI<br>Reg.Cadastral: 35.12.37.0513.00.000<br>Processo Nº. : 2007.005.501.7<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                  | Interessado : EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA<br>Reg.Cadastral: 45.54.11.0268.01.002<br>Processo Nº. : 1995.009.577.8<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| Interessado : BENEDICTO DE OLIVEIRA LEME<br>Reg.Cadastral: 44.42.05.0264.01.000<br>Processo Nº. : 2007.010.636.4<br>Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO<br>Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO                    | Interessado : CLAUDIA CENCI GUIMARAES<br>Reg.Cadastral: 43.22.20.0155.01.000<br>Processo Nº. : 2003.018.010.3<br>Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO           | Interessado : DJALMA MIRANDA DO NASCIMENTO<br>Reg.Cadastral: 46.64.35.0089.00.000<br>Processo Nº. : 2007.004.270.0<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... INDEFERIDO  | Interessado : EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA<br>Reg.Cadastral: 45.54.11.0268.01.003<br>Processo Nº. : 1995.009.577.8<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| Interessado : BENEDITO DE ARRUDA<br>Reg.Cadastral: 44.63.73.1175.01.000<br>Processo Nº. : 2006.023.308.7<br>Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS                           | Interessado : CLAUDINEI PAIXAO<br>Reg.Cadastral: 35.52.84.9020.00.000<br>Processo Nº. : 2007.007.898.5<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                           | Interessado : DJALMA RUIZ BERNIZ<br>Reg.Cadastral: 36.31.38.0479.01.000<br>Processo Nº. : 2007.007.575.9<br>Assunto ..... REGULIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO              | Interessado : EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA<br>Reg.Cadastral: 45.54.11.0268.01.004<br>Processo Nº. : 1995.009.577.8<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| Interessado : BENITO WALTER DEL SANTORO<br>Reg.Cadastral: 43.41.68.0362.00.000<br>Processo Nº. : 2007.011.785.8<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                      | Interessado : CLAUDIO DE JESUS RODRIGUES<br>Reg.Cadastral: 54.64.38.0036.01.000<br>Processo Nº. : 2000.003.026.2<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                  | Interessado : DOUGLAS FERNANDES RIBEIRO<br>Reg.Cadastral: 43.12.87.0548.01.000<br>Processo Nº. : 2001.014.190.1<br>Assunto ..... AMPLIACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO         | Interessado : EDUARDO BENEDITO DE OLIVEIRA<br>Reg.Cadastral: 45.54.11.0268.01.000<br>Processo Nº. : 1995.009.577.8<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| Interessado : BRUNO MIGUEL DIAS SANCHO ME<br>Reg.Cadastral: 124.377<br>Processo Nº. : 2002.013.239.5<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICADO  | Interessado : CLAUDIONOR FERREIRA DE MORAES E OU<br>Reg.Cadastral: 43.14.12.0453.00.000<br>Processo Nº. : 2007.010.501.0<br>Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL<br>Despacho ..... DEFERIDO                    | Interessado : DURVAL BEZERRA DE LIMA<br>Reg.Cadastral: 36.32.45.0098.01.000<br>Processo Nº. : 2004.014.296.0<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO          | Interessado : EDUCANDARIO BEZERRA DE MENEZES<br>Reg.Cadastral: 300.153<br>Processo Nº. : 2007.012.673.5<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICADO                            |
| Interessado : CARLOS ALBERTO DE ANDRADE SILVANO<br>Reg.Cadastral: 65.63.21.0123.00.000<br>Processo Nº. : 2007.005.803.7<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO | Interessado : CLODDALDO PIRAJA<br>Reg.Cadastral: 45.11.84.0397.01.000<br>Processo Nº. : 2007.003.151.3<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                           | Interessado : DURVAL DE PROENCA<br>Reg.Cadastral: 35.11.80.0287.00.000<br>Processo Nº. : 2007.013.360.8<br>Assunto ..... SOLICITACAO<br>Despacho ..... INDEFERIDO                                | Interessado : ELIEZER BERGARA RODRIGUES<br>Reg.Cadastral: 34.31.74.0149.00.000<br>Processo Nº. : 2007.006.328.4<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO   |
| Interessado : CARLOS ALBERTO NASCIMENTO<br>Reg.Cadastral: 35.42.75.0901.01.000<br>Processo Nº. : 2005.014.175.3<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... COMUNICACAO                                      | Interessado : CLODDALDO RAYMUNDO DA SILVA/VANESSA CRIS<br>Reg.Cadastral: 43.14.66.0361.03.011<br>Processo Nº. : 2007.011.215.6<br>Assunto ..... REDUCAO DE VALORES<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS  | Interessado : EDINALDO JOAQUIM DE SOUZA<br>Reg.Cadastral: 54.42.66.0232.01.000<br>Processo Nº. : 2007.011.662.9<br>Assunto ..... REDUCAO DE VALORES<br>Despacho ..... COMUNICACAO                | Interessado : ELIEZER BERGARA RODRIGUES<br>Reg.Cadastral: 34.31.74.0344.00.000<br>Processo Nº. : 2007.006.328.4<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO   |
| Interessado : CARLOS ALBERTO NASCIMENTO<br>Reg.Cadastral: 35.42.75.0805.00.000<br>Processo Nº. : 2005.014.175.3<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                      | Interessado : CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL<br>Reg.Cadastral: 64.31.52.0133.00.000<br>Processo Nº. : 2007.006.700.4<br>Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO<br>Despacho ..... INDEFERIDO                         | Interessado : EDINEIA DA SILVA MUQUEM<br>Reg.Cadastral: 46.21.29.0321.01.000<br>Processo Nº. : 2007.004.624.8<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO         | Interessado : ELIEZER BERGARA RODRIGUES<br>Reg.Cadastral: 34.31.74.0328.00.000<br>Processo Nº. : 2007.006.328.4<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO   |
| Interessado : CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA<br>Reg.Cadastral: 33.14.00.0198.00.000<br>Processo Nº. : 1998.007.811.7<br>Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO<br>Despacho ..... DEFERIDO                                  | Interessado : CRISTIANE BORTOLETO E OU<br>Reg.Cadastral: 33.14.00.0189.00.000<br>Processo Nº. : 1998.007.811.7<br>Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO<br>Despacho ..... DEFERIDO                             | Interessado : EDINEIA DA SILVA MUQUEM<br>Reg.Cadastral: 46.21.29.0321.01.001<br>Processo Nº. : 2007.004.624.8<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO         | Interessado : ELIEZER BERGARA RODRIGUES<br>Reg.Cadastral: 34.31.74.0328.00.000<br>Processo Nº. : 2007.006.328.4<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO   |
| Interessado : CARLOS EDUARDO DE ANDRADE<br>Reg.Cadastral: 64.31.15.0105.00.000<br>Processo Nº. : 2007.009.422.2<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                      | Interessado : CRISTIANE KEIKO SASAOKA<br>Reg.Cadastral: 46.52.54.0332.01.012<br>Processo Nº. : 2007.004.956.4<br>Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI<br>Despacho ..... COMUNICACAO                           | Interessado : EDINEIA DA SILVA MUQUEM<br>Reg.Cadastral: 46.21.29.0321.02.001<br>Processo Nº. : 2007.004.624.8<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO         | Interessado : EMILIA APARECIDA DE CHIATTO GONCALVES<br>Reg.Cadastral: 67.41.04.0164.00.000<br>Processo Nº. : 2005.023.240.4<br>Assunto ..... SOLICITACAO<br>Despacho ..... DEFERIDO          |
| Interessado : CARLOS ROBERTO ALEIXO DE LARA<br>Reg.Cadastral: 64.41.23.0220.00.000<br>Processo Nº. : 2007.008.475.1<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... INDEFERIDO                | Interessado : CROCS BRASIL COMERCIO DE CALCADOS LTDA.<br>Reg.Cadastral: 146.175<br>Processo Nº. : 2007.013.850.8<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICADO                                  | Interessado : EDINELSON ROSA RODRIGUES E OU<br>Reg.Cadastral: 46.21.92.0072.01.000<br>Processo Nº. : 2007.002.881.6<br>Assunto ..... FRAÇIONAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                    | Interessado : EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEG.<br>Reg.Cadastral: 44.62.78.0255.01.000<br>Processo Nº. : 2007.004.494.6<br>Assunto ..... SOLICITACAO<br>Despacho ..... RECURSO INDEFERIDO   |
| Interessado : CAROLINA MARIA BARBO<br>Reg.Cadastral: 42.14.72.0385.00.000<br>Processo Nº. : 2007.008.481.9<br>Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU<br>Despacho ..... DEFERIDO                                      | Interessado : DALICE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA<br>Reg.Cadastral: 42.23.01.0084.00.000<br>Processo Nº. : 2007.008.587.3<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... INDEFERIDO | Interessado : EDNA ANTONIO DA SILVA LIMA<br>Reg.Cadastral: 56.54.46.0086.00.000<br>Processo Nº. : 2007.008.545.1<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... INDEFERIDO    | Interessado : EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGR.<br>Reg.Cadastral: 44.62.78.0255.01.000<br>Processo Nº. : 2005.003.383.6<br>Assunto ..... IMPUGNACAO<br>Despacho ..... RECURSO INDEFERIDO   |
| Interessado : CAROLINA MARIA BARBO<br>Reg.Cadastral: 35.44.53.0054.01.000<br>Processo Nº. : 2007.008.481.9<br>Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS                         | Interessado : DALVA SILVANA DA CONCEICAO<br>Reg.Cadastral: 53.14.73.0187.01.000<br>Processo Nº. : 2007.012.822.8<br>Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS           | Interessado : EDSON LUIZ A. PEREIRA<br>Reg.Cadastral: 24.44.01.0557.00.000<br>Processo Nº. : 1993.005.026.5<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO           | Interessado : ENCOL S/A ENG.E INDUSTRIA<br>Reg.Cadastral: 44.61.50.0340.00.000<br>Processo Nº. : 1993.011.958.1<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS          |

|   |   |   |  |
|---|---|---|--|
| Interessado : ERICK RAMOS MAURICIO - ME<br>Reg.Cadastral: 142.119<br>Processo Nº. : 2006.011.888.2<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICADO  | Interessado : GINA A. DI GIAIMO<br>Reg.Cadastral: 35.64.46.3994.00.000<br>Processo Nº. : 2007.012.306.2<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... COMUNICACAO                           | Interessado : JOAO BAIISTA DE SOUZA<br>Reg.Cadastral: 55.43.63.0366.00.000<br>Processo Nº. : 2007.007.568.4<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                  | Interessado : JOSE ROBERTO MONALDO TAGLIAFERRO<br>Reg.Cadastral: 43.23.17.0140.01.000<br>Processo Nº. : 2001.018.405.9<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO            |
| Interessado : ESCOLA TECNICA DE ARTE E COMUNICACAO ETA<br>Reg.Cadastral: 300.148<br>Processo Nº. : 2007.012.673.5<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICADO                                 | Interessado : HEINKE MULLER PRADO SAMPAIO<br>Reg.Cadastral: 56.54.28.0641.01.000<br>Processo Nº. : 2006.008.803.6<br>Assunto ..... REGULARIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                  | Interessado : JOAO DE JESUS DO NASCIMENTO<br>Reg.Cadastral: 45.13.50.0316.00.000<br>Processo Nº. : 2007.002.689.3<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO            | Interessado : JOSE VIANEY VITORINO BATISTA<br>Reg.Cadastral: 35.13.74.0284.01.000<br>Processo Nº. : 1999.000.035.8<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                 |
| Interessado : EULICIO FONSECA<br>Reg.Cadastral: 46.61.22.0485.01.000<br>Processo Nº. : 2007.011.037.4<br>Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI<br>Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI                            | Interessado : HELENITA MARIA DE SOUZA<br>Reg.Cadastral: 43.32.87.0250.01.000<br>Processo Nº. : 1999.000.557.1<br>Assunto ..... PLANTA POPULAR<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                     | Interessado : JOEL JOAQUIM DA SILVA<br>Reg.Cadastral: 33.14.00.0181.00.000<br>Processo Nº. : 1998.007.811.7<br>Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO<br>Despacho ..... DEFERIDO                            | Interessado : JOSEF MIHALY NAGY<br>Reg.Cadastral: 64.32.61.0205.01.000<br>Processo Nº. : 2007.003.869.0<br>Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS<br>Despacho ..... RECURSO INDEFERIDO                            |
| Interessado : EUNICE GASPAS CARNELOS<br>Reg.Cadastral: 44.23.70.0271.00.000<br>Processo Nº. : 2007.012.115.7<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS        | Interessado : HELIO IRENO SANTIAGO E OU<br>Reg.Cadastral: 36.34.08.0354.01.001<br>Processo Nº. : 2003.020.198.2<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                      | Interessado : JONAS PAIFFER<br>Reg.Cadastral: 35.21.01.0118.00.000<br>Processo Nº. : 2007.008.229.2<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                          | Interessado : JULIANO ORTEGA FERNANDES<br>Reg.Cadastral: 43.32.04.0001.01.000<br>Processo Nº. : 2007.007.992.6<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| Interessado : EVA RIBEIRO GODINHO<br>Reg.Cadastral: 24.44.13.0163.00.000<br>Processo Nº. : 2007.006.373.0<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                        | Interessado : HELIO IRENO SANTIAGO E OU<br>Reg.Cadastral: 36.34.08.0354.02.001<br>Processo Nº. : 2003.020.198.2<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                      | Interessado : JOSE ANTONIO ALMEIDA<br>Reg.Cadastral: 33.11.80.0135.01.000<br>Processo Nº. : 2007.005.545.4<br>Assunto ..... REGULARIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                 | Interessado : JULIO ALBERTO BAADE<br>Reg.Cadastral: 46.53.07.0415.00.000<br>Processo Nº. : 2007.005.926.6<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                         |
| Interessado : EVALDO SILVA GALDINO<br>Reg.Cadastral: 67.33.43.0315.01.000<br>Processo Nº. : 2005.000.812.7<br>Assunto ..... REGULARIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                     | Interessado : HELLER MAQUINAS OPERATRIZES IND.COMERCIO<br>Reg.Cadastral: 76.34.97.1104.01.000<br>Processo Nº. : 2007.010.191.0<br>Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS | Interessado : JOSE APARECIDO RODRIGUES NIEVES E OU<br>Reg.Cadastral: 45.63.05.0293.01.000<br>Processo Nº. : 2007.000.900.6<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO   | Interessado : JUSTO PENTEADO CHACON<br>Reg.Cadastral: 43.42.87.0364.01.000<br>Processo Nº. : 2007.005.926.6<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... RECURSO INDEFERIDO             |
| Interessado : EXATA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA<br>Reg.Cadastral: 54.14.04.0063.01.000<br>Processo Nº. : 2007.004.784.0<br>Assunto ..... SOLICITACAO<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS                | Interessado : IGREJA EVANG.ASSEMBLEIA DE DEUS<br>Reg.Cadastral: 46.21.90.0304.01.000<br>Processo Nº. : 2004.018.410.3<br>Assunto ..... REDUCAO DE VALORES<br>Despacho ..... COMUNICACAO                         | Interessado : JOSE BRAGA<br>Reg.Cadastral: 35.42.75.1277.00.000<br>Processo Nº. : 2007.008.804.2<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                             | Interessado : JUSTO THOMAZINHO NETO E OU<br>Reg.Cadastral: 33.14.00.0173.00.000<br>Processo Nº. : 1998.007.811.7<br>Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO<br>Despacho ..... DEFERIDO                            |
| Interessado : EXTREMA EMP.IMOB.LTDA<br>Reg.Cadastral: 28.64.36.0255.00.000<br>Processo Nº. : 2007.013.937.3<br>Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL<br>Despacho ..... DEFERIDO                                 | Interessado : INOVENCER SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA ME<br>Reg.Cadastral: 300.156<br>Processo Nº. : 2007.012.673.5<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICADO                                      | Interessado : JOSE CARLOS DELPINO<br>Reg.Cadastral: 45.62.09.0086.00.000<br>Processo Nº. : 2007.007.905.8<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                    | Interessado : LEONEL ALVES MIRANDA<br>Reg.Cadastral: 67.32.76.0480.00.000<br>Processo Nº. : 2007.005.897.9<br>Assunto ..... SOLICITACAO<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS                              |
| Interessado : FACTUAL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES<br>Reg.Cadastral: 44.44.32.0315.01.000<br>Processo Nº. : 2007.014.287.2<br>Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS   | Interessado : IRENE CARVAJAL ORTEGA EVENTOS - ME<br>Reg.Cadastral: 146.135<br>Processo Nº. : 2007.009.521.1<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICADO   | Interessado : JOSE CARLOS FARIAS<br>Reg.Cadastral: 55.54.44.0045.01.000<br>Processo Nº. : 2001.005.742.0<br>Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO             | Interessado : LEONICE SILVA LEITE<br>Reg.Cadastral: 34.14.00.0399.00.000<br>Processo Nº. : 2007.011.866.6<br>Assunto ..... REDUCAO DE VALORES<br>Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI                           |
| Interessado : FALCON ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LT<br>Reg.Cadastral: 33.42.56.0260.01.000<br>Processo Nº. : 2007.013.095.0<br>Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS | Interessado : IRENE SCHUAWB<br>Reg.Cadastral: 53.41.97.0196.00.000<br>Processo Nº. : 2007.008.346.4<br>Assunto ..... ALTERACAO CADASTRAL<br>Despacho ..... DEFERIDO   | Interessado : JOSE CARLOS GABRIOTTI FILHO<br>Reg.Cadastral: 56.51.23.0244.00.000<br>Processo Nº. : 2007.007.895.1<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO            | Interessado : LEONIDAS GRANDO<br>Reg.Cadastral: 45.13.34.1597.00.000<br>Processo Nº. : 2007.005.573.6<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                             |
| Interessado : FAMILIA FOLGIA ADMINISTRACAO E PLANEJAME<br>Reg.Cadastral: 300.150<br>Processo Nº. : 2007.012.673.5<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICADO                                 | Interessado : ISABELA ANNUNZIATO RAMOS MAZARO<br>Reg.Cadastral: 54.44.75.0309.01.000<br>Processo Nº. : 2007.011.033.3<br>Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI<br>Despacho ..... COMUNICACAO                       | Interessado : JOSE CARLOS LEITE<br>Reg.Cadastral: 74.63.94.0090.01.000<br>Processo Nº. : 2007.005.722.9<br>Assunto ..... AVALIACAO DE OBRA/AREA<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO           | Interessado : LEONIL TEZOTO<br>Reg.Cadastral: 54.63.00.0190.01.000<br>Processo Nº. : 2003.010.645.4<br>Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                       |
| Interessado : FELIPE CONSENTINI & CIA LTDA<br>Reg.Cadastral: 141.356<br>Processo Nº. : 2006.007.375.6<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICADO   | Interessado : ISAIAS NUNES<br>Reg.Cadastral: 34.31.57.0049.01.000<br>Processo Nº. : 2007.007.872.0<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                                    | Interessado : JOSE CARLOS LEITE<br>Reg.Cadastral: 74.63.94.0090.01.000<br>Processo Nº. : 2007.005.722.9<br>Assunto ..... AVALIACAO DE OBRA/AREA<br>Despacho ..... COMUNICACAO                           | Interessado : LEONOR DA SILVA ZARDETO<br>Reg.Cadastral: 46.53.52.9085.01.000<br>Processo Nº. : 1998.015.145.0<br>Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO             |
| Interessado : FILIPE AUGUSTO FERREIRA<br>Reg.Cadastral: 45.64.37.0233.01.000<br>Processo Nº. : 2005.021.558.1<br>Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO           | Interessado : ISALBERTO VALENTE BOFF<br>Reg.Cadastral: 36.42.42.0497.00.000<br>Processo Nº. : 2007.008.126.0<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                         | Interessado : JOSE CARLOS VIANA<br>Reg.Cadastral: 36.64.45.0610.00.000<br>Processo Nº. : 2007.005.225.3<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                      | Interessado : LIZA ADM.EMP.IMOB.LTDA E OU<br>Reg.Cadastral: 44.44.40.0183.02.000<br>Processo Nº. : 2003.013.536.2<br>Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO         |
| Interessado : FRANCISCO CARLOS GOMES<br>Reg.Cadastral: 33.61.28.0785.01.000<br>Processo Nº. : 2005.012.390.0<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                     | Interessado : IVO LIMA DOS SANTOS<br>Reg.Cadastral: 24.62.17.0282.00.000<br>Processo Nº. : 2007.004.247.8<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                            | Interessado : JOSE DA SILVA<br>Reg.Cadastral: 45.43.48.0303.01.000<br>Processo Nº. : 2004.015.560.8<br>Assunto ..... AUTENTICACAO DE PLANTAS<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO              | Interessado : LIZA ADM.EMP.IMOB.LTDA E OU<br>Reg.Cadastral: 44.44.40.0183.02.001<br>Processo Nº. : 2003.013.536.2<br>Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO         |
| Interessado : FRANCISCO CAZZOLINO FILHO<br>Reg.Cadastral: 34.54.07.0138.00.000<br>Processo Nº. : 2003.012.716.1<br>Assunto ..... SOLICITACAO<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS                        | Interessado : JACYRA DIAS DOS REIS<br>Reg.Cadastral: 33.62.14.0037.01.000<br>Processo Nº. : 2007.007.058.6<br>Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS<br>Despacho ..... COMUNICACAO                                   | Interessado : JOSE DE PAULA RIBEIRO<br>Reg.Cadastral: 45.42.39.0463.01.000<br>Processo Nº. : 2007.003.838.5<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                  | Interessado : LIZA ADM.EMP.IMOB.LTDA E OU<br>Reg.Cadastral: 44.44.40.0183.04.000<br>Processo Nº. : 2003.013.536.2<br>Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO         |
| Interessado : FRANCISCO GUERRERO RUIZ<br>Reg.Cadastral: 53.33.73.0432.00.000<br>Processo Nº. : 2007.003.489.7<br>Assunto ..... INSTALACAO DO MAIS<br>Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO                   | Interessado : JAIME FERREIRA DOS SANTOS<br>Reg.Cadastral: 45.63.24.0192.01.000<br>Processo Nº. : 2001.012.970.8<br>Assunto ..... AMPLIACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                        | Interessado : JOSE EDUARDO CAMARGO RIBEIRO<br>Reg.Cadastral: 31.23.91.0304.00.000<br>Processo Nº. : 2007.006.650.1<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... RECURSO INDEFERIDO | Interessado : LIZA ADM.EMP.IMOB.LTDA E OU<br>Reg.Cadastral: 44.44.40.0183.02.002<br>Processo Nº. : 2003.013.536.2<br>Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO         |
| Interessado : FRANCISCO MATEO<br>Reg.Cadastral: 45.53.66.0071.01.000<br>Processo Nº. : 2006.016.529.7<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                             | Interessado : JAIR RODRIGUES DE LIMA<br>Reg.Cadastral: 36.12.02.0806.01.001<br>Processo Nº. : 1999.009.953.3<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                          | Interessado : JOSE LUIZ PEREIRA<br>Reg.Cadastral: 35.54.98.0375.00.000<br>Processo Nº. : 2007.007.401.8<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                      | Interessado : LIZA ADM.EMP.IMOB.LTDA E OU<br>Reg.Cadastral: 44.44.40.0183.04.001<br>Processo Nº. : 2003.013.536.2<br>Assunto ..... REFORMA / AMPLIACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO         |
| Interessado : GEFORT ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S.A<br>Reg.Cadastral: 44.43.36.0071.01.015<br>Processo Nº. : 2007.005.954.8<br>Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO<br>Despacho ..... COMUNICACAO            | Interessado : JAIR RODRIGUES DE LIMA<br>Reg.Cadastral: 36.12.02.0806.02.001<br>Processo Nº. : 1999.009.953.3<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                          | Interessado : JOSE MENEGHIN<br>Reg.Cadastral: 43.63.28.0060.01.001<br>Processo Nº. : 2007.012.606.5<br>Assunto ..... REDUCAO DE VALORES<br>Despacho ..... COMUNICACAO                                   | Interessado : LUCIANO BOTAZOLI<br>Reg.Cadastral: 36.64.29.0010.00.000<br>Processo Nº. : 2007.004.691.7<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... INDEFERIDO                          |
| Interessado : GERALDO CAMPESI<br>Reg.Cadastral: 56.53.86.0037.00.000<br>Processo Nº. : 2007.004.403.7<br>Assunto ..... COMUNICADO<br>Despacho ..... INDEFERIDO  | Interessado : JARDIM DAS PALMEIRAS E. I. LTDA<br>Reg.Cadastral: 47.43.45.0003.00.000<br>Processo Nº. : 1994.003.800.3<br>Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO<br>Despacho ..... DEFERIDO                          | Interessado : JOSE REGINALDO ALVES<br>Reg.Cadastral: 35.23.71.0657.01.000<br>Processo Nº. : 2007.010.582.0<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                   | Interessado : LUIZ AMAURI BORGHI<br>Reg.Cadastral: 44.63.03.0683.01.000<br>Processo Nº. : 1969.803.862.7<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                           |
| Interessado : GESSONI DE FATIMA RODRIGUES DO LAGO<br>Reg.Cadastral: 24.44.01.0304.00.000<br>Processo Nº. : 2007.006.189.0<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO        | Interessado : JOAO BATISTA ANDRADE DOS ANJOS<br>Reg.Cadastral: 36.44.52.0066.00.000<br>Processo Nº. : 2007.007.321.8<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                 | Interessado : JOSE REGINALDO ALVES/EDINEIDE MARIA FEIT<br>Reg.Cadastral: 35.23.71.0657.01.000<br>Processo Nº. : 2007.011.217.2<br>Assunto ..... REDUCAO DE VALORES<br>Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI | Interessado : LUIZ CARLOS BISSOLI<br>Reg.Cadastral: 45.62.69.0387.01.022<br>Processo Nº. : 2007.012.235.3<br>Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI<br>Despacho ..... COMUNICACAO                                |

|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| Interessado : LUIZ CARLOS LUPI<br>Reg.Cadastral: 45.21.75.0343.01.000<br>Processo Nº. : 1990.005.214.3<br>Assunto ..... CROQUI GRATUITO<br>Despacho ..... COMUNICACAO                                     | Interessado : MARIA APARECIDA DOS SANTOS<br>Reg.Cadastral: 46.63.66.0035.01.000<br>Processo Nº. : 2007.000.176.3<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                    | Interessado : MAURA ZAGO<br>Reg.Cadastral: 78.54.24.0106.00.000<br>Processo Nº. : 2007.008.559.2<br>Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS<br>Despacho ..... DEFERIDO                           | Interessado : NADJA SORRIA SANTANA SILVA<br>Reg.Cadastral: 42.11.94.0363.00.000<br>Processo Nº. : 2007.014.167.6<br>Assunto ..... CORRECAO CADASTRO IMOBILIARIO<br>Despacho ..... INDEFERIDO                |
| Interessado : LUIZ CARLOS STACHESKI<br>Reg.Cadastral: 33.62.14.0263.01.000<br>Processo Nº. : 2000.001.166.8<br>Assunto ..... FRACIONAMENTO<br>Despacho ..... COMUNICACAO                                  | Interessado : MARIA CELIA NUNES DE OLIVEIRA ROSA<br>Reg.Cadastral: 24.44.01.0177.01.000<br>Processo Nº. : 2007.009.593.0<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO             | Interessado : MAURICIO CARDUM<br>Reg.Cadastral: 44.62.69.0216.02.001<br>Processo Nº. : 2007.007.373.9<br>Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO<br>Despacho ..... DEFERIDO            | Interessado : NASCIMENTO MONTEIRO<br>Reg.Cadastral: 35.54.98.0445.00.000<br>Processo Nº. : 2007.006.235.1<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                        |
| Interessado : LUIZ LOPES ZUCOLOTO<br>Reg.Cadastral: 76.52.58.0408.00.000<br>Processo Nº. : 2006.019.420.6<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                      | Interessado : MARIA DE LOURDES RODRIGUES<br>Reg.Cadastral: 44.33.50.0050.01.000<br>Processo Nº. : 1995.012.734.0<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                     | Interessado : MAURO SERGIO POLEZ<br>Reg.Cadastral: 45.34.06.0189.00.000<br>Processo Nº. : 2007.005.451.5<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO        | Interessado : NATALINO MOREIRA<br>Reg.Cadastral: 46.53.08.0403.00.000<br>Processo Nº. : 2007.007.952.0<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                           |
| Interessado : LUZIA BORGES DA SILVA INSTALACAO - ME<br>Reg.Cadastral: 300.169<br>Processo Nº. : 2007.012.673.5<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICADO                                  | Interessado : MARIA DE LOURDES RODRIGUES<br>Reg.Cadastral: 44.33.50.0050.01.000<br>Processo Nº. : 1995.012.734.0<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... COMUNICACAO                                     | Interessado : MAY KIM TERAPIAS LTDA - ME<br>Reg.Cadastral: 300.151<br>Processo Nº. : 2007.012.673.5<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICADO                              | Interessado : NEIDE MARIA CAMARGO GRANAUER<br>Reg.Cadastral: 45.31.50.0010.00.000<br>Processo Nº. : 2007.009.497.4<br>Assunto ..... CANCELAMENTO DE DEBITOS<br>Despacho ..... INDEFERIDO                    |
| Interessado : LUZIA NIVIA CHAIM PIMENTEL ME<br>Reg.Cadastral: 300.161<br>Processo Nº. : 2007.012.673.5<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICADO  | Interessado : MARIA ELENA DA SILVA PEREIRA<br>Reg.Cadastral: 45.32.33.0144.01.000<br>Processo Nº. : 2005.002.560.0<br>Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO         | Interessado : MICHEL KAYAL<br>Reg.Cadastral: 56.54.28.0457.00.000<br>Processo Nº. : 2007.007.487.7<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO              | Interessado : NEUSA CARDOSO VARGAS E OU<br>Reg.Cadastral: 78.54.78.0159.00.000<br>Processo Nº. : 2007.007.067.7<br>Assunto ..... REGULARIZACAO<br>Despacho ..... DEFERIDO                                   |
| Interessado : LUZIA RITA DE JESUS<br>Reg.Cadastral: 45.11.19.0565.00.000<br>Processo Nº. : 2006.008.214.6<br>Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS                    | Interessado : MARIA JOSE BETTI E OUTROS<br>Reg.Cadastral: 44.62.35.0434.00.000<br>Processo Nº. : 2003.003.166.0<br>Assunto ..... LOCACAO DE IMOVEL<br>Despacho ..... COMUNICACAO                               | Interessado : MICHELE BIANCHI DE ALMEIDA<br>Reg.Cadastral: 43.31.81.0500.01.000<br>Processo Nº. : 2007.013.867.2<br>Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO<br>Despacho ..... DEFERIDO            | Interessado : NEUSA CARDOSO VARGAS E OU<br>Reg.Cadastral: 78.54.78.0159.00.000<br>Processo Nº. : 2007.007.067.7<br>Assunto ..... REGULARIZACAO<br>Despacho ..... DEFERIDO                                   |
| Interessado : M K V - VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP<br>Reg.Cadastral: 300.170<br>Processo Nº. : 2007.012.673.5<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICADO                                   | Interessado : MARIA LENY DE SOUZA MENEZES<br>Reg.Cadastral: 35.33.68.0112.00.000<br>Processo Nº. : 2007.000.337.1<br>Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS                 | Interessado : MICHELE BIANCHI DE ALMEIDA<br>Reg.Cadastral: 43.31.81.0500.01.001<br>Processo Nº. : 2007.013.867.2<br>Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO<br>Despacho ..... COMUNICACAO         | Interessado : NEUSA CONCEICAO DOS SANTOS<br>Reg.Cadastral: 45.31.50.0010.01.000<br>Processo Nº. : 2007.002.367.6<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... INDEFERIDO               |
| Interessado : MARCELO DE SOUZA CORDEIRO<br>Reg.Cadastral: 35.11.97.0025.00.000<br>Processo Nº. : 2007.007.300.2<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                | Interessado : MARIA RAIMUNDA RODRIGUES PORTO<br>Reg.Cadastral: 45.13.63.0124.00.000<br>Processo Nº. : 2007.007.332.5<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                | Interessado : MICHELE BIANCHI DE ALMEIDA<br>Reg.Cadastral: 43.31.81.0500.01.002<br>Processo Nº. : 2007.013.867.2<br>Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO<br>Despacho ..... COMUNICACAO         | Interessado : NEUSA PEREIRA<br>Reg.Cadastral: 35.44.75.0175.00.000<br>Processo Nº. : 2007.006.341.7<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                              |
| Interessado : MARCELO SOARES DE AZEVEDO MASCARENHAS<br>Reg.Cadastral: 86.434<br>Processo Nº. : 2007.011.091.1<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICADO                                   | Interessado : MARIA RAIMUNDA RODRIGUES PORTO<br>Reg.Cadastral: 45.13.63.0119.00.000<br>Processo Nº. : 2007.007.332.5<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                | Interessado : MICHELE BIANCHI DE ALMEIDA<br>Reg.Cadastral: 43.31.81.0500.01.003<br>Processo Nº. : 2007.013.867.2<br>Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO<br>Despacho ..... COMUNICACAO         | Interessado : NEUSA REIS MARIUCCI<br>Reg.Cadastral: 55.44.02.0128.00.000<br>Processo Nº. : 2007.008.819.0<br>Assunto ..... SOLICITACAO<br>Despacho ..... DEFERIDO   |
| Interessado : MARCIA RAQUEL KOURY<br>Reg.Cadastral: 33.11.80.0184.01.000<br>Processo Nº. : 2007.006.162.7<br>Assunto ..... REGULARIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                    | Interessado : MARIANO MARCHITIELLO<br>Reg.Cadastral: 24.44.31.0088.00.000<br>Processo Nº. : 2007.006.705.3<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                          | Interessado : MICHELE BIANCHI DE ALMEIDA<br>Reg.Cadastral: 43.31.81.0500.01.004<br>Processo Nº. : 2007.013.867.2<br>Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO<br>Despacho ..... COMUNICACAO         | Interessado : NILTON FRANCISCO ISQUIERDO<br>Reg.Cadastral: 33.14.65.0358.01.000<br>Processo Nº. : 1992.004.862.6<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                 |
| Interessado : MARCIO SALLUM TROMBELLI/VANESSA GALVAO T<br>Reg.Cadastral: 54.42.68.0269.01.014<br>Processo Nº. : 2007.009.714.2<br>Assunto ..... REDUCAO DE VALORES<br>Despacho ..... COMUNICACAO          | Interessado : MARIANO MARCHITIELLO<br>Reg.Cadastral: 24.44.31.0088.00.000<br>Processo Nº. : 2007.006.705.3<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                          | Interessado : MICHELE BIANCHI DE ALMEIDA<br>Reg.Cadastral: 43.31.81.0500.01.005<br>Processo Nº. : 2007.013.867.2<br>Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO<br>Despacho ..... DEFERIDO            | Interessado : NILVA NUNES SALVADOR<br>Reg.Cadastral: 54.64.38.0036.00.000<br>Processo Nº. : 2000.003.026.2<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                        |
| Interessado : MARCO ANTONIO MORENO<br>Reg.Cadastral: 35.23.66.0139.02.001<br>Processo Nº. : 1995.005.134.2<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... DEFERIDO   | Interessado : MARINA GONCALVES<br>Reg.Cadastral: 46.53.16.0428.00.000<br>Processo Nº. : 2007.005.859.9<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                              | Interessado : MICHELE BIANCHI DE ALMEIDA<br>Reg.Cadastral: 43.31.81.0500.01.006<br>Processo Nº. : 2007.013.867.2<br>Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO<br>Despacho ..... COMUNICACAO         | Interessado : NIVALDO LUCIO MANDOTTI<br>Reg.Cadastral: 36.64.55.0032.00.000<br>Processo Nº. : 2007.007.312.7<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                     |
| Interessado : MARCO AURELIO ARAUJO<br>Reg.Cadastral: 64.12.32.0457.00.000<br>Processo Nº. : 2007.008.565.9<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                     | Interessado : MARINO MORENO DE SOUZA<br>Reg.Cadastral: 56.33.78.2086.00.000<br>Processo Nº. : 2007.007.675.7<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                        | Interessado : MICHELE BIANCHI DE ALMEIDA<br>Reg.Cadastral: 43.31.81.0500.01.007<br>Processo Nº. : 2007.013.867.2<br>Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO<br>Despacho ..... COMUNICACAO         | Interessado : NIVALDO RODRIGUES DE MELO<br>Reg.Cadastral: 44.14.28.0462.00.000<br>Processo Nº. : 2007.007.965.2<br>Assunto ..... REEMISSAO DE CARNES<br>Despacho ..... INDEFERIDO                           |
| Interessado : MARCOS APARECIDO CUERO<br>Reg.Cadastral: 54.42.79.0210.01.011<br>Processo Nº. : 2007.006.625.3<br>Assunto ..... REDUCAO DE VALORES<br>Despacho ..... COMUNICACAO                            | Interessado : MARIO ANTONIO DE MORAES<br>Reg.Cadastral: 34.63.13.0257.03.001<br>Processo Nº. : 2007.005.729.4<br>Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS                     | Interessado : MICHELE BIANCHI DE ALMEIDA<br>Reg.Cadastral: 43.31.81.0500.01.008<br>Processo Nº. : 2007.013.867.2<br>Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO<br>Despacho ..... COMUNICACAO         | Interessado : NOELI DOS SANTOS COSTA<br>Reg.Cadastral: 45.31.37.0305.00.000<br>Processo Nº. : 2007.004.632.1<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                     |
| Interessado : MARCOS CESAR WALTER<br>Reg.Cadastral: 23.41.38.0741.01.000<br>Processo Nº. : 2007.001.533.4<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                      | Interessado : MARIO ERNESTO MASSAGLIA<br>Reg.Cadastral: 67.33.56.0268.01.000<br>Processo Nº. : 1993.012.228.8<br>Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO              | Interessado : MIGUEL MOREIRA MACHADO<br>Reg.Cadastral: 43.12.60.0156.01.001<br>Processo Nº. : 1983.005.616.4<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO     | Interessado : ODAIR CARLOS LEITE<br>Reg.Cadastral: 74.44.01.0551.00.000<br>Processo Nº. : 2007.005.387.1<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                         |
| Interessado : MARGARETE B.DE CASTRO<br>Reg.Cadastral: 43.24.81.0084.00.000<br>Processo Nº. : 2007.010.904.6<br>Assunto ..... SOLICITACAO<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS                          | Interessado : MARIO PIRES DE CAMARGO<br>Reg.Cadastral: 46.51.15.0024.01.000<br>Processo Nº. : 2007.012.914.3<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                        | Interessado : MIGUEL MOREIRA MACHADO<br>Reg.Cadastral: 43.12.60.0156.02.001<br>Processo Nº. : 1983.005.616.4<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO     | Interessado : ODETE DO NASCIMENTO LOPES<br>Reg.Cadastral: 44.21.16.0102.01.000<br>Processo Nº. : 2007.008.303.5<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                  |
| Interessado : MARGARETE ESPIGARES RUIZ DUARTE<br>Reg.Cadastral: 33.52.50.0498.01.000<br>Processo Nº. : 1998.007.890.1<br>Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : MARIO WELINGTON FIGUEIREDO HARDER<br>Reg.Cadastral: 44.52.60.0301.00.000<br>Processo Nº. : 2006.023.151.1<br>Assunto ..... SOLICITACAO<br>Despacho ..... DEFERIDO                                | Interessado : MIGUEL PEREIRA DE SOUSA<br>Reg.Cadastral: 46.54.16.0161.01.000<br>Processo Nº. : 1994.017.111.9<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO    | Interessado : OLIVEIRA RAFAEL DA SILVA<br>Reg.Cadastral: 45.13.34.1896.00.000<br>Processo Nº. : 2007.007.594.0<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                   |
| Interessado : MARIA ALVES DE OLIVEIRA<br>Reg.Cadastral: 35.42.84.0281.00.000<br>Processo Nº. : 2007.006.174.2<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                  | Interessado : MARISA CEPellos MONTICELLI<br>Reg.Cadastral: 42.32.86.1110.00.000<br>Processo Nº. : 2007.006.522.2<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : MIRIAN TORREILHAS NAVARRO<br>Reg.Cadastral: 76.52.30.0013.01.000<br>Processo Nº. : 2007.010.628.1<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : OMEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA<br>Reg.Cadastral: 67.61.06.0778.00.000<br>Processo Nº. : 2007.013.015.8<br>Assunto ..... IMUNIDADE TRIBUTARIA<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS |
| Interessado : MARIA ALVES DE OLIVEIRA<br>Reg.Cadastral: 35.42.84.0271.00.000<br>Processo Nº. : 2007.006.174.2<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                  | Interessado : MARLENE LEMES BATISTA<br>Reg.Cadastral: 45.11.37.0840.00.000<br>Processo Nº. : 2001.017.412.6<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... PARCIALMENTE DEFERIDO                                | Interessado : MOISES GONCALVES<br>Reg.Cadastral: 56.33.78.3709.00.000<br>Processo Nº. : 2007.008.145.0<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... COMUNICACAO       | Interessado : OSMIR TURINO<br>Reg.Cadastral: 44.12.08.0132.01.000<br>Processo Nº. : 2007.000.030.2<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                               |
| Interessado : MARIA ANTONIA OLIVEIRA L.ZANIN<br>Reg.Cadastral: 36.44.20.0124.00.000<br>Processo Nº. : 2005.001.814.2<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... DEFERIDO                              | Interessado : MATILDE LIMA E SILVA<br>Reg.Cadastral: 45.13.34.1790.00.000<br>Processo Nº. : 2007.007.370.5<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                          | Interessado : MRV SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA<br>Reg.Cadastral: 800.006<br>Processo Nº. : 2004.005.396.9<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... COMUNICACAO                         | Interessado : OSWALDO JOSE STECCA<br>Reg.Cadastral: 66.22.11.0002.00.000<br>Processo Nº. : 2006.025.291.3<br>Assunto ..... ISENCAO DE IPTU (INCRA)<br>Despacho ..... INDEFERIDO                             |

|   |  |  |   |
|---|--|--|---|
| Interessado : OSWALDO MARCELINO MACHADO<br>Reg.Cadastral: 34.51.33.0313.00.000<br>Processo Nº. : 2007.002.049.0<br>Assunto ..... ISENCAO DE IMPOSTOS<br>Despacho ..... DEFERIDO                             | Interessado : ROBERTO CRISTOFORI DOMBIDAU<br>Reg.Cadastral: 46.33.85.0100.01.000<br>Processo Nº. : 2007.002.542.4<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO          | Interessado : SERGIO SCHREINER RIBEIRO<br>Reg.Cadastral: 110.971<br>Processo Nº. : 2004.000.064.8<br>Assunto ..... PRESTACAO DE CONTAS<br>Despacho ..... COMUNICACAO   | Interessado : TACIO EDUARDO PEREIRA<br>Reg.Cadastral: 54.12.71.0059.00.000<br>Processo Nº. : 2007.009.932.0<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                                    |
| Interessado : PATRICIA ARANHA GOMES BARROS DE SOUZA<br>Reg.Cadastral: 56.51.47.0082.00.000<br>Processo Nº. : 2007.005.895.3<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO      | Interessado : ROMARIO B.FERREIRA ALBUQUERQUE<br>Reg.Cadastral: 45.32.96.0065.01.000<br>Processo Nº. : 1988.020.333.0<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO       | Interessado : SERVIEX ENGENHARIA LTDA - EPP<br>Reg.Cadastral: 146.151<br>Processo Nº. : 2007.013.281.6<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICACAO  | Interessado : TARANDU INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LT<br>Reg.Cadastral: 75.31.44.0001.01.000<br>Processo Nº. : 2007.009.121.0<br>Assunto ..... SOLICITACAO DE INFORMACOES<br>Despacho ..... COMUNICACAO                  |
| Interessado : PAULA FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA<br>Reg.Cadastral: 56.53.15.0195.00.000<br>Processo Nº. : 2007.008.178.1<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO           | Interessado : ROQUE BUENO DE SAMPAIO<br>Reg.Cadastral: 54.54.69.0155.01.000<br>Processo Nº. : 2007.008.590.7<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO              | Interessado : SILVANA DE FATIMA TRUDE SANCON<br>Reg.Cadastral: 56.53.65.0133.01.000<br>Processo Nº. : 2007.009.374.5<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... COMUNICACAO           | Interessado : TCN EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Reg.Cadastral: 34.24.39.0413.01.000<br>Processo Nº. : 2007.012.237.9<br>Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS                              |
| Interessado : PAULO ROGERIO LIMA<br>Reg.Cadastral: 34.44.38.0148.00.000<br>Processo Nº. : 2007.012.844.2<br>Assunto ..... SOLICITACAO<br>Despacho ..... DEFERIDO  | Interessado : ROSELAINE DOS SANTOS BOY<br>Reg.Cadastral: 56.53.84.0070.00.000<br>Processo Nº. : 2007.008.064.3<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO            | Interessado : SILVIO CAPITANI<br>Reg.Cadastral: 45.52.37.0235.01.000<br>Processo Nº. : 2007.006.597.4<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                             | Interessado : TDB INCORPORADORA LTDA<br>Reg.Cadastral: 65.52.22.0055.00.000<br>Processo Nº. : 2006.013.701.5<br>Assunto ..... DOACAO DE AREA<br>Despacho ..... COMUNICACAO  |
| Interessado : PAULO VITOR ANTUNES<br>Reg.Cadastral: 74.64.02.1141.00.000<br>Processo Nº. : 2007.006.404.3<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                        | Interessado : ROSY MARY DE FARIA CARVALHO MEDEIROS<br>Reg.Cadastral: 46.54.23.0248.01.000<br>Processo Nº. : 2007.013.019.0<br>Assunto ..... REDUCAO DE VALORES<br>Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI  | Interessado : SILVIO CESAR FERREIRA<br>Reg.Cadastral: 46.31.42.0208.01.000<br>Processo Nº. : 2003.005.522.2<br>Assunto ..... OBRA/LEI-6422 DE 10/07/01<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO         | Interessado : TECNOCOMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS<br>Reg.Cadastral: 146.113<br>Processo Nº. : 2007.007.744.1<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICADO   |
| Interessado : PEDRO OSCAR CARDOSO<br>Reg.Cadastral: 80.10.77.0050.00.000<br>Processo Nº. : 2007.008.799.4<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS           | Interessado : RUTE KANBACH DE SOUZA<br>Reg.Cadastral: 55.54.05.9036.00.000<br>Processo Nº. : 2007.007.372.1<br>Assunto ..... SOLICITA PROVIDENCIAS<br>Despacho ..... DEFERIDO                        | Interessado : SIMONE CAMPOS DA ROCHA<br>Reg.Cadastral: 36.62.68.0063.00.000<br>Processo Nº. : 2007.006.696.4<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                      | Interessado : TERRAS DE SAO FRANCISCO ASSESSORIA LTDA<br>Reg.Cadastral: 77.32.27.0001.01.000<br>Processo Nº. : 2007.013.013.3<br>Assunto ..... IMUNIDADE TRIBUTARIA<br>Despacho ..... COMUNICACAO                         |
| Interessado : PEDRO PINAZO<br>Reg.Cadastral: 36.64.35.0232.00.000<br>Processo Nº. : 2007.007.027.1<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                               | Interessado : RUTHE MACHADO RODRIGUES<br>Reg.Cadastral: 35.52.37.0277.00.000<br>Processo Nº. : 2007.007.941.3<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO             | Interessado : SIMONE E. DA SILVA DE OLIVEIRA ZAHRAAN<br>Reg.Cadastral: 300.147<br>Processo Nº. : 2007.012.673.5<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICADO                                    | Interessado : UG-COMERCIO DE GAS E INSTALACOES LTDA<br>Reg.Cadastral: 54.23.62.0001.00.000<br>Processo Nº. : 2007.002.500.2<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| Interessado : PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L<br>Reg.Cadastral: 77.23.49.0493.00.000<br>Processo Nº. : 2006.000.617.8<br>Assunto ..... FRACIONAMENTO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : S.A.R.COM.IMP.EMPR.PARTICIPACOES<br>Reg.Cadastral: 43.43.13.1000.00.000<br>Processo Nº. : 2001.018.725.0<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS           | Interessado : SIMONE ESTEVAN<br>Reg.Cadastral: 34.32.23.0190.01.000<br>Processo Nº. : 2005.011.104.6<br>Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                     | Interessado : VALDECIR FIGUEIREDO<br>Reg.Cadastral: 34.34.18.0603.01.000<br>Processo Nº. : 2007.007.943.9<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                                      |
| Interessado : PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L<br>Reg.Cadastral: 77.23.49.0516.00.000<br>Processo Nº. : 2006.000.617.8<br>Assunto ..... FRACIONAMENTO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : SALVADOR ROBERTO FESTA<br>Reg.Cadastral: 65.31.19.0001.01.000<br>Processo Nº. : 2007.010.989.7<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... COMUNICACAO           | Interessado : SINDICATO DOS TRABALHADORES PAPELEIROS D<br>Reg.Cadastral: 54.53.37.0430.00.000<br>Processo Nº. : 2007.011.763.5<br>Assunto ..... IMUNIDADE TRIBUTARIA<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS | Interessado : VALDINEI CESAR DOS SANTOS<br>Reg.Cadastral: 35.43.46.0312.01.000<br>Processo Nº. : 2007.012.236.1<br>Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS                             |
| Interessado : PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L<br>Reg.Cadastral: 77.21.21.0223.00.000<br>Processo Nº. : 2006.000.614.5<br>Assunto ..... FRACIONAMENTO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : SANTA RITA DE CASSIA SERVICOS DE DIGITAC<br>Reg.Cadastral: 146.149<br>Processo Nº. : 2006.016.912.5<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICADO                          | Interessado : SIRIUS CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL<br>Reg.Cadastral: 300.165<br>Processo Nº. : 2007.012.673.5<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICADO                                  | Interessado : VALDIR JOSE ROSA DOS SANTOS<br>Reg.Cadastral: 45.21.89.0253.01.000<br>Processo Nº. : 2007.008.224.3<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                              |
| Interessado : PENTAGONO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS L<br>Reg.Cadastral: 77.21.21.0226.00.000<br>Processo Nº. : 2006.000.614.5<br>Assunto ..... FRACIONAMENTO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO | Interessado : SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Reg.Cadastral: 33.14.00.0157.00.000<br>Processo Nº. : 1998.007.811.7<br>Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO<br>Despacho ..... DEFERIDO                | Interessado : SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO JARDIM SANDRA<br>Reg.Cadastral: 63.13.38.0238.00.000<br>Processo Nº. : 2007.012.619.8<br>Assunto ..... SOLICITACAO<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS          | Interessado : VALDIR RIBEIRO DOS SANTOS<br>Reg.Cadastral: 46.61.14.0485.01.000<br>Processo Nº. : 2005.012.861.0<br>Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI<br>Despacho ..... COMUNICACAO                                       |
| Interessado : PLANTEL INCORPORACOES PARTIC.E CONSTRUCO<br>Reg.Cadastral: 56.51.83.0643.00.000<br>Processo Nº. : 2007.011.156.2<br>Assunto ..... SOLICITACAO<br>Despacho ..... DEFERIDO                      | Interessado : SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Reg.Cadastral: 33.14.00.0131.00.000<br>Processo Nº. : 1998.007.811.7<br>Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO<br>Despacho ..... DEFERIDO                | Interessado : SOLANGE DE FATIMA CUGLER FRANCA<br>Reg.Cadastral: 44.14.49.0035.01.000<br>Processo Nº. : 2007.007.829.0<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... INDEFERIDO           | Interessado : VALDIR SCIPIONI LANDULPHO LTDA<br>Reg.Cadastral: 44.64.12.0027.02.001<br>Processo Nº. : 2007.014.078.5<br>Assunto ..... CORRECAO DE NUMERACAO/REVISAO<br>Despacho ..... DEFERIDO                            |
| Interessado : PRISMA TECNOLOGIA EM TREINAMENTO E TELEM<br>Reg.Cadastral: 300.172<br>Processo Nº. : 2007.012.673.5<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICADO                                 | Interessado : SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Reg.Cadastral: 33.14.00.0093.00.000<br>Processo Nº. : 1998.007.811.7<br>Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO<br>Despacho ..... DEFERIDO                | Interessado : SONIA BARBARA REZE<br>Reg.Cadastral: 44.61.63.0250.01.008<br>Processo Nº. : 2007.009.109.5<br>Assunto ..... SOLICITA PROVIDENCIAS<br>Despacho ..... INDEFERIDO                                 | Interessado : VALDOMIRO DE MORAES OLIVEIRA<br>Reg.Cadastral: 33.23.18.0050.01.000<br>Processo Nº. : 2007.014.342.5<br>Assunto ..... PEDIDO DE CERTIDAO<br>Despacho ..... INDEFERIDO                                       |
| Interessado : QUEIROZ & OLIVEIRA SERVICOS AUTOMOTIVOS<br>Reg.Cadastral: 115.339<br>Processo Nº. : 2002.001.335.5<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICADO                                  | Interessado : SANTARINI EMPREENDIMENTOS LTDA<br>Reg.Cadastral: 33.14.00.0085.00.000<br>Processo Nº. : 1998.007.811.7<br>Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO<br>Despacho ..... DEFERIDO                | Interessado : SONIA CRISTINA PEREIRA<br>Reg.Cadastral: 54.34.02.0017.01.000<br>Processo Nº. : 2007.007.392.9<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                      | Interessado : VALLY BEDINELLI<br>Reg.Cadastral: 36.54.44.0888.00.000<br>Processo Nº. : 2007.007.852.2<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... INDEFERIDO  |
| Interessado : RAFAEL KAPRONCZAI MARIN SAINZ<br>Reg.Cadastral: 64.34.94.0152.01.000<br>Processo Nº. : 2007.011.575.3<br>Assunto ..... REDUCAO DE VALORES<br>Despacho ..... COMUNICACAO                       | Interessado : SEBASTIAO SOARES SOCORRO<br>Reg.Cadastral: 44.33.85.0452.01.000<br>Processo Nº. : 2000.000.590.0<br>Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO   | Interessado : SONIA CRISTINA PEREIRA<br>Reg.Cadastral: 54.34.02.0017.00.000<br>Processo Nº. : 2007.007.392.9<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                      | Interessado : VALTER MENCONI<br>Reg.Cadastral: 44.12.56.0304.01.000<br>Processo Nº. : 1993.007.052.9<br>Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                                  |
| Interessado : REGINA HELENA CHANES RAINHA<br>Reg.Cadastral: 64.53.73.0238.00.000<br>Processo Nº. : 2007.004.123.1<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... INDEFERIDO              | Interessado : SEBASTIAO TEODORO FERREIRA DE SOUZA<br>Reg.Cadastral: 45.13.03.0573.00.000<br>Processo Nº. : 2007.006.072.8<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO | Interessado : SONIA MARIA CARVALHO DE SANCTIS GARCIA<br>Reg.Cadastral: 55.52.22.0061.00.000<br>Processo Nº. : 2007.012.591.9<br>Assunto ..... IMPORT.PAGA DE IPTU<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS    | Interessado : VALTER MENCONI<br>Reg.Cadastral: 44.12.56.0280.01.000<br>Processo Nº. : 1993.007.052.9<br>Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                                  |
| Interessado : RENATA DA SILVA REZENDE LARA<br>Reg.Cadastral: 33.14.00.0101.00.000<br>Processo Nº. : 1998.007.811.7<br>Assunto ..... APROVACAO DE PROJETO<br>Despacho ..... DEFERIDO                         | Interessado : SERGIO BENITES TROMBINI<br>Reg.Cadastral: 44.62.73.0256.01.000<br>Processo Nº. : 2003.022.060.2<br>Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL<br>Despacho ..... SOLICITA PROVIDENCIAS          | Interessado : SOUZA & GONCALVES COMERCIO DE VEICULOS L<br>Reg.Cadastral: 141.793<br>Processo Nº. : 2006.009.545.2<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICADO                                  | Interessado : VALTER MENCONI<br>Reg.Cadastral: 44.12.56.0280.01.001<br>Processo Nº. : 1993.007.052.9<br>Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                                  |
| Interessado : RICARDO DE OLIVEIRA GOMES<br>Reg.Cadastral: 44.22.00.0114.01.000<br>Processo Nº. : 2007.005.786.4<br>Assunto ..... RECOLHIMENTO DE ITBI<br>Despacho ..... COMUNICACAO                         | Interessado : SERGIO DUARTE MARTINS<br>Reg.Cadastral: 129.333<br>Processo Nº. : 2007.013.637.9<br>Assunto ..... SOLICITACAO<br>Despacho ..... COMUNICACAO  | Interessado : SOUZA E BADARO MANUTENCAO DE REFRACTORIOS<br>Reg.Cadastral: 300.154<br>Processo Nº. : 2007.012.673.5<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICADO                                 | Interessado : VALTER MENCONI<br>Reg.Cadastral: 44.12.56.0280.02.001<br>Processo Nº. : 1993.007.052.9<br>Assunto ..... CONSTRUCAO COMERCIAL<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                                  |
| Interessado : RICARDO FRANCA PAZ PUBLICIDADE<br>Reg.Cadastral: 129.922<br>Processo Nº. : 2003.016.432.1<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICADO   | Interessado : SERGIO LUIZ SAVARIEGO<br>Reg.Cadastral: 80.10.98.0006.00.000<br>Processo Nº. : 2007.013.282.4<br>Assunto ..... SOLICITACAO<br>Despacho ..... DEFERIDO                                  | Interessado : STROB REPRESENTACOES LTDA<br>Reg.Cadastral: 146.144<br>Processo Nº. : 2007.010.187.8<br>Assunto ..... NOTIFICACAO<br>Despacho ..... COMUNICADO   | Interessado : VANDA SAGIORATO MATTOS<br>Reg.Cadastral: 54.44.54.0507.02.043<br>Processo Nº. : 2007.009.581.5<br>Assunto ..... REDUCAO DE VALORES<br>Despacho ..... COMUNICACAO  |
| Interessado : RILDO DANIEL LEME<br>Reg.Cadastral: 35.33.82.0063.00.000<br>Processo Nº. : 2007.007.543.7<br>Assunto ..... REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO<br>Despacho ..... DEFERIDO                          | Interessado : SERGIO PAULO MONTEIRO<br>Reg.Cadastral: 35.23.93.0051.01.000<br>Processo Nº. : 2001.016.640.3<br>Assunto ..... CONSTRUCAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                | Interessado : SUZANA SIQUEIRA TERRA<br>Reg.Cadastral: 34.14.00.0043.01.000<br>Processo Nº. : 2005.003.768.8<br>Assunto ..... LEGALIZACAO<br>Despacho ..... CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO                       | Interessado : VANDERLEI JOSE RODRIGUES DE MORAES<br>Reg.Cadastral: 45.14.17.0383.00.000<br>Processo Nº. : 2007.011.883.1<br>Assunto ..... REDUCAO DE VALORES<br>Despacho ..... LANÇAMENTO DE ITBI                         |

Interessado : VICENTE ADOLFO DOS SANTOS  
Reg.Cadastral: 36.62.20.0217.00.000  
Processo N° : 2007.007.250.9  
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : YESHI SCHIMABUKURO  
Reg.Cadastral: 44.12.33.0157.00.000  
Processo N° : 2007.005.516.5  
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : WAGNER JOSE DE MATTOS  
Reg.Cadastral: 34.64.29.0027.01.000  
Processo N° : 2005.023.201.6  
Assunto : LEGALIZACAO  
Despacho : CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO

Interessado : YVANILSA MARIA DE ARRUDA  
Reg.Cadastral: 33.14.00.0077.00.000  
Processo N° : 1998.007.811.7  
Assunto : APROVACAO DE PROJETO  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : WAKU ASSESSORIA LTDA  
Reg.Cadastral: 300.158  
Processo N° : 2007.012.673.5  
Assunto : NOTIFICACAO  
Despacho : COMUNICADO

Interessado : YVONE DE OLIVEIRA DA SILVA  
Processo N° : 2007.013.127.1  
Assunto : CANCELAMENTO DE DEBITOS  
Despacho : COMUNICACAO

Interessado : WALTER BEDESCHI  
Reg.Cadastral: 33.54.59.0281.00.000  
Processo N° : 2007.007.337.4  
Assunto : REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO  
Despacho : DEFERIDO

Interessado : ZAPLAN ADMINISTRACAO E CONSTRUcoes  
Reg.Cadastral: 43.14.15.1640.00.000  
Processo N° : 2007.011.403.8  
Assunto : COPIA DOCUMENTO/EXPEDICAO  
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Interessado : WASHINGTON CIRO VIEIRA  
Processo N° : 2007.013.094.3  
Assunto : RECOLHIMENTO DE ITBI  
Despacho : SOLICITA PROVIDENCIAS

Ana Luiza Bacci Silva  
Chefe de Seção

# SAAE

## Serviço Autônomo de Água e Esgoto

### TÉRMO DE CONCESSÃO

Atendendo as disposições contidas na Resolução 02/2002, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e em conformidade com solicitação da FUNSERV – Fundação dos Servidores Públicos do Município de Sorocaba, informamos que de acordo com o artigo 143, da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, que o Sr. **Edivaldo de Oliveira Costa**, Ajudante Geral, Grupo **OP 05**, referência **01**, tem direito ao benefício de adicional de tempo de serviço de **16%** (dezesseis por cento) adquirido em **Julho/2.006**, conforme consta dos registros funcionais do servidor arquivados no Setor de Recursos Humanos desta Autarquia Municipal.

Sorocaba, 25 de junho de 2.007.

Pedro Dal Pian Flores  
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

# URBES

## Trânsito e Transportes

### Extrato do Contrato n° 014/07

Processo N° 0117/06

**Objeto:** Prestação por parte da Contratada, de serviços de manutenção nos aparelhos de ar condicionado dos pertencentes a URBES.

**Prazo:** 12 meses a contar da Emissão da Ordem de Serviço.

**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

**Contratada:** Silcar Refrigeração Ltda. – EPP.

**Valor:** R\$ 9.240,00(nove mil, duzentos e quarenta reais).

**Assinatura:** 01 de junho de 2007

Sorocaba, 28 de junho de 2007.

Gilvana C. Bianchini Cruz  
Gerente Administrativo e Financeiro

### Extrato do contrato n° 009/04

Processo CPL n° 226/02

**Objeto:** Termo de Prorrogação e Re-Ratificação ao contrato n° 009/04 – Prestação de Serviço de Apoio a Comercialização da Bilihetagem Eletrônica a serem utilizados no Sistema de Transporte Coletivo de Sorocaba/SP.

**Data:** De 01/07/07 até 30/06/08.

**Contratante:** Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

**Contratada:** TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos Ltda.

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

**Assinatura** 12 de junho de 2007.

Sorocaba, 28 de junho de 2007.

Gilvana C. Bianchini Cruz  
Gerente Administrativo e Financeiro

### EDITAL N° 14-JUNHO/07

A 1ª J.A.R.I. – JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE

INFRAÇÕES MUNICIPAIS, no uso de suas atribuições legais, com

fundamento no Decreto 23.099 de 14 de dezembro de 1984, julgou nesta data

os recursos de multas de trânsito, que deram entrada entre os dias 24 de maio

à 05 de junho de 2007, e recursos que retornaram de diligências quais sejam:

Sorocaba, 19 de Junho de 2007.

Cibele Soares

Secretária

1ª J.A.R.I. Municipal de Sorocaba.

Prefeitura Municipal de  
Sorocaba

Sistema de Controle de Autos de Infração

28/06

Recursos com Resultado no período de 19/06/2007 à 19/06/2007

| Placa    | Recurso      | Notific. | Resultado  | Placa    | Recurso      | Notific. | Resultado  |
|----------|--------------|----------|------------|----------|--------------|----------|------------|
| DKR 9002 | 1.00412/07-6 | 679293-6 | Deferido   | DGF 4868 | 1.01440/07-3 | 694771-9 | Indeferido |
| DPZ 7750 | 1.00710/07-7 | 684134-1 | Indeferido | CKL 7532 | 1.01442/07-6 | 674883-0 | Indeferido |
| BUF 3251 | 1.00867/07-3 | 686915-7 | Indeferido | CYD 4665 | 1.01443/07-2 | 697247-0 | Indeferido |
| DFP 6373 | 1.01001/07-0 | 687245-0 | Deferido   | CTW 1616 | 1.01445/07-5 | 680387-3 | Indeferido |
| DQK 2204 | 1.01039/07-7 | 666530-6 | Indeferido | CTW 1616 | 1.01446/07-1 | 672071-4 | Indeferido |
| HWH 6858 | 1.01078/07-2 | 678495-0 | Indeferido | CTW 1616 | 1.01447/07-8 | 670208-2 | Indeferido |
| DTQ 4734 | 1.01234/07-4 | 695685-8 | Deferido   | DBH 0802 | 1.01448/07-4 | 697184-9 | Indeferido |
| CIQ 1351 | 1.01249/07-1 | 664287-0 | Indeferido | AMC 3331 | 1.01450/07-9 | 698323-5 | Indeferido |
| DEX 1550 | 1.01268/07-6 | 695195-3 | Indeferido | BUB 3863 | 1.01451/07-5 | 684216-0 | Indeferido |
| DDY 2322 | 1.01275/07-2 | 695476-6 | Indeferido | BZH 0508 | 1.01453/07-8 | 695231-3 | Indeferido |
| BOW 6078 | 1.01293/07-0 | 660181-2 | Indeferido | DFJ 7304 | 1.01454/07-4 | 701551-8 | Indeferido |
| DTQ 7672 | 1.01372/07-8 | 697275-6 | Indeferido | DFD 2706 | 1.01455/07-0 | 694997-5 | Deferido   |
| CBJ 5658 | 1.01374/07-0 | 696299-8 | Deferido   | BWE 6999 | 1.01456/07-7 | 696300-5 | Indeferido |
| DLN 1256 | 1.01394/07-1 | 601226-4 | Deferido   | DLN 6813 | 1.01457/07-3 | 663749-3 | Indeferido |
| DQK 4260 | 1.01395/07-8 | 688867-4 | Indeferido | GAL 7077 | 1.01458/07-0 | 699012-6 | Indeferido |
| DQK 4260 | 1.01396/07-4 | 688866-6 | Indeferido | BRE 8941 | 1.01460/07-4 | 702515-7 | Indeferido |
| DQK 4260 | 1.01397/07-0 | 688865-8 | Indeferido | DCN 9409 | 1.01461/07-0 | 695697-1 | Indeferido |
| BHP 4186 | 1.01398/07-7 | 693509-5 | Indeferido | DIW 1464 | 1.01462/07-7 | 698316-2 | Indeferido |
| DTQ 2135 | 1.01399/07-3 | 695574-6 | Indeferido | DBT 0406 | 1.01463/07-3 | 693220-7 | Indeferido |
| DTQ 2135 | 1.01400/07-1 | 694053-6 | Indeferido | DTI 8546 | 1.01464/07-0 | 696334-0 | Indeferido |
| BUV 8740 | 1.01401/07-8 | 688338-9 | Indeferido | DHQ 6119 | 1.01465/07-6 | 696130-4 | Indeferido |
| BPE 4127 | 1.01402/07-4 | 697795-2 | Indeferido | CIQ 4400 | 1.01466/07-2 | 697365-5 | Indeferido |
| DGP 5052 | 1.01403/07-0 | 694601-1 | Indeferido | CIQ 4400 | 1.01467/07-9 | 690201-4 | Indeferido |
| CYD 3050 | 1.01404/07-7 | 693662-8 | Indeferido | DGK 4973 | 1.01468/07-5 | 699876-3 | Indeferido |
| DGK 3618 | 1.01405/07-3 | 695209-7 | Indeferido | DQT 6310 | 1.01469/07-1 | 698233-6 | Indeferido |
| DGX 3719 | 1.01406/07-0 | 696226-2 | Indeferido | CVF 8716 | 1.01470/07-0 | 691376-8 | Indeferido |
| DLN 2858 | 1.01407/07-6 | 699641-8 | Indeferido | DAX 6598 | 1.01471/07-6 | 700546-6 | Indeferido |
| DTI 8372 | 1.01408/07-2 | 670019-5 | Indeferido | BMK 1647 | 1.01472/07-2 | 695817-6 | Indeferido |
| BTV 1335 | 1.01409/07-9 | 699378-8 | Deferido   | DTQ 9227 | 1.01473/07-9 | 702080-5 | Indeferido |
| BTV 1335 | 1.01410/07-7 | 699639-6 | Deferido   | CKL 0252 | 1.01474/07-5 | 702641-2 | Indeferido |
| BTV 1335 | 1.01411/07-3 | 700646-2 | Deferido   | DDI 0147 | 1.01475/07-1 | 702758-3 | Indeferido |
| DQK 1548 | 1.01412/07-0 | 695427-8 | Indeferido | CYD 5640 | 1.01476/07-8 | 697586-0 | Indeferido |
| BHP 4507 | 1.01413/07-6 | 691351-2 | Indeferido | CYD 5640 | 1.01477/07-4 | 697882-7 | Indeferido |
| DFM 9308 | 1.01414/07-2 | 694073-0 | Indeferido | DKR 1027 | 1.01478/07-0 | 667111-0 | Indeferido |
| BUY 9610 | 1.01415/07-9 | 694961-4 | Indeferido | DBM 1247 | 1.01479/07-7 | 695366-2 | Indeferido |
| BUY 9610 | 1.01416/07-5 | 696813-9 | Indeferido | CQG 4745 | 1.01480/07-2 | 696072-3 | Indeferido |
| BRI 3802 | 1.01417/07-1 | 695891-5 | Indeferido | DQT 5728 | 1.01481/07-1 | 696346-3 | Deferido   |
| CTW 0370 | 1.01418/07-8 | 698639-0 | Indeferido | HAR 5435 | 1.01482/07-8 | 701010-9 | Indeferido |
| CFM 9465 | 1.01419/07-4 | 650494-9 | Indeferido | AVO 1505 | 1.01483/07-4 | 688248-0 | Indeferido |
| CFM 9465 | 1.01420/07-2 | 650708-5 | Indeferido | AVO 1505 | 1.01484/07-0 | 688247-1 | Indeferido |
| CEM 0769 | 1.01421/07-9 | 698111-9 | Indeferido | ALP 2841 | 1.01485/07-7 | 700940-2 | Indeferido |
| DBH 7531 | 1.01422/07-5 | 695601-7 | Indeferido | FBI 8448 | 1.01486/07-3 | 697985-8 | Indeferido |
| FBI 8448 | 1.01423/07-1 | 697557-7 | Deferido   | FBI 8448 | 1.01487/07-0 | 700661-6 | Indeferido |
| DTQ 7650 | 1.01424/07-8 | 701074-5 | Indeferido | DQK 0810 | 1.01488/07-6 | 700707-8 | Deferido   |
| DQT 7958 | 1.01425/07-4 | 695412-0 | Indeferido | DQK 4338 | 1.01489/07-2 | 695148-1 | Deferido   |
| DPH 7158 | 1.01426/07-0 | 689430-5 | Indeferido | EPI 2004 | 1.01490/07-0 | 698900-4 | Indeferido |
| DQK 2588 | 1.01429/07-0 | 639948-7 | Indeferido | DCT 9958 | 1.01491/07-7 | 684126-0 | Indeferido |
| DQK 2588 | 1.01430/07-8 | 656588-3 | Indeferido | DPH 7170 | 1.01492/07-3 | 699755-4 | Indeferido |
| DQK 2588 | 1.01431/07-4 | 659263-5 | Indeferido | BUF 0663 | 1.01495/07-2 | 700938-0 | Indeferido |
| CKD 7749 | 1.01432/07-0 | 698662-5 | Indeferido | DEE 6226 | 1.01496/07-9 | 696594-6 | Indeferido |
| DQT 5500 | 1.01433/07-7 | 698663-3 | Indeferido | CGL 9845 | 1.01497/07-5 | 692922-2 | Indeferido |
| DNN 2823 | 1.01434/07-3 | 696018-9 | Indeferido | CHE 6025 | 1.01498/07-1 | 667451-8 | Indeferido |
| DGF 0828 | 1.01435/07-0 | 695523-1 | Indeferido |          |              |          |            |
| DFM 3990 | 1.01437/07-2 | 675244-6 | Indeferido |          |              |          |            |
| BUY 8919 | 1.01438/07-9 | 694705-0 | Indeferido |          |              |          |            |
| DMY 6599 | 1.01439/07-5 | 700481-8 | Indeferido |          |              |          |            |

**SERT**

Secretaria de Relações do Trabalho

**PAT POSTO DE ATENDIMENTO  
AO TRABALHADOR****Prefeitura de  
SOROCABA****Secretaria de Relações do Trabalho**

|           |   |                          |   |
|-----------|---|--------------------------|---|
| 1742412   | Alinhador de Direção                        | Ensino Fundamental       | 12 meses de exp em alinhamento em sistemas de direção   |
| 1735232/1 | Auxiliar de Mecânico de Autos               | Ensino Fundamental       | 12 meses exp em manutenção de veículos pesados ( carretas )   |
| 1744910/2 | Barman                                      | Ensino Médio Incompleto  | 06 meses exp em preparo de bebidas, atendimento ao cliente  |
| 1733830   | Caldeireiro                                 | Ensino Fundamental       | 60 meses exp na área, interpretação de desenho, trigonometria, disp horário   |
| 1726214/1 | Caldeireiro                                 | Ensino Fundamental       | 12 meses exp em desenhos, simbologia de solda, deformações, sequência de montagens  |
| 1746679   | Consultor                                   | Ensino Médio Completo    | 03 meses exp em vendas externas de telefonia e pabx, possuir carteira de habilitação  |
| 1735150/1 | Coordenador de RH                           | Ensino Superior Completo | 60 meses exp em recrut, seleção, conh legis trabalhista. <b>Vaga para deficiência física leve ( exclusiva )</b>                                       |
| 1724350   | Cortador de Mármore                         | Ensino Fundamental       | 06 meses exp em corte e acabamento em peças de granito e mármores, conheci em medidas   |
| 1747838/1 | Eletricista                                 | Ensino Fundamental       | 12 meses exp em elétrica de manutenção, possuir curso na área   |
| 1745832/1 | Eletricista                                 | Ensino Médio Incompleto  | 12 meses exp em inst elétricas de baixa tensão e sistemas de alarmes  |
| 1740205   | Eletricista de Autos                        | Ensino Médio Completo    | 24 meses exp em instalações de automóveis nacionais e importados  |
| 1741954   | Empregada Doméstica                         | Ensino Fundamental       | 12 meses exp, serviços de casa, morar no local e cuidar de idoso ( medicação ), apresentar carta de referência de emprego anterior                    |
| 1740397   | Empregada Doméstica                         | Ensino Fundamental       | 12 meses exp, dormir no emprego, serviços de limpeza, lavar e cozinhar, apresentar carta de referencia emprego anterior                               |
| 1725541   | Empregada Doméstica                         | Ensino Fund. Incompleto  | 36 meses exp disponibilidade para morar no emprego, com carta de referência   |
| 1738172/2 | Encarregado de Obras                        | Ensino Fundamental       | 24 meses exp na função, supervisão de equipes de obras na construção civil  |
| 1742837   | Engenheiro de produção                      | Ensino Superior Cursando | Condição de estagiário, atuação no ramo de embalagens, cursando eng química ou engenharia de alimentos  |
| 1747818/2 | Faxineira                                   | Ensino Fundamental       | 06 meses exp na função, conservação e manutenção de ambiente de trabalho.   |
| 1742493   | Fresador ( Frezadora Universal )            | Ensino Médio Completo    | 36 meses exp em usinagem e ferramentaria (estampo ), possuir curso na área  |
| 1748009/2 | Funileiro de Veículos                       | Ensino Fundamental       | 16 meses exp em funilaria de veículos grandes ( onibus )  |
| 1744910   | Garçon                                      | Ensino Médio Incompleto  | 06 meses exp em servir refeições e bebidas, trabalho em restaurante   |
| 1748009/1 | Mecânico de Manutenção de Caminhão à Diesel | Ensino Fundamental       | 18 meses exp em mecânica de veículos diesel ( caminhões e onibus )  |
| 1744829   | Mecânico de Refrigeração                    | Ensino Médio Completo    | 36 meses exp em manut corretiva em equipamentos Self, Chilar, Split, Resfriadores de Painéis, Resfriadores de Óleo, etc... possuir curso técnico área |
| 1744601/2 | Mecânico de Refrigeração                    | Ensino Médio Completo    | 12 meses exp em refrigeração, geladeiras, máquinas de post mix, conh em elétrica, para serviços de assistência técnica                                |
| 1738172/1 | Mestre de Obras                             | Ensino Fundamental       | 24 meses exp em supervisão de equipes, disponibilidade para viagens   |
| 1746697/1 | Moldador Macheiro ( manual )                | Ensino Fundamental       | 24 meses exp em carteira, moldagem de peças em areia, moldador à mão  |
| 1747818   | Montador de Moveis de Madeira               | Ensino Fundamental       | 06 meses exp em marcenaria, modulados, máquinas elétricas, possuir veículo proprio.   |
| 1747484   | Nutricionista                               | Superior Completo        | 12 meses exp em restaurante industrial, curso de Nutrição completo ( nível superior )   |
| 1743551   | Operador de Telemarketing Ativo             | Não Exigida              | 24 meses exp em vendas, p/ trabalho com purificadores de água   |
| 1748216/1 | Pedreiro                                    | Ensino Fundamental       | 12 meses exp na função, disponibilidade de horário  |
| 1746108/1 | Porteiro                                    | Ensino Fundamental       | 24 meses exp, boa caligrafia, boa dicção, curso de informática  |
| 1736145   | Professor de Alemão                         | Ensino Médio Completo    | 05 meses exp em ministrar aulas.  |
| 1748283   | Recepcionista Atendente                     | Curso Superior Cursando  | Cursando Superior em Com Exterior, Administração ou Marketing, Vaga para estágio, atend ao cliente, carteira de habilitação                           |
| 1740959   | Representante Comercial Autônomo            | Ensino Fundamental       | 12 meses exp em assessoria empresarial, possuir veículo próprio   |
| 1704574   | Representante Comercial                     | Ensino Médio Completo    | 12 meses exp em vendas, possuir veículo próprio, venda de uniformes para indústrias   |
| 1713655   | Serralheiro                                 | Ensino Fundamental       | 12 meses exp em instalação, confecção e manutenção de peças em geral ( radiadores )   |
| 1745930/2 | Serralheiro Industrial                      | Ensino Médio Completo    | 48 meses exp em calderaria, soldas mig, tig e elétrica  |
| 1748216/2 | Servente de Pedreiro                        | Ensino Fundamental       | 06 meses exp em obras, carregar entulhos, auxiliar pedreiro   |
| 1726214/2 | Soldador                                    | Ensino Fundamental       | 18 meses exp em processos e simbologia de solda   |
| 1720554/1 | Soldador Arco Submerso                      | Ensino Médio Completo    | 60 meses exp em CTPS ( comprovada ), possuir certificação com arco submerso   |
| 1736549   | Técnico em Copiadoras                       | Ensino Médio Completo    | 12 meses exp comprovada em instalação, limpeza e manutenção de copiadoras e multifuncionais, formação técnica em mecânica, Eletr ou Inf               |
| 1748283/2 | Técnico Mecânico                            | Curso Técnico Cursando   | Vaga para estágio, conhecimento em medidas e instrumentos de medição  |
| 1747611/1 | Técnico Mecânico                            | Ensino Médio Completo    | 12 meses exp em mecânica automobilística, habilitado, conh em informática e controle de qualidade   |
| 1742796/1 | Técnico Mecânico                            | Ensino Médio Completo    | Para trabalho de montagem e instalação de máquinas, possuir técnico em mecânica e registro no CREA  |
| 1743423   | Torneiro Mecânico                           | Ensino Fundamental       | 48 meses exp na função, operação de máquina - ferramenta  |
| 1747818/1 | Vendedor Lojista                            | Ensino Técnico Completo  | 12 meses exp na função, disp de horário, curso técnico em designer, arquitetura ou projetos   |
| 1747653/1 | Vendedor de Serviços                        | Ensino Médio Completo    | 06 meses exp em vendas de equipamentos de segurança individual, possuir veículo próprio ( moto ou carro )   |

**Deficientes Físicos, Auditivos, Visuais e Mentais Cadastramento e entrega de Currículos no Pat****Atendimento: R. Coronel Cavalheiros, 353 - Esquina com R. Leopoldo Machado - das 8h às 16h****Os candidatos deverão comparecer munidos de Carteira Profissional e RG. Serão encaminhados somente cinco candidatos para cada vaga anunciada e a experiência deverá ser devidamente comprovada pelo candidato para o encaminhamento. As vagas acima ofertadas têm o perfil solicitado pelas empresas, não sendo de responsabilidade deste Posto as exigências por elas indicadas.**

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO



## Câmara Municipal de Sorocaba

Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2.945 – Aço da Boa Vista – CEP 18.013-904  
Tel/Fax.: (15) 3238-1111 – site: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

### MESA DIRETORA – 2007

**PRESIDENTE:** PAULO FRANCISCO MENDES – DEM

**1º VICE-PRESIDENTE:** José Francisco Martinez – PSDB

**2º VICE-PRESIDENTE:** Gervino Gonçalves – PR

**3º VICE-PRESIDENTE:** Moacir Luis Silva de Oliveira – PSDB

**1º Secretária:** Neusa Maldonado Silveira – PDT

**2º Secretário:** Jessé Loures de Moraes – PV

**3º Secretário:** Júlio César Ribeiro – PDT

Antônio Arnaud Pereira – PT

Antônio Sérgio Ismael – PT

Benedito de Jesus Oleriano – PPS

Carlos Cezar da Silva – PTB

Francisco França da Silva – PT

Francisco Jesus Peroti – PV

Francisco Moko Yabiku – PSDB

Gervino Gonçalves – PR

Hélio Aparecido de Godoy – PSDB

Irineu Donizeti de Toledo – PR

Jessé Loures de Moraes – PV

João Donizeti Silvestre – PSDB

José Francisco Martinez – PSDB

Júlio César Ribeiro – PDT

Mário Marte Marinho Júnior – DEM

Moacir Luis Silva de Oliveira

Neusa Maldonado Silveira – PDT

Paulo Francisco Mendes – DEM

Tânia Baccelli – PT

Waldomiro Raimundo de Freitas – DEM

### Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores RESOLUÇÃO Nº 304, DE 17 DE JUNHO DE 2005 RESOLUÇÃO Nº 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

#### FEVEREIRO DE 2007

| VEREADORES                    | ALUGUEL DE MÁQUINA REPOGRÁFICA | COMBUSTÍVEL     | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | POSTAGEM        | TOTAL            |
|-------------------------------|--------------------------------|-----------------|------------------------|-----------------|------------------|
| Antônio Arnaud Pereira        | 200,00                         | 406,76          | 857,26                 | 89,25           | 1.553,27         |
| Benedito de Jesus Oleriano    | 200,00                         | 416,69          | 131,42                 | 426,70          | 1.174,81         |
| Carlos Cezar da Silva         | 200,00                         | 118,39          | 246,96                 | 104,55          | 669,90           |
| Francisco França da Silva     | 200,00                         | 215,00          | 105,50                 | 0,85            | 521,35           |
| Francisco Jesus Peroti        | 200,00                         | 346,60          | 122,96                 | 668,10          | 1.337,66         |
| Francisco Moko Yabiku         | 200,00                         | 333,50          | 58,45                  | 1,70            | 593,65           |
| Gervino Gonçalves             | 200,00                         | 295,03          | 372,13                 | 425,85          | 1.293,01         |
| Hélio Aparecido de Godoy      | 200,00                         | 294,57          | 498,00                 | 51,85           | 1.044,42         |
| Irineu Donizeti de Toledo     | 200,00                         | 383,57          | 350,65                 | 143,65          | 1.077,87         |
| Jessé Loures de Moraes        | 200,00                         | 487,14          | 282,64                 | -               | 969,78           |
| João Donizeti Silvestre       | 200,00                         | 423,04          | 215,92                 | 11,05           | 850,01           |
| José Francisco Martinez       | 200,00                         | 279,18          | 105,79                 | 32,30           | 617,27           |
| Júlio César Ribeiro           | 200,00                         | 487,77          | 230,27                 | 357,00          | 1.275,04         |
| Mário Marte Marinho Júnior    | -                              | -               | 85,30                  | -               | 85,30            |
| Moacir Luis Silva de Oliveira | 200,00                         | 489,34          | 188,32                 | 838,95          | 1.716,61         |
| Neusa Maldonado Silveira      | 200,00                         | 468,16          | 236,06                 | 222,70          | 1.126,92         |
| Paulo Francisco Mendes        | 200,00                         | 106,01          | 237,05                 | 98,60           | 641,66           |
| Raul Marcelo de Souza         | 200,00                         | -               | 133,62                 | -               | 333,62           |
| Tânia Baccelli                | 200,00                         | 70,00           | 177,69                 | -               | 447,69           |
| Waldomiro Raimundo de Freitas | 200,00                         | 287,88          | 158,45                 | -               | 646,33           |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>3.800,00</b>                | <b>5.908,63</b> | <b>4.794,44</b>        | <b>3.473,10</b> | <b>17.976,17</b> |

### Despesas dos Gabinetes dos Senhores Vereadores RESOLUÇÃO Nº 304, DE 17 DE JUNHO DE 2005 RESOLUÇÃO Nº 312, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2006

#### MAIO DE 2007

| VEREADORES                    | ALUGUEL DE MÁQUINA REPOGRÁFICA | COMBUSTÍVEL     | MATERIAL DE ESCRITÓRIO | POSTAGEM        | TOTAL            |
|-------------------------------|--------------------------------|-----------------|------------------------|-----------------|------------------|
| Antônio Arnaud Pereira        | 200,00                         | 314,52          | 637,60                 | 28,90           | 1.181,02         |
| Antônio Sérgio Ismael         | 200,00                         | 222,51          | 529,67                 | 558,45          | 1.510,63         |
| Benedito de Jesus Oleriano    | 200,00                         | 549,27          | 304,35                 | 793,05          | 1.846,67         |
| Carlos Cezar da Silva         | 200,00                         | 263,59          | 284,66                 | 1.240,15        | 1.988,40         |
| Francisco França da Silva     | 200,00                         | 422,39          | 163,04                 | 2,55            | 787,98           |
| Francisco Jesus Peroti        | 200,00                         | 436,84          | 264,49                 | 602,65          | 1.503,98         |
| Francisco Moko Yabiku         | 200,00                         | 330,22          | 25,35                  | 9,35            | 564,92           |
| Gervino Gonçalves             | 200,00                         | 291,38          | 592,03                 | 493,00          | 1.576,41         |
| Hélio Aparecido de Godoy      | 200,00                         | 554,69          | 801,78                 | 359,55          | 1.916,02         |
| Irineu Donizeti de Toledo     | 200,00                         | 329,72          | 485,67                 | 177,65          | 1.193,04         |
| Jessé Loures de Moraes        | 200,00                         | 331,90          | 285,15                 | 32,30           | 849,35           |
| João Donizeti Silvestre       | 200,00                         | 419,11          | 292,79                 | 40,80           | 952,70           |
| José Francisco Martinez       | 200,00                         | 403,37          | 117,88                 | 42,50           | 763,75           |
| Júlio César Ribeiro           | 200,00                         | 874,42          | 336,41                 | 370,60          | 1.781,43         |
| Mário Marte Marinho Júnior    | -                              | -               | 25,09                  | -               | 25,09            |
| Moacir Luis Silva de Oliveira | 200,00                         | 375,41          | 155,69                 | 424,15          | 1.155,25         |
| Neusa Maldonado Silveira      | 200,00                         | 500,27          | 297,80                 | 157,25          | 1.155,32         |
| Paulo Francisco Mendes        | 200,00                         | 72,17           | -                      | 137,70          | 409,87           |
| Tânia Baccelli                | 200,00                         | 221,57          | 49,32                  | 1,70            | 472,59           |
| Waldomiro Raimundo de Freitas | 200,00                         | 472,07          | 116,36                 | 1,70            | 790,13           |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>3.800,00</b>                | <b>7.385,42</b> | <b>5.765,13</b>        | <b>5.474,00</b> | <b>22.424,55</b> |

### RESOLUÇÃO Nº 319, DE 19 DE JUNHO DE 2007

Regulamenta a constituição de Comissões Especiais e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º As Comissões Especiais da Câmara Municipal de Sorocaba desdobram-se em Comissão de Representação e Comissão de Estudos, conforme dispõem os artigos 58 a 60 do Regimento Interno.

§1º A Comissão de Representação tem por finalidade a participação da Câmara em atos externos e em eventos de interesse do Poder Legislativo, como órgão político.

§2º A Comissão de Estudos tem por finalidade efetuar levantamentos técnicos a respeito de matérias do interesse do Município e proceder estudos sobre as proposições de competência da Câmara.

Art. 2º A Câmara Municipal, por sua Comissão Especial de Representação, definida no Art. 1º, §1º desta Resolução, fica limitada à participação em até 2 (dois) congressos ou eventos similares por ano, quando realizados fora do Município.

Art. 3º A Comissão de Representação será constituída por 3 (três), no mínimo, e, no máximo, 7 (sete) Vereadores.

Parágrafo único. Faculta-se a cada integrante da Comissão o assessoramento por um servidor da Câmara.

Art. 4º Serão suportadas pela Câmara as despesas referentes ao transporte, estada e alimentação dos Vereadores participantes de Comissões de Representação, mediante apresentação de relatório circunstanciado das atividades e de comprovação das referidas despesas, até o limite de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por dia, a cada Vereador.

§1º As despesas com estada e alimentação do servidor ficam limitadas a R\$ 200,00 (duzentos reais) por dia.

§2º As eventuais despesas com inscrições serão providenciadas diretamente pela Câmara.

§3º O relatório circunstanciado das atividades da Comissão, a que se refere o caput deste artigo, serão lidos em Plenário, ficando facultado o exame da demonstração de contas aos Vereadores.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução nº 317, de 24 de abril de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 19 de junho de 2007.

  
PAULO FRANCISCO MENDES  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS  
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 864, DE 21 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Pastor "GILSON ANTUNES BERIGO".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Pastor "GILSON ANTUNES BERIGO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 21 de junho de 2007.

  
PAULO FRANCISCO MENDES  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS  
Diretor Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 865, DE 21 DE JUNHO DE 2007

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Pastor "WALDIR AGNELLO".

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Pastor "WALDIR AGNELLO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 21 de junho de 2007.

  
PAULO FRANCISCO MENDES  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

  
JOSÉ CABRAL DA SILVA DIAS  
Diretor Geral

## ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

### EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O DOUTOR MARCOS SOARES MACHADO, MM. JUIZ DA VARA DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE SOROCABA, ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei 6830/80, art. 8º, inciso IV, E ART. 27 DA Lei de Execução Fiscal, FAZ SABER, aos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa que, perante este Juízo e Cartório do Serviço Anexo das Fazendas, processam-se regularmente os termo da ação de Execução Fiscal, promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA contra:

AGROCOMERCIAL KASSAMA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 8498, proc. Nº 589/1999.

J.ROBERTO DOMINGUES COMERCIO DE VEICULOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 731.88 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de

1994, CDA nº 1045098, proc. Nº 783/2000.

JAIR LOVATI, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1048098, proc. Nº 813/2000.

JAIR TOLEDO OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1049098, proc. Nº 823/2000.

JAMES LEME DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 206.00 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE OCUPAÇÃO DO SOLO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1050098, proc. Nº 833/2000.

JEFERSON FRANCISCO MENDES, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1054098, proc. Nº 873/2000.

JERONIMO DOMINGOS ALVES, para a co-

brança da quantia de R\$ 135.47 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1055098, proc. Nº 883/2000.

JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1060098, proc. Nº 933/2000.

JOAO BATISTA MARCELINO DE CASTRO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1063098, proc. Nº 963/2000.

JORGE LUIZ PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1092098, proc. Nº 1253/2000.

JOSE ANISIO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, refe-

rente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1097098, proc. Nº 1303/2000.

JOSE APARECIDO CARNEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 38.16 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1099098, proc. Nº 1323/2000.

JOSE APARECIDO PALMEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1100098, proc. Nº 1333/2000.

JOSE ARIIVALDO CARBONIERI, para a cobrança da quantia de R\$ 76.33 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1100698, proc. Nº 1339/2000.

JOSE AUGUSTINHO DOS SANTOS SOBRI-NHO, para a cobrança da quantia de R\$ 418.91 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº

1101098, proc. N° 1343/2000.

JOSE AYRTON VIANA, para a cobrança da quantia de R\$ 113.67 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 1102098, proc. N° 1353/2000.

JOSE BENEDITO DE CAMPOS FILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 1103098, proc. N° 1363/2000.

JOSE CARLOS CANDIDO, para a cobrança da quantia de R\$ 112.11 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 1106698, proc. N° 1399/2000.

ANDRADE & CAMPOS BAR E COPA QUENTE LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1867.51 (30/12/1996), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995-02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994-1995, CDA n° 21696, proc. N° 1409/1998.

AMANTINO FREITAS SOARES, para a cobrança da quantia de R\$ 165.08 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 1514799, proc. N° 1413/2001.

ARABE ROTISSERIA SIRIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1528.37 (30/12/1996), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 32596, proc. N° 1507/1998.

ARMAZEM PONTO DE ENCONTRO CHOPERIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1519.26 (30/12/1996), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995-02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994-1995, CDA n° 34196, proc. N° 1523/1998.

BITS-CENTRO DE EQUIPACAO S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 3791.12 (30/12/1996), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995-02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994-1995, CDA n° 44096, proc. N° 1609/1998.

BUFFET KAI O LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1608.65 (30/12/1996), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995-02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994-1995, CDA n° 45596, proc. N° 1623/1998.

CELPA GRAFICA E PAPELARIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 951.75 (30/12/1996), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 53196, proc. N° 1687/1998.

CENTRO AUTOM.PINHEIROS A.PECAS, para a cobrança da quantia de R\$ 4423.94 (30/12/1996), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 54296, proc. N° 1697/1998.

CLAUDINEI BAPTISTA NUNES, para a cobrança da quantia de R\$ 757.89 (30/12/1996), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 59796, proc. N° 1743/1998.

EDGARD CAMPANHA DE CASTRO, para a cobrança da quantia de R\$ 281.60 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 127698, proc. N° 1947/1999.

EDISON MARTIN SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 490.49 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 128698, proc. N° 1957/1999.

EDUARDO ENRIQUE HERMOSILLA VILLAR, para a cobrança da quantia de R\$ 312.55 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 131698, proc. N° 1987/1999.

ELAINE EGEE SILVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 91.62 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 132698, proc. N° 1997/1999.

EUNICE MOREIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 281.60 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 143698, proc. N° 2107/1999.

EVERALDO DA SILVA FRANCA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 56.53 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 144898, proc. N° 2119/1999.

FABIO MURAKAMI & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 362.84 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 146698, proc. N° 2137/1999.

GERALDO JOSE DOS REIS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 1899.39 (30/12/1996), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA n° 105196, proc. N° 2159/1998.

GILSON HENRIQUE CHELES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 165898, proc. N° 2329/1999.

GISLAINE APARECIDA HONORIO SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 166698, proc. N° 2337/1999.

ISABEL ALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 188.76 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 189698, proc. N° 2567/1999.

ISALTINA ALVES DE GOES, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 189898, proc. N° 2569/1999.

IVANILDA DIAS SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 191698, proc. N° 2587/1999.

IVANIRDE APARECIDA FERREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 188.76 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 191898, proc. N° 2589/1999.

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 656.05 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 192898, proc. N° 2599/1999.

JOSE JURANDIR DE MORAES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 228998, proc. N° 2987/1999.

JOSE LAERTE DIAS, para a cobrança da quantia de R\$ 437.32 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 229198, proc. N° 2989/1999.

JOSE OBERTO DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 410.07 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 233598, proc. N° 3033/1999.

JOSE VENANCIO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 238598, proc. N° 3083/1999.

JOSE VICTOR DE LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 238998, proc. N° 3087/1999.

JOUBERT ELEVEDOSA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 82.19 (06/10/1998),

mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 240198, proc. N° 3099/1999.

JULIO CESAR FRANGUELLI MANNELLI, para a cobrança da quantia de R\$ 250.66 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 241598, proc. N° 3113/1999.

L.F.DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 245198, proc. N° 3149/1999.

LAERCIO ESPINOSA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 245598, proc. N° 3153/1999.

LEONEL RUVILO JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 266.13 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 250598, proc. N° 3203/1999.

LILIAM APARECIDA OLIVEIRA ROSA NABAS, para a cobrança da quantia de R\$ 223.12 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 252598, proc. N° 3223/1999.

LM CARDOSO CONFECÇOES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 253598, proc. N° 3233/1999.

LORIVAL DIAS DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 181.50 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 254598, proc. N° 3243/1999.

LUIZ ROBERTO GOMES BUENO DE MIRANDA, para a cobrança da quantia de R\$ 312.55 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 263198, proc. N° 3329/1999.

LUIZ ROBERTO VARELLA, para a cobrança da quantia de R\$ 622.01 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 263598, proc. N° 3333/1999.

M.C. COMERCIO DE OXIGENIO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 266.13 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA n° 265598, proc. N° 3353/1999.

MARIO BUENO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s)

exercício(s) de 1994, CDA nº 291598, proc. Nº 3613/1999.

MARMORARIA SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 696.57 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 189096, proc. Nº 3673/1998.

MAURO GIACONIA, para a cobrança da quantia de R\$ 1736.31 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 190196, proc. Nº 3683/1998.

MOISES GASPAR SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 879.69 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 195796, proc. Nº 3733/1998.

N.S.M-EMBREGENS COM.E RECUP.D, para a cobrança da quantia de R\$ 1229.06 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 197896, proc. Nº 3753/1998.

NANCI APARECIDA LOPES DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 3044.85 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995-02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994-1995, CDA nº 198796, proc. Nº 3759/1998.

NELSON VIEIRA RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 1148.06 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 200396, proc. Nº 3773/1998.

ODETE ATHAYDE SOROCABA-ME, para a cobrança da quantia de R\$ 1094.52 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a RENDAS EVENTUAIS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 202596, proc. Nº 3793/1998.

RESTAURANTE RECANTO PRIMAVERA SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1165.20 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 222696, proc. Nº 4023/1998.

MODAS TUA E MIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 444.07 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 307598, proc. Nº 4023/1999.

MARCOS ANTONIO SIMAO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1233698, proc. Nº 4029/2000.

MORAES & CORREA DA SILVA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 330.92 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 308598, proc. Nº 4033/1999.

SARCHICHON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 1818.43 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995-02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994-1995, CDA nº 233196, proc. Nº 4113/1998.

VALDECINO DA COSTA DIAS, para a cobrança da quantia de R\$ 828.36 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 256996, proc. Nº 4339/1998.

PEDRO NELSON DE LIMA & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 344998, proc. Nº 4397/1999.

PLAKA COM. DE ACUMULADORES E ACESSORIOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 59.94 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 347998, proc. Nº 4427/1999.

RENILSON SCARPANTI, para a cobrança da quantia de R\$ 515.55 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 356998, proc. Nº 4517/1999.

RESTAURANTE PRIMAVERA SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 484.92 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 357598, proc. Nº 4523/1999.

ROCHA & GONCALVES CONSTRUTORA CIVIL E M. LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 360998, proc. Nº 4557/1999.

ROSANGELA MOREIRA DE SOUZA PEDROSO, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 366998, proc. Nº 4617/1999.

TADAE FILHA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 395198, proc. Nº 4899/1999.

TAVARES & BARROS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 560.12 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 396198, proc. Nº 4909/1999.

LUIZ CARLOS ELIAS, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1852799, proc. Nº 5047/2001.

WELITON DE OLIVEIRA COSTA, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1531598, proc. Nº 7425/2000.

AQUARELA TUR-AGENCIA DE VIAGE TURISMO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 32.94 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE LICENCA PARA PUBLICIDADE, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 527098, proc. Nº 7479/1999.

COMERCIO DE GAS MELLO SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 2016.86 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 24899, proc. Nº 7779/2000.

A ALBERTO JUNIOR & CIA LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 98.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2123699, proc. Nº 8099/2001.

EDSON ALCANTARA, para a cobrança da quantia de R\$ 97.82 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 2133699, proc. Nº 8199/2001.

TEREZINHA DE OLIVEIRA GUIMARAE, para a cobrança da quantia de R\$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2206599, proc. Nº 8957/2001.

ROSMEIRE FARIA, para a cobrança da quantia de R\$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2207599, proc. Nº 8967/2001.

GERSON ARCHENJO, para a cobrança da quantia de R\$ 91.02 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2210599, proc. Nº 8997/2001.

CARLOS A. MIGUEL & CIA LTDA., para a cobrança da quantia de R\$ 829.80 (16/08/1995) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992, CDA nº 1271995, proc. Nº 10021/1996.

DROGAPENHA SOROCABA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 683.60 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 137299, proc. Nº

10177/2000.

REVESTRON REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 575.66 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 207499, proc. Nº 10959/2000.

FRANCISCO CARLOS MONTEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 773098, proc. Nº 11019/1999.

TRANS NOVOLAR MUDANCAS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 524.80 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 251899, proc. Nº 11403/2000.

METAL LAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 2814.75 (14/04/2003) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/2003, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2002, CDA nº 10603, proc. Nº 12245/2003.

DJALMA SILVESTRE DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 260.08 (14/05/2003) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 14/05/2003, referente a RENDAS EVENTUAIS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 2003, CDA nº 12103, proc. Nº 12455/2003.

WALTER STEFANINE, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2564499, proc. Nº 12745/2001.

VEINES SOUZA GRAMA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2567499, proc. Nº 12775/2001.

VALDIR RODRIGUES PINTO, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2569499, proc. Nº 12795/2001.

VALDIR MELO JESUS, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2569699, proc. Nº 12797/2001.

VALDINEI MARCELO BONACORDI DE ARRUDA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2570499, proc. Nº 12805/2001.

VALDELICE SOARES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2571499, proc. Nº 12815/2001.

SEVERINO SEBASTIAO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2577099, proc. Nº 12871/2001.

SANTO BOM, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2579099, proc. Nº 12891/2001.

SANDRO RUAS BATISTA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2579299, proc. Nº 12893/2001.

SAMY SOUZA AIREZ, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2580299, proc. Nº 12903/2001.

SALVATINO ANTONIO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2581099, proc. Nº 12911/2001.

SALOMAO ELPIDIO, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2581299, proc. Nº 12913/2001.

ROSANE JANETE LAGEMANN, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2583099, proc. Nº 12931/2001.

ROQUE PIRES DE CAMARGO, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2583699, proc. Nº 12937/2001.

RONALDO ELIAS DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2584299, proc. Nº 12943/2001.

CHARM COMERCIO DE CALCADOS E TENIS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 195.85 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1307299, proc. Nº 23259/2000.

JOSOE VALIM, para a cobrança da quantia de R\$ 193.10 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1327299, proc. Nº 23459/2000.

ROGER FRANCO DA ROCHA, para a cobrança da quantia de R\$ 191.93 (14/04/1999) ,

mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1337299, proc. Nº 23559/2000.

NELSON PAULO A SILVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 210.40 (16/11/1994) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1991, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1990, CDA nº 1644994, proc. Nº 26303/1997.

ROGERIO OLIVEIRA ROCHA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2584699, proc. Nº 12947/2001.

ROGERIO BARSOTTI, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2585099, proc. Nº 12951/2001.

ROBSON HIAS MONTEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2585299, proc. Nº 12953/2001.

ROBERSON MOYSES, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2586299, proc. Nº 12963/2001.

RENATA FAUSTINA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2587099, proc. Nº 12971/2001.

REGINALDO DE JESUS GONZALEZ, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2587699, proc. Nº 12977/2001.

RAQUEL DE DEUS ODELIA SILVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2588499, proc. Nº 12985/2001.

PEDRO ROSA DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2589499, proc. Nº 12995/2001.

PEDRO LUIZ MANETTA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2589699, proc. Nº 12997/2001.

PEDRO FERNANDES ROZON, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2590699, proc. Nº 13007/2001.

PAULO SERGIO DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2591699, proc. Nº 13017/2001.

PAULO CELSO ARANTES, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2593499, proc. Nº 13035/2001.

OTAVIO PAULINO, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2594499, proc. Nº 13045/2001.

OSVALDO INACIO TIBURCIO JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2595499, proc. Nº 13055/2001.

ORLANDO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2596499, proc. Nº 13065/2001.

ODINEIA SOUSA TAVARES, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2597499, proc. Nº 13075/2001.

ODILA DE BARROS OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2597699, proc. Nº 13077/2001.

NOEL CUSTODIO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2598499, proc. Nº 13085/2001.

NELMA APARECIDA DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2602599, proc. Nº 13163/2001.

MARIA TEREZA LICHTENTHALER, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2611999, proc. Nº 13257/2001.

MARCO JOEL ROSA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2620999, proc. Nº 13347/2001.

MARCELO ALVES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2622999, proc. Nº

13367/2001.

MANOEL GOMES, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2623999, proc. Nº 13377/2001.

MAGALI CORREA PINTO, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2624999, proc. Nº 13387/2001.

LUIZ MORENO SAMPAIO, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2625999, proc. Nº 13397/2001.

LUIZ CLAUDIO MARTINS, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2626999, proc. Nº 13407/2001.

LUIZ CARLOS ALVES VIEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2628999, proc. Nº 13427/2001.

LINEU CANDIDO PIRES, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2632999, proc. Nº 13467/2001.

LEIKO HAYASHI, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2633999, proc. Nº 13477/2001.

LAUDECIR DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2634999, proc. Nº 13487/2001.

JUSCELINO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2635999, proc. Nº 13497/2001.

JOZELI DELGADO DE LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2637999, proc. Nº 13517/2001.

JOSE VICENTE VIEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2638999, proc. Nº 13527/2001.

JOSE ROBERTO NUCI, para a cobrança da

quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2640999, proc. Nº 13547/2001.

JOSE RIBAMAR ARAUJO SALES, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2641999, proc. Nº 13557/2001.

JOSE NOEMIO SILVESTRE, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2642999, proc. Nº 13567/2001.

JOSE EULIMARIO ALMEIDA LIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2646999, proc. Nº 13607/2001.

JOSE CARLOS QUEIROZ DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2648999, proc. Nº 13627/2001.

JOSE BEZERRA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2649999, proc. Nº 13637/2001.

JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2650999, proc. Nº 13647/2001.

ISABEL NUNES DA ROSA, para a cobrança da quantia de R\$ 63.52 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2665999, proc. Nº 13797/2001.

INACIO DOS SANTOS FILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1017798, proc. Nº 14357/1999.

ANTONIO BARIANI, para a cobrança da quantia de R\$ 159.79 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 1160695, proc. Nº 14381/1996.

I.N.K.E.Y. CONFECÇÕES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 377.31 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 521899, proc. Nº 14493/2000.

COMERCIAL COSTA E OLIVEIRA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 376.84 (14/04/

1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 522899, proc. Nº 14503/2000.

WALDEMIR DE JESUS NUNES COSTA, para a cobrança da quantia de R\$ 373.90 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 525899, proc. Nº 14533/2000.

PAULO ROBERTO DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 370.76 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 532899, proc. Nº 14603/2000.

AUTO MECANICA DISCAR S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 417.96 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992-1993, CDA nº 1228495, proc. Nº 15045/1996.

COMERCIAL CONSTRUTORA E LIMPADORA LACSKO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 327.94 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992, CDA nº 1350095, proc. Nº 15279/1996.

DIEGUES & NOVAES LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 275.81 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA nº 1397695, proc. Nº 15749/1996.

BEATRIZ ROSANGELA DE A. MELLO, para a cobrança da quantia de R\$ 320.62 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 648899, proc. Nº 15953/2000.

ELISEU JUSTIANO DA SILVA & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 581.76 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992, CDA nº 1468795, proc. Nº 16475/1996.

ELISIARIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO ME, para a cobrança da quantia de R\$ 369.53 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992, CDA nº 1469795, proc. Nº 16485/1996.

ERNANI RODRIGUES, para a cobrança da quantia de R\$ 351.86 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA nº 1489395, proc. Nº 16677/1996.

FABRICA DE MOVEIS SONHOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 623.45 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992, CDA nº 1507595, proc. Nº 16855/1996.

FRANCISCO DANTAS MOREIRA, para a co-

brança da quantia de R\$ 12.95 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA nº 1533795, proc. Nº 17115/1996.

MONICA MOREIRA GONCALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 45.49 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2980599, proc. Nº 17147/2001.

PAULO ZENSHIM AGUENA, para a cobrança da quantia de R\$ 275.25 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 785299, proc. Nº 17529/2000.

JOSE CARLOS SOARES, para a cobrança da quantia de R\$ 269.32 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 815899, proc. Nº 17993/2000.

JOAO NAVARRO ROMAN, para a cobrança da quantia de R\$ 268.91 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 817899, proc. Nº 18013/2000.

CLAUDIO MACENA, para a cobrança da quantia de R\$ 261.06 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 842899, proc. Nº 18263/2000.

LAURINDO BERGAMO, para a cobrança da quantia de R\$ 260.13 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 851899, proc. Nº 18353/2000.

JAIRO SILVEIRA CAMARGO OPTICA, para a cobrança da quantia de R\$ 260.13 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 852899, proc. Nº 18363/2000.

EDSON MARIO SILVA PEREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 260.13 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 854899, proc. Nº 18383/2000.

DENIS JOSE REGONHA, para a cobrança da quantia de R\$ 260.13 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 855899, proc. Nº 18393/2000.

CHOCOLARTE COMERCIAL LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 260.13 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 856899, proc. Nº 18403/2000.

ARIOVALDO DE ALMEIDA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 260.13 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhi-

dos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 857899, proc. Nº 18413/2000.

ADRIANO HENRIQUE ESTAREGUI, para a cobrança da quantia de R\$ 260.13 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 858899, proc. Nº 18423/2000.

INVEST CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 250.27 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 888499, proc. Nº 18719/2000.

ANTONIA MARIA DA SILVA TECIDOS, para a cobrança da quantia de R\$ 229.96 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 957899, proc. Nº 19503/2000.

WANDERLEY TODAI, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 960899, proc. Nº 19533/2000.

VITULINO ELES MACHADO, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 962899, proc. Nº 19553/2000.

VERSA PROPAGANDA, PESQ. E MARK. ASSOC. S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 963899, proc. Nº 19563/2000.

TRANSPORTADORA AVIAO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 969899, proc. Nº 19623/2000.

SANDRA APARECIDA DINIZ & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 982899, proc. Nº 19753/2000.

ROSANA SILVERIO SIQUEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 986899, proc. Nº 19793/2000.

RONALDO ALMEIDA LEITE DE SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 987899, proc. Nº 19803/2000.

ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhi-

dos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 989899, proc. Nº 19823/2000.

RINALDO MOREIRA LEME, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 990899, proc. Nº 19833/2000.

NELSON COM.REPRESENTACAO AUTO PECAS GERAL LTD, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1011899, proc. Nº 20043/2000.

MILTON LUIZ GUETTI ME, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1014899, proc. Nº 20073/2000.

MIGUEL LUIZ MALAFRONTA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1015899, proc. Nº 20083/2000.

MELO & CARDOSO REPRESENTACOES S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1016899, proc. Nº 20093/2000.

MAURILIO GOMES - SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1017899, proc. Nº 20103/2000.

MATTEIS ENGENHARIA DE OBRAS E COMERCIO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1018899, proc. Nº 20113/2000.

MARIA CANDIDA FIGUEREDO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1024899, proc. Nº 20173/2000.

MAQ-TOOLS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1028899, proc. Nº 20213/2000.

MAGBRU SERVICOS GERAIS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1029899, proc. Nº 20223/2000.

M.C. INSTRUMENTOS DE PRECISAO DE VEICULOS LTD, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de

1995, CDA nº 1030899, proc. Nº 20233/2000.

LEONARDO CAMILO DA SILVA FILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.21 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA nº 1838695, proc. Nº 20287/1996.

LAURO A. VIEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1039499, proc. Nº 20319/2000.

LAERCIO MARTINS CAMILO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1039899, proc. Nº 20323/2000.

JOSE DE CANATELLI MAZZER & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1049499, proc. Nº 20419/2000.

JOAO BATISTA DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1056899, proc. Nº 20493/2000.

J.H. RODRIGUES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1059499, proc. Nº 20519/2000.

IVALTO NASCIMENTO SANTANA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.88 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1061899, proc. Nº 20543/2000.

LEVI DE ALMEIDA LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 258.45 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992, CDA nº 1842795, proc. Nº 21313/1996.

LUCI APARECIDA PACHECO PINTO, para a cobrança da quantia de R\$ 108.70 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992-1993, CDA nº 1854795, proc. Nº 21429/1996.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 275.81 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1993, CDA nº 1871795, proc. Nº 21597/1996.

LUIZ CARLOS FREDERICO REPRESENTA|ES, para a cobrança da quantia de R\$ 422.31 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº

1872795, proc. Nº 21607/1996.

MARIA APARECIDA PONTES DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 603.75 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992-02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991-1992-1993, CDA nº 1941095, proc. Nº 22293/1996.

MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS ZANI, para a cobrança da quantia de R\$ 296.80 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1992, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1991, CDA nº 1950295, proc. Nº 22385/1996.

MARIA OLIVEIRA SOUTO PANTALEAO, para a cobrança da quantia de R\$ 216.40 (16/08/1995), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1993-02/01/1994, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1992-1993, CDA nº 1975695, proc. Nº 22637/1996.

AILTON BONFIM VIEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 18.96 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 456698, proc. Nº 6775/1999.

AGROPECUARIA VALLADAO & FONSECA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 306.77 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 455698, proc. Nº 6765/1999.

AGNALDO LAURENTINA, para a cobrança da quantia de R\$ 50.40 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 454698, proc. Nº 6755/1999.

SUEHIRO MASUNAGA, para a cobrança da quantia de R\$ 109.66 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 2008699, proc. Nº 6751/2001.

AGENOR AMARAL DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 453698, proc. Nº 6745/1999.

ADRIANO URQUIZA PERES, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 452698, proc. Nº 6735/1999.

ADOLFO XAVIER, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 451698, proc. Nº 6725/1999.

ADILSON ANDRADE FARIA, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 448698, proc. Nº 6695/1999.

ADEMAR D VICENTINI E CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 58.04 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE ILUMINACAO PUBLICA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 438498, proc. Nº 6593/1999.

SOUZA & MOTA S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1470898, proc. Nº 6565/2000.

ADAO TADEU ROSA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 435698, proc. Nº 6565/1999.

SOREL SOROCABA ELETRICALTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 423.56 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1469898, proc. Nº 6555/2000.

ADAO CORREA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 434698, proc. Nº 6555/1999.

ABRAAO DE OLIVEIRA ALVES, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 431698, proc. Nº 6525/1999.

ABEL JOSE DO NASCIMENTO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 113.03 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 430698, proc. Nº 6515/1999.

SIZENANDO PUPO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1460898, proc. Nº 6465/2000.

SINGULAR ENGENHARIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 306.77 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1459898, proc. Nº 6455/2000.

WILSON FRANCO SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 421698, proc. Nº 6425/1999.

SILVANA APARECIDA MANENTE, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1455898, proc. Nº 6415/2000.

WALTER JORGE JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 418698, proc. Nº 6395/1999.

SIDENEY RAMON E OUTROS, para a cobrança da quantia de R\$ 67.32 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1451898, proc. Nº 6375/2000.

SERGIO LEONARDO FERNANDES, para a cobrança da quantia de R\$ 353.48 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1442898, proc. Nº 6285/2000.

SERGIO BUENO DE GODOI, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1441898, proc. Nº 6275/2000.

VALDEMAR TORRES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 404498, proc. Nº 6253/1999.

SEBASTIAO VIEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 155.80 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1438898, proc. Nº 6245/2000.

SEBASTIANA CAETANA DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1434898, proc. Nº 6205/2000.

SAPATARIA SANTOS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 283.41 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1433898, proc. Nº 6195/2000.

SANTINO CESAR FONSECA, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1432898, proc. Nº 6185/2000.

SANCTIS & ADRIANO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1429898, proc. Nº 6155/2000.

ROSA MARIA GONCALVES DERATO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 97.44 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 1409098, proc. Nº 5885/2000.

PINTURA COLOR EXPRESS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1374098, proc. Nº 5535/2000.

R.S.M. ADM.DE CONSORC.LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 181.50 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1380098, proc. Nº 5595/2000.

QUANTATHU HIRATA, para a cobrança da quantia de R\$ 98.86 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1379098, proc. Nº 5585/2000.

POWER CIRCUS, para a cobrança da quantia de R\$ 105.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a RENDAS EVENTUAIS, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1376098, proc. Nº 5555/2000.

PLANALTO AGRO COMERCIAL E REPRESENTACOES LTD, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1375098, proc. Nº 5545/2000.

PAULO JOSE LIBERATO DE MACEDO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1355898, proc. Nº 5353/2000.

ELIAS RIBEIRO, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1871199, proc. Nº 5231/2001.

JOSE CARLOS INACIO DE ARAUJO, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1859199, proc. Nº 5111/2001.

JOSE ROBERTO FONSECA, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1856399, proc. Nº 5083/2001.

LEANDRO MORAES, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1854399, proc. Nº 5063/2001.

LEONARDO CAMILO DA SILVA FILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1854199, proc. Nº 5061/2001.

PAULO ROBERTO MARTINEZ, para a cobrança da quantia de R\$ 124.01 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s)

exercício(s) de 1995, CDA nº 1845199, proc. Nº 4971/2001.

TAPECARIA REALBUS ESTOFAMENTOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 266.13 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 395798, proc. Nº 4905/1999.

NIVALDO SANCHES, para a cobrança da quantia de R\$ 17.73 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1319298, proc. Nº 4885/2000.

NILZA MARIA GARCIA MIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 391.18 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1317298, proc. Nº 4865/2000.

SIDNEI LEITE DE CAMARGO, para a cobrança da quantia de R\$ 250.66 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 384798, proc. Nº 4795/1999.

SERRALHERIA KOWALSKI LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 451.80 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 382798, proc. Nº 4775/1999.

SCALA REDE JORNALISTICA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 454.46 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 378798, proc. Nº 4735/1999.

MOSCARDO GRAFICA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 17.09 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1297298, proc. Nº 4665/2000.

S C B ELETRONICA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 371798, proc. Nº 4665/1999.

ROSELI BADIAL, para a cobrança da quantia de R\$ 338.72 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 367798, proc. Nº 4625/1999.

MERIDIANA CORRETORA DE SEGUROS S/CLTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 509.20 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1286298, proc. Nº 4555/2000.

MELO & CARDOSO REPRESENTACOES S/CLTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1285298, proc. Nº 4545/2000.

MEDEIROS & FILHOS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 226.89 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1284298, proc. Nº 4535/2000.

MAX ANTONIO SANTIAGO GONZAGA, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1283298, proc. Nº 4525/2000.

MAURICIO FERNANDO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1279298, proc. Nº 4485/2000.

MARIA CRISTINA Z.FERRAZ, para a cobrança da quantia de R\$ 188.45 (17/11/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TERMO DE CONFISSAO DE DIVIDA E PARCELAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1246298, proc. Nº 4155/2000.

MANOS CABELEIROS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 389.91 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 269798, proc. Nº 3395/1999.

ELZA NUNES ALVES DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 151.17 (14/04/1999) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1620499, proc. Nº 2531/2001.

HARIMA TOMIE TANABE OMAKI, para a cobrança da quantia de R\$ 420.86 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 179298, proc. Nº 2463/1999.

GIORDANA TALIANI OSORIO, para a cobrança da quantia de R\$ 867.46 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 166298, proc. Nº 2333/1999.

F. PERES SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 235.18 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 146298, proc. Nº 2133/1999.

JULIO ROBERTO HUMBERTI, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (06/10/1998) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1160498, proc. Nº 1963/2000.

COOPERATIVA AGRICOLA DE COTIA-COOP CENTRAL, para a cobrança da quantia de R\$ 38976.93 (30/12/1996) , mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995-02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994-1995, CDA nº 72296, proc. Nº 1863/1998.

JOSE ANTONIO MOREIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1098298, proc. Nº 1315/2000.

JOSE ALVES DE SOUZA, para a cobrança da quantia de R\$ 15.88 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1096298, proc. Nº 1295/2000.

JORGE ANTONIO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1090298, proc. Nº 1235/2000.

JOAU REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 454.70 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1086098, proc. Nº 1193/2000.

JOAO LIMA BRISOLA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1075298, proc. Nº 1085/2000.

JOAO GILBERTO TANNUS GALLEP, para a cobrança da quantia de R\$ 28.26 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1074298, proc. Nº 1075/2000.

JOAO FELIPE, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1072298, proc. Nº 1055/2000.

JOAO DAMASCO SABRIANO FILHO, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1068898, proc. Nº 1021/2000.

JOAO DA SILVA JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1068298, proc. Nº 1015/2000.

JOAO BATISTA FAVERO GREGGIO, para a cobrança da quantia de R\$ 267.84 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1062298, proc. Nº 955/2000.

SERGIO LUIS CAMARGO, para a cobrança da quantia de R\$ 167.81 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1996, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1995, CDA nº 1492199, proc. Nº 911/2001.

JESSE DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais

os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1055298, proc. Nº 885/2000.

JAQUELINA LOPES DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 296.71 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE OCUPACAO DO SOLO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1051298, proc. Nº 845/2000.

JAIRO APARECIDO MARIANO PINTO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1049298, proc. Nº 825/2000.

JAIR MENDES DOS SANTOS-MARMORE, para a cobrança da quantia de R\$ 173.75 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1048298, proc. Nº 815/2000.

J.SANTOS & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 229.25 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1045298, proc. Nº 785/2000.

J.F. FON & CIA LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 411.88 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1044298, proc. Nº 775/2000.

WLADEMIR BONILHA SARTORELLO JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 169.75 (14/01/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1997, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1477399, proc. Nº 763/2001.

IZILDA ROSA DE LIMA, para a cobrança da quantia de R\$ 79.42 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1032298, proc. Nº 655/2000.

IVANILDO LINS DE ARAUJO, para a cobrança da quantia de R\$ 186.34 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1030298, proc. Nº 635/2000.

AIRTON DE MORAES, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 457698, proc. Nº 6785/1999.

ALAIR ROQUE, para a cobrança da quantia de R\$ 113.67 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 458698, proc. Nº 6795/1999.

USECRED SERVICOS S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1496898, proc. Nº

6825/2000.

VALDECIR BENEDITO DE CAMPOS GOES, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1498898, proc. Nº 6845/2000.

VALDEMIR RIDRIGUES SOARES, para a cobrança da quantia de R\$ 197.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a AUTO DE INFRACAO E MULTA, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1500898, proc. Nº 6865/2000.

VALDINEI MARCELO BONACORDI DE ARRUDA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1501898, proc. Nº 6875/2000.

VALDIR BARBOSA, para a cobrança da quantia de R\$ 93.77 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE FISCALIZACAO DE INSTALACAO E DE FUNCIONAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1502898, proc. Nº 6885/2000.

ALMIR BRITO DE MEDEIROS, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 468698, proc. Nº 6895/1999.

VALMIR APARECIDO CAMARGO DA SILVA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1506898, proc. Nº 6925/2000.

AMADEU DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 472698, proc. Nº 6935/1999.

AMADEU DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 472698, proc. Nº 6935/1999.

VALTER APARECIDO DA SILVA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1507898, proc. Nº 6935/2000.

VALTER PARIGINI, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1508898, proc. Nº 6945/2000.

VANDERLEI DE ALMEIDA, para a cobrança da quantia de R\$ 65.40 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1509898, proc. Nº 6955/2000.

VASCO DOMINGUES FERREIRA JUNIOR, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1511898, proc. Nº 6975/2000.

VERA LUCIA BATISTA, para a cobrança da quantia de R\$ 135.47 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1512898, proc. Nº 6985/2000.

ANDERSON DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 182.71 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 480698, proc. Nº 7015/1999.

VICENTE MELLO MEDEIROS, para a cobrança da quantia de R\$ 330.12 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 1515898, proc. Nº 7015/2000.

ANDRE LUIS ROMON, para a cobrança da quantia de R\$ 42.87 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 481698, proc. Nº 7025/1999.

ANTONIO ANGELO DE OLIVEIRA, para a cobrança da quantia de R\$ 2.95 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a TAXA DE EMISSAO E CADASTRAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 489698, proc. Nº 7105/1999.

ANTONIO MARCOS DE AGUIAR, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 507498, proc. Nº 7283/1999.

AUTO FUNILARIA E PINTURA PEDRO S/C LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 283.41 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 542498, proc. Nº 7665/1999.

AVELINO BUENO DOS SANTOS, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 544498, proc. Nº 7685/1999.

BELMIRO PEREIRA BARBOSA, para a cobrança da quantia de R\$ 66.64 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 547298, proc. Nº 7713/1999.

BENEDITA MARIA XAVIER, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 548498, proc. Nº 7725/1999.

VIVALDO FELIPE ROCHA, para a cobrança da quantia de R\$ 1865.26 (14/04/1999), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a TAXA DE EMISSÃO E CADASTRAMENTO, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 27299, proc. Nº 7803/2000.

BRAPER COMERCIO E PRESENT.DE FERRAMENTAS LTDA, para a cobrança da quantia de R\$ 3722.04 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1997, CDA nº 560498, proc. Nº 7845/1999.

CARLOS ALLBERTO MARIANO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 579498, proc. Nº 8035/1999.

CARLOS AUGUSTO SILVERIO, para a cobrança da quantia de R\$ 57.61 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 581498, proc. Nº 8055/1999.

FELISBERTO ALVES MELAO, para a cobrança da quantia de R\$ 370.85 (13/11/2000), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1998, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1996, CDA nº 1109600, proc. Nº 8109/2002.

CARLOS ROBERTO ROSA SOROCABA, para a cobrança da quantia de R\$ 236.69 (17/11/1998), mais os acréscimos legais, dívida inscrita em 02/01/1995, referente a ISSQN, não recolhidos no(s) exercício(s) de 1994, CDA nº 591498, proc. Nº 8155/1999.

E, como o(a) Executado(a) encontra-se em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente EDITAL pelo qual ficará o(a) mesmo(a) CITADO(A) para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida acrescida de juros de mora, multa e demais encargos ou nomear bens à penhora, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para garantir o pagamento do débito, cujo Edital será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, aos 12 de junho de 2007. (a) MARCOS SOARES MACHADO – Juiz de Direito.

# CARTÃO SOCIAL

## O SEU PASSE DIGITAL AGORA MAIS FÁCIL E BARATO

### RETIRE NAS BILHETERIAS DOS TERMINAIS



- + AGILIDADE
- + CONFORTO
- + SEGURANÇA

**Para retirar o cartão, basta apresentar um documento de identidade e adquirir o mínimo de dois créditos.**

**URBES**  
TRÂNSITO E TRANSPORTES



## OBRAS

# Máquinas nas ruas

## Prefeitura executa cerca de 120 mil metros quadrados de asfalto

Sorocaba ganhou neste primeiro semestre de 2007 mais de 40 mil metros quadrados novos de asfalto em suas ruas, além de ter aproximadamente mais 80 mil em execução. Os números referem-se aos trabalhos executados até o momento pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (Seobe), na pavimentação de ruas, duplicação e revitalização de avenidas, que garantem melhores condições de tráfego aos motoristas e mais qualidade de vida aos moradores.

Os serviços atenderam ao Jardim JS Carvalho, na Zona Norte. As ruas Mariano Vera Dias, Francisco Frederico Alves, Ilydia Martins Tadei, Guilherme Briviglieri, José Guerreiro, Maria Claudete



Ribeiro e Pedro Sola Verdum, Aparecida Levy e rua 9 somam 22.245 metros quadrados. Juntamente com a rua Rosa de Oliveira Leite, no Vitória Régia – asfaltada em seus 937 metros quadrados –

elas receberam ainda 282 mudas de árvores.

Na mesma região, a Prefeitura segue com as obras no Parque das Laranjeiras. Ao todo, a Seobe implementa mais de 18 mil metros quadrados de

asfalto em 20 ruas – correspondente a 100% do bairro.

Na Vila Barão, o asfalto continua em desenvolvimento em 20.800 metros quadrados, em onze ruas (cinco estão concluídas). Os trabalhos

acontecem paralelamente à implantação da avenida Mário Covas, interligação entre a Afonso Vergueiro e a General Osório, com ciclovia, arborização e paisagismo em seus 2.200 metros de extensão – no momento, no segundo trecho de pavimentação.

Outra pavimentação concluída é do prolongamento da avenida São Bernardo do Campo, em 5.133 metros quadrados, permitindo sua interligação a avenida Fernando Stecca e à rodovia José Ermírio de Moraes. Seguem ainda mais asfaltamentos na avenida Pirelli (Éden), Giácomo Zorzi (Vila Rica) e no prolongamento da avenida Três de Março, no Alto da Boa Vista (entre a Estrada da Serrinha e a Estrada do Felipe).

## SAÚDE

## 5ª Conferência promove o debate e aprova 133 propostas para a cidade

A 5ª Conferência Municipal da Saúde de Sorocaba, realizada no último final de semana, instalou o debate em torno da rede municipal de saúde e finalizou os trabalhos com a aprovação de 133 propostas que serão as diretrizes para a área nos próximos anos.

Na avaliação dos organizadores, o balanço do evento foi extremamente positivo, não apenas pela presença e envolvimento dos representantes de todos os setores da sociedade, mas

pela qualidade das propostas apresentadas.

A Conferência teve a participação de todos os segmentos da sociedade envolvidos com o processo de construção coletiva do SUS de Sorocaba. Os serviços de saúde, funcionários e usuários da saúde enviaram seus representantes, que também participaram da eleição dos delegados que representarão Sorocaba nas conferências Estadual e Nacional da Saúde, marcadas para o segundo semestre de 2007.



**DUPLICAÇÃO** - A segunda etapa das obras de duplicação da avenida Santa Cruz, na Zona Oeste, continuam em desenvolvimento. Desde a última semana, a Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (Seobe), executa o asfaltamento da pista entre a avenida Luiz Mendes de Almeida (altura da Vila dos Velbinhos) e a rua José Eduardo Nunes. Ao final das intervenções, o trecho começará na rua Jordina do Amaral e terminará na avenida Armando Pannunzio. Segundo o plano cicloviário, a ciclovia da Santa Cruz se interligará à pista da avenida Elias Maluf (975 metros) – que, por sua vez, será ligada à ciclovia da avenida Paulo Emanuel de Almeida (2.300 metros).

# Mais de 95%

## Sorocaba supera a meta da vacinação contra a Poliomielite

Sorocaba superou a meta estabelecida pelo Ministério da Saúde para a primeira fase da Campanha de Vacinação contra a Poliomielite, imunizando 39.479 crianças menores de cinco anos. Esse número é equivalente a 95,75% de todas as crianças estimadas dentro desta faixa etária alvo da campanha. A primeira etapa da vacinação foi realizada no dia 16 de junho em todo o Brasil e foi prorrogada por uma semana nas cidades que não haviam alcançado a meta de 95% de cobertura.

Para a Secretaria, o resultado final da campanha tem sido comemorado, pois demonstra o aumento da sensibilização dos pais para a importância da vacinação.

Em Sorocaba, na data oficial da vacinação, 35.990

crianças haviam sido imunizadas, 87,29% do total estimado de 41.230 crianças menores de cinco anos, vivendo na cidade.

A vacina Sabin faz parte do calendário de rotina de vacinação, mas as campanhas são especialmente importantes para manter a doença erradicada no Brasil. A segunda fase da Campanha de Vacinação contra a Poliomielite de 2007 será realizada no próximo dia 25 de agosto.

Com a vacinação que ocorre duas vezes por ano é possível aumentar a circulação do vírus vacinal no meio ambiente e, caso ocorra a introdução do vírus selvagem, ele será combatido. Embora esteja erradicada desde 1988, no Brasil, continua sendo registrada em vários países.

### OBRAS



Zaqueu Proença / Secom

**PAVIMENTAÇÃO** - A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana (Seobe), iniciou esta semana o recapeamento da pista antiga da avenida Santos Dumont, que está sendo revitalizada. Também esta semana vem sendo realizado o recapeamento do pavimento da rua Capitão David Joaquim Augusto, na Vila Angélica (entre as ruas Professor Guiomar Ribeiro Novaes e a avenida Santos Dumont). Os serviços na Santos Dumont contemplam também a implantação de ciclovia e completo serviço de paisagismo. A segunda pista da Santos Dumont possui 1.100 metros de extensão, entre a Castanbo Taques e Capitão David Joaquim Augusto, no sentido bairro-centro..



Emerson Ferraz / Secom

**SOLIDARIEDADE** - A sandável disputa realizada entre os funcionários públicos das secretarias municipais, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) e da Urbes - Trânsito e Transportes, na Gincana dos Cobertores, conseguiu uma arrecadação 19 mil cobertores novos para a Campanha do Agasalho. O anúncio da equipe vencedora aconteceu no sábado (23). A Urbes ficou em primeiro lugar, com a doação de 4.065 cobertores; a Secretaria de Governo e Planejamento (SGP) ficou em segundo, com 3.830; e o Saae em terceiro, com 3.177 peças.

### CULTURA

## CDC divulga os projetos contemplados pela Linc

Dos 65 inscritos, a Comissão de Desenvolvimento Cultural (CDC) aprovou 21 projetos que serão subvencionados com recursos da Lei de Incentivo à Cultura (Linc). Foram contemplados sete livros, quatro vídeos-documentários e quatro gravações de CD, um espetáculo de dança e um musical, duas apresentações de teatro, uma oficina de dança e uma de música e expressão corporal. A relação dos aprovados está publicada na página 17 desta edição do 'Município de Sorocaba'.

Os empreendedores dos

projetos aprovados deverão comparecer à secretaria da Linc (Rua Brigadeiro Tobias, 73, telefone 3233-6448), para assinatura de aceitação da verba aprovada, até o próximo dia 6 de julho. O não comparecimento será entendido pela comissão do CDC como um não aceite do empreendedor

Neste ano, foram destinados R\$ 450 mil para o financiamento dos projetos. A CDC tem 30 dias, a partir da publicação na imprensa oficial, para marcar a assinatura dos contratos com os empreendedores.